Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 5

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 6

2.3 - Outras Informações Relevantes 8

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 9

3.2 - Medições Não Contábeis 10

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 11

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 15

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 18

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 19

3.7 - Nível de Endividamento 20

3.8 - Obrigações 21

3.9 - Outras Informações Relevantes 22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 23

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 38

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 41

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 50

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 51

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 52

4.7 - Outras Contingências Relevantes 53

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 54

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 55

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 56

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 57

5.4 - Programa de Integridade 58

5.5 - Alterações significativas 63

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 64

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 65

6.3 - Breve Histórico 66

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 67

6.6 - Outras Informações Relevantes 68

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 69

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 71

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 72

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 73

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 74

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 75

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 76

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 77

7.8 - Políticas Socioambientais 78

7.9 - Outras Informações Relevantes 79

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 80

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 81

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 82

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 83

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 84

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 85

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 86

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 87

9.2 - Outras Informações Relevantes 88

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 89

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 119

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 121

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 122

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 129

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 130

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 131

10.8 - Plano de Negócios 132

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 134

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 135

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 136

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 137

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 141

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 142

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 143

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 144

12.7/8 - Composição Dos Comitês 150

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 151

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 152

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 153

12.12 - Outras informações relevantes 154

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 157

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 158

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 162

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 163

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 164

13.6 - Opções em Aberto 165

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 166

13.8 - Precificação Das Ações/opções 167

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 168

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 169

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 170

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 171

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 172

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 173

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 174

13.16 - Outras Informações Relevantes 175

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 176

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 177

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 178

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 179

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 180

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 181

15.3 - Distribuição de Capital 186

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 187

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 188

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 189

15.7 - Principais Operações Societárias 190

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 192

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 194

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 195

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 207

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 208

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 209

17.2 - Aumentos do Capital Social 210

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 211

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 212

17.5 - Outras Informações Relevantes 213

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 214

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 215

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 216

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 217

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 218

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 220

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 221

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 222

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 223

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 224

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 225

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 226

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 227

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 228

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 229

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 230

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 231

20.2 - Outras Informações Relevantes 232

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 233

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 234

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 235

21.4 - Outras Informações Relevantes 236

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Jose Luis Salas Rincón**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Michelle Rodrigues Nogueira**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

O Sr. **JOSE LUIS SALAS RINCÓN**, venezuelano, casado sob o regime da comunhão total de bens, engenheiro elétrico, portador do RNM nº V497641-4, emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 232.750.688-30, com endereço profissional na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, na qualidade de Diretor Presidente da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D** ("Companhia"), sociedade anônima com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04 e no NIRE sob o nº 52300002958, declara, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480"), que:

a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos seus artigos 14 a 19;

c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

JOSE LUIS SALAS RINCÓN
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 – DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A Sra. **MICHELLE RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora do documento de identidade nº 107124323, expedido pelo IPF-RJ, inscrita no CPF sob o nº 069.485.857-95, com endereço profissional na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, na qualidade de Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D** ("Companhia"), sociedade anônima com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04 e no NIRE sob o nº 52300002958, declara, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480"), que:

a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos seus artigos 14 a 19;

c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

MICHELLE RODRIGUES NOGUEIRA
Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.3 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que:

Item não aplicável.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que:

Item não aplicável.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	02/05/2017
Descrição do serviço contratado	(i) auditoria das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; (ii) auditoria das demonstrações contábeis regulatórias (DCR) elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) para fins de atendimento à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e (iii) prestação de serviços profissionais em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na categoria “B”, tais como (i) reapresentação das demonstrações contábeis relativas ao exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 com a reemissão dos respectivos relatórios de auditoria; (ii) revisão das Informações Trimestrais (ITRs) elaboradas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa aos serviços de auditoria externa prestados no último exercício social correspondeu a um montante de R$ 614.942,10.
Justificativa da substituição	Término do contrato de prestação de serviços.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica, visto que não houve discordância do auditor independente.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Marcelo Felipe Leitão de Sá	01/07/2018	076.644.187-39	Praia de Botafogo, 370,, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637000, e-mail: marcelo.felipe@br.ey.com
Paulo José Machado	02/05/2017	014.319.648-08	Praia de Botafogo,370, 8º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637000, e-mail: paulo.j.machado@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0003-90
Data Início	08/09/2020
Descrição do serviço contratado	Auditoria externa independente das demonstrações contábeis societárias para os exercícios sociais a se encerrarem em 31 de dezembro de 2020 a 2024, e revisão trimestral das informações contábeis para os períodos a se findarem em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, dos respectivos anos
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável. Auditor contratado no exercício corrente
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo	08/09/2020	034.149.647-24	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, Vila São Francisco, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, e-mail: alexandrefigueiredo@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

A Administração da Companhia entende que os serviços mencionados nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência são caracterizados como serviços relacionados à auditoria e, por consequência, não afetam a independência e objetividade do auditor independente contratado. A escolha dos auditores independentes da Companhia é de competência do Conselho de Administração e, ao contratar outros serviços que não de auditoria externa de seus auditores, a Companhia atua conforme as suas políticas de modo a preservar a independência do auditor seguindo os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 02 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.267/2009.

Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)

3.2 - Medições Não Contábeis

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram emitidas em 18 de fevereiro de 2020 e reapresentadas em 08 de setembro de 2020, por ocasião de apresentação do pedido de registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários. Ocorreram os seguintes eventos subsequentes:

3.3.1 Pandemia (COVID-19) - Impactos econômico-financeiros

Pessoas e sociedade

O Grupo Enel Brasil ("Grupo") tem adotado o trabalho remoto no Brasil há alguns anos. Conforme os efeitos da COVID-19 avançaram e tornaram-se pandêmicos, o Grupo decidiu estender o trabalho remoto para todos os dias úteis até dezembro de 2020 para todos os profissionais elegíveis.

Para os profissionais que realizam trabalhos operacionais, cujas atividades são imprescindíveis para a manutenção da prestação do serviço com a qualidade que sempre foi entregue, o Grupo providenciou e disponibilizou para cada profissional equipamentos de proteção individual, bem como comunicações e recomendações contínuas relacionadas a como evitar o contágio por COVID-19. Não obstante, o Grupo também estendeu o benefício de saúde, com apólices de seguro com cobertura adicional para os profissionais que eventualmente forem hospitalizados em decorrência de infecção por COVID-19.

O trabalho remoto tem propiciado novas possibilidades de comunicação e operação. A determinação dessa forma de trabalho se demonstrou eficiente e com a mesma qualidade ora atingida pelo trabalho em loco. Este resultado só foi possível pelos investimentos em digitalizações e sistemas realizados pelo Grupo no decorrer dos últimos anos. Essa nova realidade se tornou uma oportunidade para que o Grupo colocasse em prática um plano anterior de expansão do trabalho remoto.

Monitoramento e plano estratégico

Durante o primeiro semestre de 2020, o Grupo realizou acompanhamento constante relacionado à estratégia e manutenção da qualidade dos serviços, bem como a lucratividade de seus negócios. Por meio desse monitoramento, foram obtidas informações que puderam auxiliar a administração na tomada de decisões estratégicas, como também demonstraram que apesar de toda crise causada pela pandemia da COVID-19, nenhum dos negócios mantidos apresentou indicativos de descontinuidade.

O Grupo adicionou indicadores de performance para cada área de negócio, o que tem proporcionado de forma tempestiva informações relacionadas às operações, transações e resultados operacionais. Nesse contexto, o alto nível de digitalização foi um fator imprescindível para a aplicação destes indicadores. Por meio destes indicadores, é possível, de forma confiável, monitorar o nível de operação de suas atividades, a qualidade do serviço prestado, bem como, se aplicável, eventuais reduções em atividades suportes em decorrência do trabalho remoto.

Para prevenir ou amenizar qualquer efeito negativo que possa, porventura, ser identificado em suas linhas de negócios, a administração do Grupo continuará a monitorar suas atividades, demandas, resultados operacionais e de suporte, para que possa, de forma tempestiva, tomar ações que previnam ou amenizem tais efeitos.

Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa

A partir do segundo trimestre de 2020, a Companhia observou uma tendência crescente em sua provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD, parcialmente explicado pela crise financeira, decorrente principalmente pela deterioração do poder de consumo e pagamento da população, por conta da COVID-19. Diversos estados e municípios adotaram e ainda adotam o distanciamento social, o que, por sua vez, tem causado a deterioração de diversos setores da economia, colocando em dificuldades financeiras e operacionais empresas de pequeno e médio porte e consequentemente aumentado o desemprego.

O CPC 48 prevê que as entidades devem reavaliar o risco de crédito sempre que houver indicativos de deterioração deste, e dessa forma, a Companhia tem frequentemente

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

acompanhado os eventos decorrentes da pandemia e seus reflexos sobre a PECLD. Este acompanhamento inclui, dentre outras ações, a adoção de premissas como as estabelecidas pela Instrução Normativa nº 878, emitida pela ANEEL em 23 março de 2020, que determinou a impossibilidade de corte por inadimplência para classes de consumos específicas (por exemplo: residencial, rural e consumidores classificados como serviços essenciais) até 31 de julho de 2020.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência e a cobrabilidade de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos; e (iii) proporcionando aos seus consumidores alternativas de métodos de pagamentos, como, por exemplo, a possibilidade de utilizar cartões de crédito com opção de parcelamentos para as contas de energia em atraso ou não.

Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio da resolução normativa mencionada anteriormente. Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores residenciais e de serviços essenciais, entre outras situações específicas, e (ii) a suspensão temporária de algumas exigências regulatórias, tais como a suspensão do atendimento presencial ao público e permissão de substituição de faturas impressas por eletrônicas, priorizando os meios digitais, os atendimentos de urgência/emergência e a manutenção do fornecimento de energia elétrica nas instalações, assim como os pedidos de ligação ou aumento de carga para locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação.

Como medida de reforço a liquidez financeira do setor de distribuição de energia elétrica, a ANEEL autorizou a CCEE a repassar às distribuidoras os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. O despacho ANEEL nº 986, de 7 de abril de 2020, determinou o repasse aos agentes de mercado. Sendo assim, a Companhia recebeu, em 8 de abril e 13 de maio de 2020, os montantes de R$ 50.256 mil e R$ 5.151 mil, respectivamente. Tais montantes foram contabilizados como um passivo financeiro setorial e serão considerados no reajuste tarifário de 2020.

Adicionalmente, a Presidência da República editou Medida Provisória ampliando, por 3 meses, os descontos da tarifa social para 100%, sendo tal subvenção custeada pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, no dia 8 de abril de 2020, o Presidente da República, por meio da Medida Provisória nº 950, que vigorou de 1 de abril a 30 de junho de 2020, adotou algumas alterações temporárias à Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, alterando o formato de desconto tarifário para os consumidores beneficiados pela categoria baixa renda, onde a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 KWh/mês passou a ter um desconto de 100% e a parcela do consumo de energia elétrica superior a 220 KWh/mês não teve a incidência de qualquer desconto.

Conta-Covid

O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, autorizou a criação da Conta-Covid, cuja gestão será da CCEE. A criação dessa conta tem como objetivo minimizar os impactos da pandemia e proporcionar liquidez para as distribuidoras, protegendo a cadeia produtiva do setor elétrico através de recursos financeiros para cobrir déficits tarifários ou antecipar receitas (total ou parcialmente), referentes aos seguintes itens:

- Efeitos financeiros da sobrecontratação;
- Saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA;
- Neutralidade dos encargos setoriais;
- Postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data;

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

- Saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário, que não tenham sido totalmente amortizados; e
- Antecipação do ativo regulatório relativo à "Parcela B", conforme o disposto em regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Conta-Covid foi organizada para evitar reajustes maiores das tarifas de energia elétrica. Se não houvesse a proposta da Conta-Covid, haveria um impacto para os consumidores nos próximos reajustes, com pagamento em 12 meses. Com a Conta-Covid, esse impacto será diluído em um prazo total de 60 meses. A Conta-Covid garante recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita em decorrência da pandemia e protege o resto da cadeia produtiva do setor elétrico, ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos.

A Conta-Covid é regulamentada pela Resolução Normativa n° 885, de 23 de junho de 2020, e os recursos da conta serão originados por meio de "empréstimo setorial", contraído de um conjunto de bancos. A CCEE foi designada como gestora da conta, centralizando a contratação das operações de empréstimos e repassando os recursos para as distribuidoras. O credor responsável por contratar o agente fiduciário e garantidor de todo o recurso será a CCEE, que fará o repasse para as distribuidoras, seguindo o teto estabelecido para cada distribuidora. A ANEEL homologará o montante dos recursos a serem repassados.

Em 3 de julho de 2020, a Companhia declarou os recursos financeiros requeridos da Conta-Covid, no valor total de R$ 530.357 mil, e estima receber tais recursos durante o segundo semestre de 2020. Nos dias 31 de julho de 2020 e 12 de agosto de 2020, a Companhia recebeu as primeiras parcelas dos recursos nos montantes de R$ 317.362 mil e R$ 66.102 mil, respectivamente.

Os aumentos tarifários diferidos neste período serão pagos em até 5 anos, a partir de 2021, por meio de encargo setorial arrecadado pelas distribuidoras e repassado à CCEE. A CCEE, por sua vez, amortizará o empréstimo contraído junto ao sindicato de bancos credores do empréstimo setorial.

Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020, o Decreto nº 10.350/2020 e a cláusula sétima do contrato de concessão nº 162/1998, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 2ª fase da Consulta Pública nº 35 para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas para demonstração do alcance e avaliação de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020. A Consulta Pública estará aberta a contribuições até 5 de outubro de 2020.

A Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial referente ao direito do reequilíbrio econômico da concessão em seu balanço e demonstração de resultado, visto que ainda depende de regulamentação por parte do órgão regulador.

3.3.2. Novos empréstimos obtidos em 2020

Devido às incertezas causadas pela pandemia da COVID19, que provocou alterações no planejamento financeiro para o ano de 2020, como uma maior necessidade de financiamento para realização de investimentos e cobertura de capital de giro da Companhia, a ANEEL aprovou a ampliação do limite de mútuo em R$ 1.500.000 mil, através do despacho nº 1.923, de 01 de julho de 2020, para R$2.500.000 mil. Em decorrência destes fatores, a Companhia captou novo empréstimo com o BNP e celebrou dois novos contratos de mútuo com a controladora Enel Brasil S.A..

Abaixo apresentamos as principais características destas novas captações obtidas até a aprovação destas demonstrações financeiras.

R$ mil

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantias
Moeda nacional								
Mútuos Enel Brasil	220.000	08/05/2020	28/05/2021	CDI + 2,24% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil	230.000	10/06/2020	29/06/2021	CDI + 2,10% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil	230.000	09/07/2020	23/07/2021	CDI + 2,00% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

Descrição	Valor do ingresso em USD	Valor do Ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantias
Moeda nacional									
Mútuos Enel Brasil	32.916	150.000	06/03/2020	08/03/2021	USD + 1,84% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro Enel Brasil	

(a) Com finalidade de evitar riscos com variações cambiais do dólar, a Companhia realizou operações de hedge por meio de contrato de swap, trocando "spread + variação cambial" por "CDI + spread" de forma a garantir que a Companhia não fique exposta a possíveis variações do mercado.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre retenção de lucros	Cabe à assembleia geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros nos termos da legislação aplicável e do estatuto social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia prevê que o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, destinada a reforçar a situação de caixa da Companhia para atender às necessidades prementes, investimentos e outros, e cujo total, somadas as demais reservas de lucro, não poderá exceder o valor do capital subscrito.	Cabe à assembleia geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros nos termos da legislação aplicável e do estatuto social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia prevê que o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, destinada a reforçar a situação de caixa da Companhia para atender às necessidades prementes, investimentos e outros, e cujo total, somadas as demais reservas de lucro, não poderá exceder o valor do capital subscrito.	Cabe à assembleia geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros nos termos da legislação aplicável e do estatuto social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia prevê que o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, destinada a reforçar a situação de caixa da Companhia para atender às necessidades prementes, investimentos e outros, e cujo total, somadas as demais reservas de lucro, não poderá exceder o valor do capital subscrito.
Valores de Retenção de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido, em função da apuração do prejuízo líquido no referido exercício social.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do total de lucro liquido de R$1.551.851.249,46, deduzido o valor de R$48.028.960,61, correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), e acrescido o valor de R$13.734.656,77, correspondente à adoção inicial do Pronunciamento CPC 48/IFRS 9, o saldo, no valor de R$1.517.556.945,62, foi destinado integralmente para a absorção dos prejuízos acumulados, na forma do artigo 189 da Lei 6.404/76. Em virtude disso, não houve distribuição de dividendos ou destinação de lucro à constituição de reserva legal, tendo	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o lucro liquido de R$110.328.399,46 foi destinado integralmente para a absorção dos prejuízos existentes, na forma do artigo 189 da Lei 6.404/76. Em virtude disso, não houve distribuição de dividendos ou destinação de lucro à constituição de reserva legal, tendo sido o referido resultado destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

		sido o referido resultado destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.	
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	-	-	-
Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve distribuição de dividendos, em função da apuração do prejuízo líquido no referido exercício social.	O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não houve distribuição de dividendos, tendo sido o referido resultado destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.	O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não houve distribuição de dividendos, tendo sido o referido resultado destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, a título de antecipação do dividendo obrigatório. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Do resultado do exercício social de 2019, não houve pagamentos na forma de juros sobre capital próprio.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, a título de antecipação do dividendo obrigatório. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Do resultado do exercício social de 2018, não houve pagamentos na forma de juros sobre capital próprio.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, a título de antecipação do dividendo obrigatório. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Do resultado do exercício social de 2017, não houve pagamentos na forma de juros sobre capital próprio.
Restrições à distribuição de dividendos	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre essa informação.	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que distribuição é incompatível com a sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre essa	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre essa informação.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão, na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Além disso, o pagamento do dividendo obrigatório pode ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei, para destinar o excesso para a reserva de lucros a realizar. Essa reserva só pode ser usada para pagamento do dividendo obrigatório. A Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável, são partes em financiamentos que contêm cláusulas que restringem a distribuição de dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório conforme previsto nos respectivos estatutos sociais, exceto para os casos de anuência prévia. Para mais informações, ver os itens 10.1 e 18.12 deste Formulário de Referência.	informação. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à CVM justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão, na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Além disso, o pagamento do dividendo obrigatório pode ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei, para destinar o excesso para a reserva de lucros a realizar. Essa reserva só pode ser usada para pagamento do dividendo obrigatório. A Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável, são partes em financiamentos que contêm cláusulas que restringem a distribuição de dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório conforme previsto nos respectivos estatutos sociais, exceto para os casos de anuência prévia. Para mais informações, ver os itens 10.1 e 18.12 deste Formulário de Referência.	Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à CVM justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão, na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Além disso, o pagamento do dividendo obrigatório pode ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei, para destinar o excesso para a reserva de lucros a realizar. Essa reserva só pode ser usada para pagamento do dividendo obrigatório. A Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável, são partes em financiamentos que contêm cláusulas que restringem a distribuição de dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório conforme previsto nos respectivos estatutos sociais, exceto para os casos de anuência prévia. Para mais informações, ver os itens 10.1 e 18.12 deste Formulário de Referência.
Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando Órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, aprovado pelos acionistas e disponível no endereço https://www.enel.com.br/pt-goias/investidores.html e no website da CVM (www.cvm.gov.br) não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, aprovado pelos acionistas e disponível no endereço https://www.enel.com.br/pt-goias/investidores.html e no website da CVM (www.cvm.gov.br) não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, aprovado pelos acionistas e disponível no endereço https://www.enel.com.br/pt-goias/investidores.html e no website da CVM (www.cvm.gov.br) não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	6.526.308.000,00	Índice de Endividamento	1,22848035	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		68.457.054,42	172.740.885,28	50.382.758,21	-59.455.945,14	232.124.752,77
Empréstimo	Quirografárias		407.491.363,58	750.000.000,01	0,00	0,00	1.157.491.363,59
Financiamento	Quirografárias		902.022.966,67	87.221.040,72	40.794.479,54	36.423.787,77	1.066.462.274,70
Total			1.377.971.384,67	1.009.961.926,01	91.177.237,75	-23.032.157,37	2.456.078.391,06

Observação

As informações acima se referem às demonstrações financeiras da Companhia. O total demonstrado na tabela acima considera o saldo de empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros (derivativos). A separação dos valores das obrigações da Companhia em função das garantias atreladas utilizou as categorias garantia real, garantia flutuante e quirografária, bem como outro tipo de garantia ou privilégio. Quirografárias: contemplam também as garantias fidejussórias que são as fianças e avais corporativos dados pela controladora, bem como os demais passivos sem garantia específica. Garantias reais: referem-se a recebíveis, vinculação de receitas, direitos creditórios, vinculação de bens próprios, alienação fiduciária, cessão fiduciária e penhor de quotas. Garantias Flutuantes: são aquelas que asseguram privilégio geral sobre o ativo da Companhia, mas não impedem a negociação dos bens que compõem esse ativo. A Companhia não possui obrigações com a categoria de garantias flutuantes.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Nos contratos de dívidas da Companhia existem cláusulas de inadimplemento cruzado, segundo as quais a declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. Para informações adicionais, vide os itens 10.1(f) e 18.5.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os investidores dos nossos títulos e valores mobiliários devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos nossos títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, em particular, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais estamos sujeitos. Há outros fatores de risco adicionais que atualmente consideramos improváveis ou dos quais atualmente não temos conhecimento, que, todavia, podem acarretar efeitos similares aos dos riscos abaixo relacionados.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

O desempenho operacional e econômico-financeiro da Companhia pode ser afetado, desfavoravelmente, por surtos de doenças transmissíveis, no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19). A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito adverso relevante em nossos negócios.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em restrição a atividades econômicas não-essenciais e no fluxo de circulação de pessoas, provocando inclusive interrupções na cadeia de suprimentos global. No Brasil, e em nossa área de concessão, medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como o isolamento social, foram adotadas, e resultaram no fechamento de grandes centros comerciais, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos, além da paralisação de atividade de diversos setores.

Mais especificamente para a nossa operação, considerando o atual contexto da pandemia da COVID-19, os impactos na economia mundial levam a contração dos níveis de consumo de energia em nossa área de concessão. A desaceleração econômica, indiretamente, pode levar a um maior nível de inadimplência e perdas comerciais de energia, o que, em cenários prolongados, pode vir a pressionar nossos fluxos de caixa, níveis de alavancagem e capacidade de execução dos nossos investimentos. Nesse sentido, alteração no contexto macroeconômico e operacional pode levar a Companhia a reconhecer impactos contábeis.

A extensão em que o surto da COVID-19 afetará nossos negócios dependerá de condições futuras. Mesmo após o atual surto da COVID-19 diminuir, podemos continuar a registrar impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado de seu efeito na economia global.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

A construção, expansão e a operação de nossas instalações e equipamentos de distribuição de energia envolvem riscos significativos que poderão causar a perda de receitas ou aumento de despesas.

A construção, a expansão e a operação de nossas unidades e equipamentos para a distribuição de energia, bem como o fornecimento de energia, envolvem muitos riscos, incluindo:

(i) dificuldade em atender à demanda solicitada por clientes;
(ii) frustração do crescimento do consumo resultando em perda de receita;
(iii) falha em completar os cronogramas de trabalho (energização) dentro do prazo estipulado no contrato de fornecimento com o cliente;
(iv) incapacidade de obter autorizações e aprovações governamentais exigidas;
(v) interrupções devido a interferências climáticas e hidrológicas;
(vi) problemas de engenharia, regulatórios e/ou ambientais não previstos;
(vii) interrupções de fornecimento e serviço;
(viii) indisponibilidade de equipamentos;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(ix) explosões e incêndios;
(x) incapacidade de contratar empresas terceirizadas;
(xi) paralisações de trabalho, tensões trabalhistas e sociais;
(xii) sabotagem, vandalismo e furto;
(xiii) interferência relacionada à exposição da população à rede elétrica;
(xiv) interferência relacionada ao compartilhamento das redes de telecomunicações nos postes da Companhia;
(xv) insolvência e nível baixo de desempenho de empresas contratadas e terceiros;
(xvi) aumento nas perdas de energia, incluindo perdas comerciais e técnicas;
(xvii) aumento da inadimplência dos clientes;
(xviii) atrasos de construção e operacionais ou custos acima do previsto;
(xix) aumento dos custos de empresas contratadas devido a mudanças na regulamentação trabalhista, de segurança e de saúde ou na demanda do mercado;
(xx) incapacidade de adquirir energia elétrica;
(xxi) incapacidade de revender excesso de energia elétrica comprada;
(xxii) indisponibilidade de financiamento adequado;
(xxiii) ineficácia de nossos sistemas de telecomunicações;
(xxiv) ineficácia de nossos sistemas informatizados; e
(xxv) falha em nosso sistema comercial e operacional.

Caso enfrentemos esses ou outros problemas, poderemos não conseguir distribuir energia em quantidades compatíveis com as nossas estimativas, o que poderá ter um efeito prejudicial sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Além disso, no curso normal de nossas atividades, compramos equipamentos nacionais e importados e contratamos terceiros especializados para o desenvolvimento, a operação e manutenção de nossas instalações, incluindo nosso Centro de Processamento de Dados. A implementação de nossos projetos depende do fornecimento de equipamentos e serviços por empresas contratadas altamente especializadas. Na hipótese em que os equipamentos que recebemos e os serviços prestados a nós por terceiros estejam abaixo dos níveis de qualidade aceitáveis, poderemos não conseguir cumprir nossas obrigações com os órgãos reguladores e poderemos sofrer uma redução em nossa capacidade de distribuição de energia, afetando substancial e negativamente a nós e a nossa reputação. Além disso, a prestação de serviços de qualidade precária poderá desvalorizar nossas atividades e fazer com que incorramos em custos adicionais e multas, reduzindo nosso lucro. Da mesma forma, a suspensão ou rescisão não programada de nossos contratos de fornecimento de equipamentos ou de serviços poderá nos afetar substancial e negativamente, e os eventos ou interrupções não previstos enfrentados por nossos fornecedores, bem como as dificuldades na contratação de novos fornecedores, poderão afetar a qualidade ou o fornecimento de energia, o que poderá ter um impacto negativo sobre nossas margens, resultando em obrigação de compensações aos clientes, multas e até mesmo a caducidade da concessão.

Uma vez que parte significativa de nossos bens está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais ou servir como garantia em contratos de financiamento.

Segundo as leis brasileiras e a Constituição Federal, uma parte substancial de nossos ativos, incluindo a rede de distribuição de energia que detemos e operamos, está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação na hipótese de falência da Companhia e não podem ser utilizados como garantia na execução de qualquer decisão judicial, pois estão vinculados à prestação de um serviço público essencial.

Além disso, na hipótese de rescisão do nosso contrato de concessão, incluindo como resultado de falência da Companhia ou de prestação inadequada de nossos serviços, os ativos dedicados à prestação desses serviços previstos no contrato de concessão devem ser devolvidos ao governo brasileiro, de acordo com a lei brasileira e os termos de nosso contrato de concessão. Na hipótese da rescisão antecipada do nosso contrato de concessão como resultado de falência da Companhia ou da prestação inadequada de nossos serviços, poderemos ter o direito de receber indenização do governo brasileiro. Contudo, tal pagamento poderá não ocorrer ou qualquer pagamento de indenização que recebermos poderá ser inferior ao valor de mercado dos ativos que tivermos que devolver ao governo brasileiro.

Assim, o valor de mercado dos ativos disponíveis a nossos acionistas na hipótese de liquidação poderia ser substancialmente inferior ao valor de mercado dos ativos revertidos ao poder concedente. Além disso, essas limitações podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e nossa capacidade de obter financiamentos, visto que não podemos utilizar esses ativos como garantia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O nosso grau de endividamento, bem como as disposições restritivas em nossos contratos financeiros (covenants) poderão afetar negativamente nossa capacidade de operar nosso negócio e de efetuar o pagamento de nossas dívidas. Qualquer inadimplemento decorrente de descumprimento, por nós, de nossas obrigações contratuais nos termos de nossos contratos de financiamento poderá nos afetar substancial e negativamente.

Nossa dívida bruta, em 31 de dezembro de 2019, era de R$ 2.496,7 milhões. Sujeito aos termos de nossos instrumentos de dívida e aprovações regulamentares, poderemos incorrer em dívida adicional no futuro para amortizar parte de nossas dívidas existentes conforme se tornem devidas, bem como, poderemos incorrer em dívida adicional periodicamente para financiar investimentos ou para outros fins, sujeito às restrições aplicáveis às nossas dívidas atuais.

Além disso, alguns de nossos contratos de financiamento contêm cláusulas restritivas que impõem restrições operacionais e outras restrições a nosso negócio. Em especial, algumas dessas cláusulas nos impedem de incorrer em dívida adicional ou efetuar pagamentos restritos, incluindo a distribuição de dividendos, caso algum índice financeiro não seja cumprido. Esses índices são medidos por meio do nível de endividamento líquido da Companhia em relação ao seu EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses (calculados de acordo com os critérios contidos em nossos instrumentos de dívida) e devem ser cumpridos continuamente para não descumprirmos nossas obrigações de dívida. Assim, não podemos garantir que conseguiremos cumprir tais índices.

Nosso nível de endividamento e as cláusulas restritivas em nossos instrumentos de dívida podem implicar em riscos importantes, incluindo os seguintes:

(i) aumento de nossa vulnerabilidade a condições econômicas, financeiras e setoriais negativas em geral;
(ii) necessidade de que dediquemos uma parte substancial de nossos fluxos de caixa das operações para o serviço da dívida, reduzindo assim a disponibilidade de nossos fluxos de caixa para o financiamento de despesas de capital;
(iii) limitação de nossa flexibilidade no planejamento ou reação a mudanças em nossas atividades e no setor em que atuamos; e
(iv) limitação de nossa capacidade de tomar emprestado recursos adicionais conforme necessário.

Nossa geração de caixa decorrente das operações poderá não ser suficiente para pagar o valor de principal, juros e outros valores devidos relacionados a nossas dívidas atuais e futuras e, nesse caso, poderemos não conseguir tomar empréstimos, vender ativos ou de outra forma levantar recursos em condições aceitáveis ou até mesmo de fazê-lo para refinanciar nossa dívida tão logo vencida ou se torne devida. Caso incorramos em dívidas adicionais, os riscos relacionados às nossas dívidas, incluindo nossa inadimplência com relação aos prazos de nossas dívidas, poderão aumentar. Na hipótese de estarmos inadimplentes nos termos de qualquer um de nossos contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados, o que poderá acionar as disposições sobre inadimplemento cruzado nos termos dos nossos outros contratos de financiamento e, em vista de nosso nível significativo de endividamento, afetar substancial e negativamente nossa situação financeira. Na hipótese de antecipação de qualquer uma de nossas dívidas, poderemos não conseguir pagar o saldo devedor dessa dívida, o que poderá ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios e situação financeira.

Nosso contrato de concessão está sujeito a rescisão antecipada, o que pode gerar perdas nos resultados. Além disso, poderemos não conseguir cumprir os termos do nosso contrato de concessão, o que poderia resultar em multas, outras sanções e, dependendo da gravidade do descumprimento, na rescisão da nossa concessão.

Nosso negócio de distribuição de energia é conduzido de acordo com a legislação brasileira e com o Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-ANEEL, conforme alterado ("Contrato de Concessão"), celebrado pela União, na qualidade de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia, com prazo até 7 de julho de 2045. Assim, somos dependentes do Contrato de Concessão e estamos sujeitos ao risco de que nossa concessão seja rescindida antecipadamente ou não seja renovada após a expiração do prazo.

Conforme dispõe a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à rescisão antecipada em algumas circunstâncias, como, por exemplo, em caso de descumprimento total ou parcial do contrato de concessão, retomada do serviço pelo Poder Concedente em caso de interesse público, rescisão amigável ou litigiosa, anulação do contrato de concessão, falência ou liquidação da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

concessionária, ou a concessionária não cumpra o plano de resultado e correção das falhas e transgressões em caso de uma intervenção imposta pela ANEEL.

Em caso de rescisão antecipada do Contrato de Concessão, não será possível conduzir nosso negócio e distribuir energia para nossos clientes na área abrangida por nosso Contrato de Concessão, e todos os ativos relacionados à concessão serão devolvidos ao Poder Concedente. Além disso, não há garantia de que receberemos indenização do governo brasileiro com relação aos ativos que não tiverem sido totalmente amortizados. Qualquer pagamento de indenização que recebermos poderá ser inferior ao valor residual dos ativos que devolvemos ao governo brasileiro. Assim, poderemos não ser indenizados pela perda de lucros futuros relacionados aos ativos de concessão. Ademais, tal pagamento poderia ser postergado por muitos anos. Caso nosso Contrato de Concessão seja rescindido por razões atribuíveis a nós, o valor de indenização a ser pago pode ser substancialmente reduzido por meio da aplicação de multas ou outras penalidades. Não podemos garantir que a indenização a ser recebida na hipótese de rescisão do Contrato de Concessão ou reversão de nossos ativos será adequada ou paga pontualmente.

De acordo com as disposições de nosso Contrato de Concessão e regulamentação aplicáveis, a ANEEL pode impor penalidades a nós caso descumpramos qualquer disposição do contrato ou caso violemos as leis e regulamentos aplicáveis. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades podem incluir os seguintes: advertência; multas de até 2% de nossa receita anual; embargo de obras; fechamento de instalações; suspensão temporária da participação em licitações a fim de obter novas concessões; intervenção administrativa; e rescisão da concessão.

A aplicação de quaisquer das sanções acima poderá afetar nossos custos, prejudicar nossa capacidade de conduzir nosso negócio e de prosseguir com nossos objetivos estratégicos, reduzir a disposição de nossos fornecedores para trabalhar conosco e resultar em publicidade negativa para nosso negócio.

Ademais, conforme dispõe a Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, poderemos sofrer a intervenção do agente regulador caso este entenda que há risco de fornecimento inapropriado de energia e violação de padrões contratuais, regulatórios e legais.

A rescisão antecipada de nosso Contrato de Concessão, a reversão de ativos e outras formas de intervenção governamental, bem como a aplicação de sanções a nós, poderão afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Não podemos assegurar que nosso contrato de concessão será renovado e se renovado, se seus termos e condições serão favoráveis para nós. Nosso negócio poderá ser afetado negativamente caso não consigamos renovar nossa concessão ou garantir condições favoráveis na renovação.

Conduzimos nossas atividades de distribuição de energia de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o Poder Concedente, cujo prazo se encerra em 2045. Somos obrigados a atender certas exigências para renovar nosso contrato de concessão e não podemos garantir que nosso Contrato de Concessão será renovado, que será renovado nos mesmos termos e condições ou que conseguiremos cumprir tais exigências. Caso nosso Contrato de Concessão não seja renovado ou seja renovado com condições menos favoráveis, nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais serão afetados negativamente.

Caso não consigamos controlar com sucesso as perdas de energia, os resultados de nossas operações e nossa condição financeira poderão ser adversamente afetados.

Enfrentamos dois tipos de perdas de energia: perdas técnicas e perdas comerciais. As perdas técnicas são perdas causadas pelo consumo de elementos dentro de redes de distribuição, como a resistência interna dos transformadores e cabos elétricos, e ocorrem no curso normal de nossa distribuição de energia. As perdas comerciais resultam de conexões ilegais, fraude, deficiência na medição, erros de cobrança e questões semelhantes. Em virtude de condições econômicas e tarifas de energia, especialmente nos locais onde o fornecimento de energia é limitado, sofremos aumentos nas perdas de energia causadas por conexões ilegais, furto e fraude por parte de consumidores tentando evitar os limites de consumo ou burlar a medição real. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, registramos uma perda de energia de 12,25% sobre o total de energia injetada no sistema, em comparação a 11,62% no período correspondente em 2018.

A implementação de programas de redução de perdas exige investimentos substanciais e não podemos garantir que teremos à disposição os recursos necessários para esses investimentos. Também não podemos garantir que as estratégias que implementamos para combater as perdas de energia serão efetivas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer falha no combate efetivo às perdas de energia pode afetar substancial e negativamente nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

A parcela de nossas perdas de energia que for superior às perdas permitidas pela ANEEL não pode ser repassada por meio de aumentos nas tarifas. Aumentos nas perdas de energia não repassados a nossos clientes podem afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados operacionais. Além disso, não há garantia de que nossa perda máxima de energia permitida para fins regulatórios não será reduzida no futuro pela ANEEL, ou que outros parâmetros relacionados a perdas de energia poderão ser impostos, em cada caso afetando nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Nosso negócio exige despesas de capital substanciais e dependemos de fluxos de caixa de nossas operações e da disponibilidade contínua de financiamento de terceiros para implementar nosso programa de despesas de capital.

A manutenção de nossos ativos, nossa infraestrutura e nossos equipamentos exigem despesas de capital substanciais. Nossas despesas de capital (investimentos), excluindo aportes e subsídios, foram de R$ 753,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Devemos continuar a investir capital para manter os níveis de distribuição de energia conforme demanda do mercado e para aumentar nossa eficiência operacional. Não podemos garantir que conseguiremos obter recursos suficientes para concluir nosso programa de investimento em bens de capital ou atender outras exigências de liquidez e recursos de capital. A não obtenção dos recursos necessários pode atrasar ou impedir a conclusão de nosso programa de investimento em bens de capital e outros projetos, o que poderá ter um efeito negativo relevante sobre a operação e o desenvolvimento de nosso negócio.

A falta de proteção adequada contra riscos relacionados à cibersegurança pode nos afetar substancial e negativamente.

Estamos sujeitos a diversos riscos de cibersegurança, incluindo, entre outros: invasão de nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal-intencionados, infiltração de malware (como vírus de computador) em nossos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros com quem trocamos dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e/ou informações de propriedade da Companhia por pessoas dentro ou fora de nossa empresa e ataques cibernéticos que causam a degradação dos sistemas ou a indisponibilidade de serviços, o que pode resultar em perdas comerciais.

Poderemos não conseguir proteger com sucesso nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra essas ameaças. Nos últimos anos, temos visto sistemas de computação de companhias e organizações serem alvos não apenas de cibercriminosos, mas também de ativistas e Estados párias. Fomos e continuamos sujeitos a vários ataques cibernéticos, como *denial of service*, *malware* e *phishing*. Ataques cibernéticos podem gerar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo caixa). Além disso, ataques cibernéticos podem desativar nossos sistemas de tecnologia da informação utilizados para o atendimento a nossos clientes. À medida em que as tentativas de ataque continuam a evoluir em escopo e sofisticação, poderemos incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar nossas medidas de proteção contra esses ataques, de investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou consequente violação e de comunicar a nossos clientes sobre ataques cibernéticos.

Caso não consigamos gerenciar de maneira efetiva nossos riscos de cibersegurança, por exemplo, ao não atualizar nossos sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso poderá prejudicar nossa reputação e afetar negativamente nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossas perspectivas, como decorrência das possíveis implicações tais como pagamento de indenização aos clientes, penalidades e multas regulatórias e/ou perda de ativos. Além disso, também poderemos estar sujeitos a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Nossos sistemas de tecnologia da informação dependem dessa infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente nossa capacidade de atender nossos clientes. Temos capacidade limitada de proteger nossos sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. Dessa forma, caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, nossos negócios e resultados financeiros podem ser adversamente impactados.

A falta de proteção de informações pessoais e confidenciais pode nos afetar negativamente.

Gerenciamos e mantemos informações pessoais confidenciais de clientes pessoas físicas no curso normal do nosso negócio e, portanto, nossas atividades estão sujeitas às regras de proteção de dados previstas na Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor e, na Lei Geral de Proteção de Dados (vide item

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

abaixo). Divulgações não autorizadas, violações de segurança ou quaisquer infrações à legislação aplicável podem nos sujeitar a ações judiciais, bem como a danos que podem afetar substancial e negativamente nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossas perspectivas. Além disso, nossas atividades estão expostas a possíveis riscos de inobservância de políticas, conduta imprópria de funcionários ou negligência e fraude, o que poderá resultar em graves danos reputacionais ou financeiros. Nem sempre é possível desencorajar ou impedir a conduta imprópria de funcionários e as precauções que tomamos para detectar e prevenir essa atividade poderão nem sempre ser efetivas. Qualquer interrupção ou desaceleração substancial de nossos sistemas pode resultar na perda ou entrega de informações a nossos clientes com atrasos ou erros, incluindo dados relacionados a solicitações dos clientes, o que pode reduzir a demanda por nossos serviços e, consequentemente afetar substancial e negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições da Lei nº 12.965/14, denominada Marco Civil da Internet, e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD, que na data de elaboração deste documento encontra-se inativa.

Ademais, necessário esclarecer que a vigência LGPD está prevista para ocorrer em setembro de 2020, de acordo com o Congresso Nacional e com o Gabinete da Presidência da República no Brasil, e a aplicabilidade de suas penalidades para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Com a entrada em vigor da LGPD e de suas sanções, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, consequentemente, o valor das suas ações.

A Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei n.º 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), à Lei n.º 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro") e à Lei n.º 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"). Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Prevenção

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

à Lavagem de Dinheiro ou leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possa afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R$6.000,00 e R$60.000.000,00. A Companhia poderá ainda vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores ou sociedades coligadas, os quais poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) proibição ou suspensão das atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Companhia, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Alterações no preço utilizado para avaliar a energia comercializada no mercado de curto prazo poderão afetar negativamente as companhias no setor de energia elétrica, incluindo a Companhia.

O preço no mercado de curto prazo, ou PLD (Preço de Liquidação de Diferenças), é calculado semanalmente para cada patamar de carga e por submercado, e tem como base o custo marginal da operação. Os submercados do sistema de energia elétrica brasileiro são: Norte, Nordeste, Sudeste/Centro-Oeste e Sul. O PLD é calculado em base ex-ante (considerando informações fornecidas para disponibilidade de fornecimento e projeções de carga). O preço resultante desse cálculo é o preço base da liquidação de toda a energia não contratada entre os agentes.

Em dezembro de 2019, a ANEEL estabeleceu os valores mínimo e máximo do PLD em 2020 sendo R$ 39,68/MWh e R$ 559,75MWh, respectivamente.

Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na oferta e demanda em um período determinado; (ii) reduções nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) aumentos no despacho de usinas termelétricas; e (iv) atrasos no início das operações de novos geradores. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial do PLD, o que poderá resultar no aumento de custos na comercialização de energia no curto prazo, o que poderá consequentemente afetar negativamente nosso fluxo de caixa no curto prazo.

Segundo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, uma distribuidora de energia deve contratar com antecedência, por meio de licitações públicas, 100% de suas necessidades projetadas de energia para distribuição a suas áreas de concessão, estando autorizada a repassar o custo de até 105% dessa energia aos consumidores. Superestimar ou subestimar a demanda pode ter consequências negativas. Considerando os vários fatores que afetam nossas análises de demanda de energia, incluindo crescimento econômico e populacional, não podemos garantir que nossa demanda projetada por energia será precisa. Caso analisemos incorretamente a demanda e compremos menos ou mais energia do que precisamos e sejamos responsabilizados de acordo com a regulamentação aplicável, poderemos ser impedidos de repassar integralmente os custos de nossas compras de energia aos consumidores e também poderemos ser forçados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a entrar no mercado de curto prazo para comprar energia por preços substancialmente mais elevados que os estabelecidos nos nossos contratos de compra de longo prazo (ou vendê-la por preços substancialmente menores que os estabelecidos nos momentos das compras de energia em leilões públicos).

O nível de inadimplência de nossos consumidores pode afetar negativamente nosso negócio, nossos resultados operacionais e/ou nossa situação financeira.

O nível de inadimplência dos nossos consumidores poderá ser afetado por fatores econômicos como níveis de renda, desemprego, taxas de juros, inflação e o preço da energia. A deterioração contínua ou futura da economia brasileira, especialmente nas áreas atendidas por nossas concessões, poderá afetar negativamente o setor de energia, inclusive a capacidade de pagamento de nossos consumidores e, consequentemente, nossos negócios e resultados financeiros. Além disso, interrupções no fornecimento de energia por companhias de distribuição em caso de inadimplência dos consumidores têm sido contestadas na justiça. Atualmente, as companhias de eletricidade no Brasil estão autorizadas a interromper o fornecimento de energia quando os clientes possuem uma dívida recente. Há, no entanto, uma discussão no Superior Tribunal de Justiça do Brasil (pedido de revisão nº REsp 1412433/RS) questionando se tal conduta é legal. Decisões judiciais contra companhias de distribuição ou novas regulamentações favoráveis a consumidores inadimplentes poderão afetar substancial e negativamente nossos negócios.

Nosso crescimento depende da nossa capacidade de atrair e manter equipe técnica e administradores altamente qualificados.

Somos altamente dependentes do conhecimento da nossa equipe técnica e membros da nossa administração para a execução de nossas estratégias comerciais, o desenvolvimento e a implementação de nossos projetos e o gerenciamento de nossas operações. Há uma demanda alta por equipes técnicas e enfrentamos uma concorrência significativa por esses funcionários no mercado global de serviços. Oportunidades de trabalho atrativas no Brasil e no mundo poderão afetar nossa capacidade de contratar ou manter funcionários necessários. Caso não seja possível manter as pessoas-chave, precisaremos atrair e treinar equipes técnicas adicionais, que poderão não estar prontamente disponíveis ou só poderão estar disponíveis com um aumento significativo dos custos e depois de treinamentos demorados. Caso não seja possível atrair a tempo e/ou manter as pessoas-chave, poderemos não conseguir gerenciar nosso negócio de forma eficiente, o que poderá ter um efeito prejudicial substancial sobre nós.

Podemos não ser capazes de implementar completamente nossa estratégia de negócios.

A capacidade da Companhia de implementar a sua estratégia de negócios depende de vários fatores, dentre os quais sua capacidade de acessar o mercado de capitais e outras fontes de financiamento e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias. Quaisquer desses fatores podem prejudicar a capacidade da Companhia de executar a sua estratégia de negócios, de maneira que não podemos assegurar que cumpriremos com sucesso estes e outros objetivos. Qualquer falha na implementação bem-sucedida de nossas estratégias de negócios pode ter um efeito negativo relevante sobre nossos negócios.

Nossa margem de lucro poderá ser afetada negativamente pela variação e pelo desempenho insatisfatório do mercado de referência.

De acordo com a regulamentação vigente e com o contrato de concessão, o mercado de referência utilizado para a determinação das tarifas nos processos tarifários considera o mercado realizado no ano anterior (últimos doze meses). Ao calcular uma correção tarifária, a ANEEL usa o mercado de referência como base para determinar nossas tarifas para o próximo ciclo tarifário.

No caso da Companhia realizar um desempenho inferior ao mercado de referência durante o ciclo tarifário, os resultados poderão ser afetados adversamente, o que pode, por sua vez, impedir que a Companhia cumpra com suas obrigações financeiras e outras obrigações com nossos acionistas (como, por exemplo, o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio).

Poderemos ser afetados negativamente por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de provisão para processos judiciais e outros (circulante e não circulante) era de R$ 1.157,4 milhões.

As provisões são estabelecidas somente para montantes relativos a processos que acreditamos que envolvem uma chance de perda provável e não para processos que acreditamos envolvem uma chance de perda possível ou remota. Não podemos garantir que as provisões sejam suficientes para cobrir eventuais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

perdas. Além disso, existem processos para os quais não podemos estimar custos e não foram provisionados montantes para perdas. Os efeitos de uma decisão desfavorável podem ter um impacto negativo no nosso negócio e em nossa situação financeira.

Além disso, não podemos assegurar que as provisões que estabelecemos para estas contingências e outras contingências serão suficientes para cobrir todos os pagamentos de danos, custos e despesas com relação a decisões desfavoráveis. Calculamos essas provisões com base na probabilidade de perda informada por nossos assessores jurídicos externos e internos e em nossas melhores estimativas a respeito de nossa exposição financeira em cada caso. Não podemos assegurar que uma decisão negativa com relação a quaisquer processos judiciais ou administrativos atuais ou futuros não poderá resultar em um impacto negativo relevante em nossos resultados operacionais, nossa situação financeira ou reputação.

De acordo com a legislação brasileira, as empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico poderão ser responsabilizadas conjunta e solidariamente por questões previdenciárias, trabalhistas, ambientais e outras questões legais. No curso de suas atividades, as empresas operacionais dos grupos econômicos aos quais pertencemos podem ser parte de processos judiciais de natureza previdenciária, trabalhista e ambiental, entre outras, e poderemos ser responsabilizados conjunta e solidariamente por quaisquer resultados negativos nesses processos. Caso sejamos responsabilizados conjunta e solidariamente por quaisquer decisões desfavoráveis em qualquer processo judicial dessa natureza, nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nossa imagem, poderão ser afetados negativamente.

Para maiores informações sobre os processos acima, consultar item 4.3 deste Formulário de Referência.

Decisões judiciais desfavoráveis relativas ao Fundo de Aporte à CELG Distribuição S.A. – FUNAC poderão ensejar prejuízos econômicos relevantes para a Companhia.

O Fundo de Aporte à CELG Distribuição S.A. – FUNAC, criado pela Lei Estadual nº 17.555, de 20 de janeiro de 2012 ("Lei nº 17.555/12"), tem como objetivo reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à Companhia de pagamentos de contingências administrativas e judiciais cujos fatos geradores tenham ocorrido até a venda do controle acionário da Companhia para a Eletrobras. Os recursos do referido Fundo dependem de aportes do Governo do Estado de Goiás e créditos recebidos de processos judiciais com êxito obtido pela Companhia e repassados ao Fundo.

Conforme disposto do contrato de compra e venda da Companhia assinado entre a CELG, Eletrobrás e CELGPAR em 14 de fevereiro de 2017, o Estado de Goiás se obrigou a indenizar os compradores da Companhia por quaisquer danos e prejuízos que pudessem ocorrer em decorrência de, entre outros motivos, "alteração, revogação ou edição de lei estadual ou decisão administrativa ou judicial referente a qualquer condição ou validade do FUNAC".

Em 2019, foram publicadas Leis Estaduais (Lei n° 20.416, de 6 de fevereiro de 2019, e Lei n° 20.468, de 25 de abril de 2019), que (i) suspenderam parte do ressarcimento à Companhia, ao restringirem o período de cobertura do FUNAC a atos anteriores a 24 de abril de 2012; e (ii) revogaram o direito da Companhia de apropriar crédito outorgado de ICMS para compensação das contingências administrativas e judiciais cujos fatos geradores tivessem ocorrido até 27 de janeiro de 2015.

As alterações induzidas pelas referidas Leis Estaduais estão sendo discutidas em âmbito judicial por violar o edital de privatização e o contrato de compra e venda da CELG D. A Companhia não tem como garantir que as disposições do edital de privatização e do contrato de compra e venda da Companhia serão observadas e que o resultado de tais demandas judiciais será favorável. Decisões judiciais desfavoráveis poderão ensejar prejuízos econômicos relevantes para a Companhia, uma vez que esta poderá ser obrigada a arcar com passivos contenciosos administrativos e judiciais relativos a períodos anteriormente cobertos pelos recursos do FUNAC e não ser ressarcida de tais valores.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes cujas fontes sejam nossos acionistas.

(c) aos acionistas da Companhia

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes cujas fontes sejam nossos acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia não possui sociedades controladas e entende não existir riscos relacionados a suas coligadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(e) aos fornecedores da Companhia

Falhas na transmissão de energia podem afetar a distribuição de eletricidade e afetar nossos negócios e reputação.

As companhias de transmissão elétrica são responsáveis por transmitir substancialmente toda a eletricidade distribuída por nós. Qualquer falha no fornecimento ou transmissão de eletricidade pode afetar nossa distribuição de eletricidade e afetar adversamente nossos negócios, reputação e relacionamentos com os clientes. Além disso, as falhas na distribuição de energia elétrica podem nos sujeitar à responsabilidade civil e penalidades do poder concedente na forma da regulamentação. Cumpre destacar que, no caso de suspensão de fornecimento, ANEEL não faz distinções sobre a responsabilidade pelo evento, cabendo exclusivamente às distribuidoras ressarcirem os consumidores por eventuais danos, o que, consequentemente, pode afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

A terceirização de certas operações pode ter um efeito adverso relevante sobre nós se considerarmos que estabelecemos uma relação de trabalho com nossos prestadores de serviços terceirizados de acordo com a legislação aplicável ou se nossos acordos com nossos prestadores de serviços terceirizados forem contestados nos tribunais trabalhistas brasileiros.

Nós terceirizamos certas operações para prestadores de serviços no curso normal de nossos negócios. Se os prestadores de serviços terceirizados que contratamos não atendem a quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou tributárias, podemos ser judicialmente obrigados a cumprir tais obrigações, na medida em que seus empregados sejam considerados nossos empregados pela legislação trabalhista, o que pode nos afetar negativa e substancialmente.

(f) aos clientes da Companhia

Podemos ser afetados negativamente por decisões desfavoráveis decorrentes de reclamações de órgãos de defesa do consumidor.

Como prestadores de serviços aos consumidores, estamos sujeitos a demandas ligadas aos órgãos de defesa do consumidor (ex: PROCON, IDEC, etc), tanto em âmbito administrativo quanto judicial. A atuação dos referidos órgãos em defesa do consumidor pode gerar a aplicação de multas decorrentes de falhas na prestação do serviço da Companhia, ou mesmo o ajuizamento de ações de natureza coletiva, de forma que a Companhia poderá ter que desembolsar valores, os quais, ainda que não sejam passíveis de quantificação na data deste Formulário de Referência, podem representar em impacto financeiro substancial à Companhia e afetar adversamente seus negócios e sua situação financeira.

Somos estritamente responsáveis por quaisquer perdas e danos resultantes do serviço inadequado de distribuição de energia elétrica por nossas unidades de distribuição ou de falhas que não poderão ser atribuídas a nenhum outro agente específico do setor de energia. Nossas apólices de seguro contratadas poderão não cobrir totalmente essas perdas e danos, e a cobertura de seguro pode não estar disponível no futuro.

Segundo as leis brasileiras e regulamentação da ANEEL, como prestadores de um serviço público, somos estritamente responsáveis por perdas e danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia, como danos resultantes de falhas, interrupções ou perturbações em nossos sistemas de distribuição. Além disso, poderemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros devido a interrupções ou perturbações no sistema de distribuição de energia que não forem atribuídos a nenhum membro identificável do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

A Companhia não possui seguro para cobrir quaisquer responsabilidades relacionadas às falhas de fornecimento de energia incorridas de fato no curso de seus negócios. Além disso, não é possível assegurar que o seguro de responsabilidade civil por ela contratado em decorrência das suas atividades, será suficiente ou que esse seguro continuará disponível no futuro, o que pode causar um efeito adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

Parte de nossa receita é gerada por clientes qualificados como consumidores potencialmente livres, que têm a liberdade de procurar fornecedores alternativos de energia. Caso alguns de nossos grandes clientes optem por comprar sua energia de outros participantes do mercado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e/ou optem por se conectar diretamente à Rede Básica isso poderá afetar negativamente nossos resultados.

As geradoras de energia e outros participantes do mercado brasileiro, o que compreende a Rede Básica, têm permissão para vender energia por preços de mercado diretamente a grandes clientes (normalmente grandes clientes industriais) que optam por sair do Ambiente de Contratação Regulada e se tornar consumidores livres. Adicionalmente, se os consumidores livres atendidos na alta tensão optarem por se conectar diretamente à Rede Básica, conforme disposto no Decreto nº 5.597/2005, a Companhia poderá sofrer uma perda de arrecadação e consequentemente, terá seus resultados negativamente afetados.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

Condições hidrológicas desfavoráveis podem afetar substancialmente nossos resultados operacionais.

A energia hidrelétrica é a principal fonte de energia do Brasil. A capacidade operacional das usinas hidrelétricas no Brasil depende dos níveis dos reservatórios e, consequentemente, da quantidade de chuva. Períodos de escassez severa de chuvas ou índices pluviométricos constantes abaixo da média, como no estado de São Paulo em 2014 e 2015 e nos anos anteriores a 2001 nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, podem resultar em baixos níveis de reservatório, baixa capacidade operacional das hidrelétricas e escassez de energia. Em resposta a qualquer escassez de energia, o governo brasileiro poderá criar programas de racionamento para limitar o consumo de energia. Por exemplo, durante o período de escassez entre 2000 e 2001, o governo brasileiro instituiu o Programa de Racionamento de Energia, um programa para reduzir o consumo de energia que ficou vigente de 1 de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. O Programa de Racionamento de Energia estabeleceu limites para o consumo de energia por consumidores industriais, comerciais e residenciais. Da mesma forma, o volume de energia adquirido por distribuidoras foi forçadamente reduzido proporcionalmente ao consumo reduzido. Períodos de escassez intensa de chuvas ou índices pluviométricos constantes abaixo da média, resultando em escassez de energia, poderão afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Além disso, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) pode, periodicamente, exigir cortes de energia temporários a fim de gerenciar a demanda de curto prazo por energia. O aumento na frequência ou duração desses cortes pode resultar no consumo reduzido de energia e em uma redução concomitante de nossa receita operacional bruta.

Caso o Brasil passe por outro período de escassez real ou potencial de energia (uma situação que pode acontecer e não podemos controlar ou prever), o governo brasileiro poderá implementar políticas ou medidas semelhantes ou alternativas no futuro para resolver a escassez, como programas de conservação de energia, incluindo reduções obrigatórias no consumo de energia, bem como campanhas públicas de sensibilização geral para a população para incentivar a redução do consumo de eletricidade.

A escassez futura de energia resultante de condições hidrológicas ou de políticas ou medidas do governo brasileiro, como programas de racionamento de energia e campanhas públicas, poderá resultar em uma redução obrigatória ou voluntária no consumo de energia e pode consequentemente nos afetar substancial e negativamente em diferentes níveis.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

Estamos sujeitos à regulamentação abrangente de nossas atividades pelo governo brasileiro e não podemos ter certeza do efeito que alterações na legislação poderão causar em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Nossas atividades estão sujeitas a uma regulamentação intensa por diversas autoridades reguladoras brasileiras, especialmente a Agência Nacional de Energia Elétrica, ou ANEEL. A ANEEL regulamenta e supervisiona diversos aspectos de nossas atividades, incluindo os termos e as condições dos contratos de compra de energia que estamos autorizados a celebrar, visto que eles estão atrelados a leilões públicos federais e estabelecem nossas tarifas. Desde 2004, o governo brasileiro implementou alterações fundamentais na regulamentação do setor de energia. Em 15 de março de 2004, o governo brasileiro promulgou a Lei Federal nº 10.848, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As principais reformas nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluíram:

(i) a criação de um Ambiente de Contratação Regulada para a compra e venda de energia por meio do qual as distribuidoras devem contratar com antecedência, por meio de licitações públicas, no mínimo 100% e no máximo 105% de suas necessidades de energia projetadas para períodos de cinco anos;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(ii) uma proibição geral às distribuidoras de desempenhar quaisquer atividades além da distribuição de energia, incluindo a geração ou transmissão de energia, exceto conforme estabelecido por lei ou pelo contrato de concessão da distribuidora;
(iii) uma proibição às distribuidoras de atenderem suas necessidades de abastecimento de energia por meio da compra de energia de afiliadas, exceto nos termos dos contratos bilaterais existentes e previamente aprovados pela ANEEL ou assinados no Ambiente de Contratação Regulada; e
(iv) uma proibição às distribuidoras de vender energia a clientes livres por preços livremente negociados, exceto pelas vendas na área de concessão das distribuidoras nas mesmas condições aplicáveis a clientes cativos.

No dia 11 de janeiro de 2013, o governo brasileiro promulgou a Lei nº 12.783, que dispõe sobre novas normas a respeito das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, incluindo, entre outros, novas condições para a prorrogação dessas concessões.

A ANEEL tem amplos poderes de regulamentação nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico sobre as atividades das companhias no setor de energia elétrica no Brasil e, em alguns casos, os procedimentos de regulamentação da ANEEL incluem levar em consideração as opiniões das companhias em operação no setor de energia e do público em geral. As normas da ANEEL podem ter um impacto significativo sobre as operações das companhias de distribuição, incluindo as da nossa própria companhia. Esses poderes de regulamentação poderão afetar diferentes aspectos de nossas atividades, incluindo nossas tarifas, indicadores de qualidade, continuidade de serviços e sanções. Caso sejamos obrigados pela ANEEL a fazer investimentos de capital adicionais e inesperados, e não nos permitam ajustar adequadamente nossas tarifas, ou caso a ANEEL modifique os regulamentos relacionados aos ajustes tarifários ou às correções tarifárias, poderemos ter nossos negócios afetados negativamente.

Além disso, tanto a implementação de nossa estratégia de crescimento como de nossas atividades comuns poderão ser afetadas negativamente por ações governamentais como alterações na legislação vigente, o encerramento de programas federais e estaduais de concessão, a criação de critérios mais rígidos para a qualificação em leilões públicos de energia ou um atraso na correção e implementação de novas tarifas anuais.

Nossa incapacidade de prever, influenciar ou responder adequadamente a mudanças na lei ou na regulamentação, incluindo qualquer incapacidade de obter aumentos esperados ou contratados nas tarifas de energia ou ajustes nas tarifas para refletir o aumento das despesas, bem como determinar a possibilidade e as condições para a prorrogação do prazo da nossa concessão, pode afetar negativamente nossos resultados operacionais. Além disso, alterações na legislação ou alterações na aplicação ou interpretação de disposições regulatórias no Brasil, onde as tarifas de energia estão sujeitas à análise ou aprovação regulatória, podem afetar negativamente nossas atividades, incluindo, entre outros, por meio de:

- alterações na determinação, definição ou classificação de custos a serem incluídos como custos reembolsáveis ou de repasse a serem incluídos nas tarifas que cobramos de nossos clientes;
- alterações na determinação do que é uma taxa de retorno sobre o capital investido adequada ou uma determinação de que nosso lucro operacional ou de que as tarifas que cobramos dos clientes são muito elevadas, resultando na redução das tarifas ou descontos aos clientes;
- alterações na definição ou determinação de custos gerenciáveis e não gerenciáveis;
- alterações prejudiciais nas leis tributárias;
- alterações na definição de acontecimentos que podem ou não ser qualificados como alterações no equilíbrio econômico;
- alterações nas legislações estaduais e municipais;
- alterações na regulamentação impondo investimentos não previstos como, por exemplo, um programa de enterramento de rede elétrica;
- alterações nas interpretações das regulamentações pelas autoridades governamentais;
- alterações nos momentos de ajustes ou correções das tarifas; ou
- outras alterações relacionadas a licenciamento ou permissão que afetem nossa capacidade de conduzir nossas atividades.

Não há garantia de que nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais não sejam afetados negativamente por reformas ou mudanças na maneira como nossas tarifas são regulamentadas pela ANEEL. O cenário regulatório está em constante mudança e pode ser difícil prever o impacto desses regulamentos sobre nosso negócio. Caso alterações regulatórias exijam que conduzamos nosso negócio de forma substancialmente diferente de nossas operações atuais, nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser afetados negativamente.

A estrutura regulatória na qual operamos está sujeita a um questionamento jurídico.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Embora a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico esteja atualmente em pleno vigor, questionamentos a respeito da constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes no Supremo Tribunal Federal. Na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma estimativa para o proferimento de uma decisão final. Caso toda ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico seja considerada inconstitucional, haveria consequências incertas para a validação da regulamentação existente e o futuro desenvolvimento da estrutura regulatória. É difícil prever o resultado do processo judicial, porém ele pode ter um impacto prejudicial sobre todo o setor de energia, incluindo sobre nossos negócios e resultados operacionais.

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

A principal atividade da Companhia, qual seja a distribuição de energia elétrica, é regulada e supervisionada pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (MME). A ANEEL, o MME e outros órgãos reguladores exerceram historicamente um importante grau de autoridade sobre os negócios da Companhia. Nos últimos anos, o Governo Federal implementou novas políticas relacionadas ao setor elétrico brasileiro. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, promulgada em 15 de março de 2004, por exemplo, regula as operações de companhias do setor elétrico, através da implementação de portarias, resoluções e outras diretrizes governamentais, devendo-se notar que tais regras poderão ser alteradas se os leilões de energia nova não garantirem a ampliação da capacidade de distribuição.

Além disso, de acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios da Companhia, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como limitar o repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas pela Companhia. A imposição de novas exigências que resultem em incremento de investimentos não previstos pela Companhia ou a definição de novas regulamentações de cunho Técnico ou Comercial que causem incremento dos Gastos Operacionais e caso, a Companhia não possa ajustar tempestivamente suas tarifas a fim de repassar o valor de tais gastos adicionais, a Companhia pode ser adversamente afetada durante certo período até que as tarifas possam ser reajustadas ou recompostas posteriormente. O mesmo pode ocorrer caso a ANEEL edite resoluções que modifiquem as regras relativas ao repasse de custos e encargos para as suas tarifas.

A contratação de energia elétrica está sujeita à regulação por parte da ANEEL.

De acordo com o Decreto Federal nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação pública na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de até 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Não há garantia de que nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais não sejam afetados negativamente por reformas ou mudanças na maneira como nossa forma de contratação é regulamentada pela ANEEL. O cenário regulatório está em constante mudança e pode ser difícil prever o impacto desses regulamentos sobre nosso negócio. Caso alterações regulatórias exijam que conduzamos nosso negócio de forma substancialmente diferente de nossas operações atuais, nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser afetados negativamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos controles internos poderão ser insuficientes para evitar ou detectar violações da legislação aplicável ou de nossas políticas internas dentro de nossa companhia.

Nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Alterações na legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais ou diferentes interpretações das legislações fiscais podem prejudicar nossos resultados operacionais.

As mudanças nas leis tributárias, legislações fiscais, interpretações das autoridades fiscais e normas contábeis tributárias no Brasil podem resultar em alíquotas maiores de impostos sobre nossos resultados, o que pode reduzir significativamente nossos lucros e fluxos de caixa operacionais. Além disso, nossos resultados operacionais e condição financeira podem reduzir se certos incentivos fiscais não forem mantidos ou renovados. Nós podemos não ter conhecimento de todas as alterações que afetem nossos negócios e, portanto, podemos falhar no recolhimento de impostos e taxas aplicáveis ou no cumprimento das legislações fiscais, o que poderá resultar em liquidações fiscais adicionais e penalidades para nós.

Ademais, estamos envolvidos em procedimentos fiscais fundados em diferentes interpretações entre nós e as autoridades fiscais brasileiras a respeito da legislação tributária que, caso sejam julgados desfavoravelmente a nós, podemos ser obrigados a arcar com o pagamento de impostos em grandes montantes, que podem afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

(j) a questões socioambientais

As nossas atividades, incluindo os equipamentos, instalações e operações, estão sujeitos a ampla regulamentação ambiental que pode se tornar mais rigorosa no futuro e resultar em maiores responsabilidades e investimentos de capital.

As atividades da Companhia, incluindo os equipamentos, instalações e operações, podem causar danos ao meio ambiente, como contaminações ambientais decorrentes do manuseio de equipamentos isolados a óleo, emissão de ruído na operação de transformadores, intervenção em áreas ambientalmente protegidas, poda e manejo inadequado de vegetação e, por essa razão, estão sujeitos a ampla regulamentação ambiental, de segurança e saúde – em âmbito federal, estadual e municipal.

No âmbito federal, a legislação prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental.

O pagamento de substanciais despesas para recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais pode obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão ou renovação das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia, podendo causar atrasos em cronogramas de implantação de projetos. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Adicionalmente, as regulamentações ambientais poderão ficar mais rigorosas no futuro, resultando em um aumento de investimentos necessários que poderá gerar um efeito adverso nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(k) fatores macroeconômicos

O governo federal brasileiro exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem nos afetar adversamente.

O governo federal brasileiro frequentemente influencia de forma significativa a economia do País e ocasionalmente realiza mudanças significativas em políticas e regulamentações. As ações do governo do Brasil para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações frequentemente envolvem, entre outras medidas, alteração nas taxas de juros, mudanças nas políticas tributárias, controles de preços, controles cambiais, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites às importações. Não temos controle e não podemos prever que medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Nós e o preço de mercado de nossos valores mobiliários poderemos ser afetados negativamente por mudanças nas políticas governamentais, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo, entre outros:

(i) crescimento ou desaceleração da economia brasileira;
(ii) taxas de juros e políticas monetárias;
(iii) taxas de câmbio e flutuações cambiais;
(iv) inflação;
(v) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos;
(vi) controles de importação e exportação;
(vii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
(viii) modificações na legislação segundo interesses políticos, sociais e econômicos;
(ix) políticas fiscais e mudanças nas leis tributárias;
(x) instabilidade econômica, política e social;
(xi) regulamentos trabalhistas e previdenciários;
(xii) escassez e racionamento de energia;
(xiii) intervenção, ou modificação, ou rescisão de concessões de energia existentes pelo governo brasileiro; e
(xiv) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza com relação a se o governo federal brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentos que afetam esses ou outros fatores no futuro poderá afetar o desempenho econômico e contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá ter um efeito prejudicial sobre nós e nossas ações. Não podemos prever que medidas o governo federal brasileiro tomará frente ao acúmulo das pressões macroeconômicas ou outros fatores. A recente instabilidade política e econômica resultou em uma percepção negativa da economia brasileira e em volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, o que também poderá afetar negativamente a Companhia e nossas ações.

Incerteza econômica e instabilidade política no Brasil e no exterior poderão nos afetar negativamente e o preço de nossas ações ordinárias.

O cenário político do Brasil influenciou historicamente, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando historicamente em desaceleração econômica e alta volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade econômica recente no Brasil contribuiu para uma queda na confiança do mercado na economia brasileira, bem como para uma deterioração do cenário político. A incerteza sobre a possibilidade de o atual governo brasileiro implementar mudanças em políticas ou regulamentos no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. A incerteza política pode ter um efeito prejudicial substancial sobre a economia brasileira e, consequentemente, sobre nós e o preço de nossas ações.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é afetado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em diferentes graus, pelas condições de mercado em outras regiões emergentes, bem como nos Estados Unidos, China, União Europeia e em outros países. Ainda que a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica brasileira, a reação dos investidores a eventos e crises estrangeiras poderá afetar negativamente o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia, à medida em que as condições dos mercados ou da economia global deterioram. Crises políticas e instabilidade em outros países podem reduzir a demanda dos investidores por valores mobiliários brasileiros, como nossas ações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Além dos riscos indicados no item "4.1 - Descrição dos fatores de risco" deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das suas atividades, envolvendo principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros, flutuações na taxa de câmbio e risco de variação de preço.

Risco de taxas de juros

A elevação das taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto adverso no resultado da Companhia na medida em que pode inibir o crescimento econômico do País e, consequentemente, do setor elétrico. Ressalte-se também que, para exercer suas atividades, a Companhia necessita de investimentos de capital, o qual, em sua maioria, é financiado com recursos de terceiros e remunerados com taxas de juros pós-fixadas. Diante desse cenário, a Companhia está exposta a um risco financeiro associado a taxas flutuantes que pode elevar o valor futuro de seus passivos financeiros. A incerteza sobre o mercado futuro de juros tira a previsibilidade dos fluxos de pagamento da Companhia e, em cenários em que a estrutura a termo de juros se desloca para cima, ocorre o aumento do valor das despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures.

Em 31 de dezembro de 2019, 95% do saldo consolidado de empréstimos e financiamentos e debêntures (60% em 31 de dezembro de 2018 e 38% em 31 de dezembro de 2017) era indexado a juros índices pós-fixados, principalmente CDI e IPCA.

O montante de empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia (i) corrigidos pela taxa DI teve saldo de (a) 2.112,9 milhões em 31 de dezembro de 2019; (b) 693,6 milhões em 31 de dezembro de 2018; e (c) 276,9 milhões em 31 de dezembro de 2017; (ii) corrigidos indexada pelo IPCA, nas mesmas datas, era de (a) 216,6 milhões; (b) 244,8 milhões e (c) 143,1 milhões, respectivamente.

As tabelas a seguir demonstram análise de sensibilidade da Companhia em 31 de dezembro de 2019, na qual são considerados os seguintes cenários sobre a variação das despesas financeiras brutas, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia, considerando a deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

Como cenário provável, a Companhia utilizou as taxas e moedas vigentes em 31 de dezembro de 2019. Como cenários alternativos, a Companhia calculou o que seria a perda financeira caso as curvas de TJLP, CDI e IPCA fossem deslocadas em 25% e 50% respeitando os prazos de pagamento de cada linha.

Em R$ mil

Ativos (Passivos)	Risco	Base	Cenários projetados - Dezembro 2020		
		31.12.2019	Provável	Adverso +25%	Remoto +50%
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do CDI	(1.118.803)	(51.126)	(61.289)	(71.354)
Instrumentos financeiros derivativos	Alta da Libor	553.204	31.306	158.995	265.591
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do Dólar	577.742	25.311	122.549	203.351
Empréstimos e financiamentos	Pre-fixado	(115.403)	(19.974)	(19.974)	(19.974)
Empréstimos e financiamentos	Alta do Dólar	(594.621)	(24.583)	(124.906)	(208.271)
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	(994.084)	(47.298)	(56.186)	(64.991)
Empréstimos e financiamentos	Alta do IPCA	(216.563)	(20.147)	(21.171)	(22.191)
Empréstimos e financiamentos	Alta da Libor	(588.196)	(32.454)	(168.207)	(281.536)

Risco de taxas de câmbio

Risco de taxas de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de câmbio refere-se, principalmente, às obrigações com empréstimos, financiamentos, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários da Companhia, sujeitas a taxas de câmbio variáveis. No Brasil, a desvalorização do Real perante ao Dólar pode gerar aumento de preços em todas as áreas da economia. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do Real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros. A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o Real (R$).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía 48% (R$1.182,8 mil) de sua dívida bruta (empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros derivativos e financiamento por arrendamento circulante e não circulante) denominadas em moeda estrangeira.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Desse montante, a totalidade possuía instrumento derivativo vinculado (swap de câmbio, taxas de juros ou índices de inflação) com vistas a mitigação da exposição líquida da Companhia em moeda estrangeira nos empréstimos e financiamentos.

Considerando a exposição da Companhia às dívidas indexadas ao dólar, no caso de desvalorização do Real frente à moeda norte americana, o fluxo de principal e juros desses contratos poderá ser impactado, resultando em maiores desembolsos.

Se o Real se desvalorizar frente ao Dólar, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa, o que levaria ao prejuízo financeiro. As atividades operacionais da Companhia, principalmente em relação às contas a receber de clientes, e as atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros, geram exposição da Companhia ao mencionado risco de crédito.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é demonstrada na tabela abaixo:

	Consolidado (em milhares de Reais)		
	Em 31 de dezembro de		
	2019	**2018**	**2017**
Caixa e equivalentes de caixa	438.781	111.268	97.770
Instrumentos financeiros derivativos – swap	12.143	125.360	18.216
Contas a receber de clientes	1.432.477	1.391.743	1.223.339
Ativos financeiros setoriais	29.798	181.306	81.155
Ativo indenizável (concessão)	151.210	129.867	100.593
Total	**2.064.409**	**1.939.544**	**1.521.073**

Risco de liquidez

A liquidez da Companhia é gerida por meio do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linhas de crédito para capital de giro, imediatamente disponíveis por meio de contratos firmados com bancos de primeira linha no valor de R$ 180 milhões. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela Aneel, por meio do Despacho Nº 2.979/2018, de 11 de dezembro de 2018, no valor de até R$ 300.000 e nº 307/2019, de 04 de fevereiro de 2019, no valor de até R$ 700.000, ambos pelo prazo de até 4 anos.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido da Companhia.

O índice de endividamento em relação ao patrimônio líquido é de 28%, 23% e 23% em 31 de dezembro de

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Em R$ mil

	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	2.489.849	1.822.222	1.142.775
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	(12.143)	(125.360)	(18.216)
Dívida	**2.477.706**	**1.696.862**	**1.124.559**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(438.781)	(111.268)	(97.770)
Dívida líquida (a)	**2.038.925**	**1.585.594**	**1.026.789**
Patrimônio líquido (b)	**5.312.505**	**5.447.410**	**3.515.619**
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	**28%**	**23%**	**23%**

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

Em R$ mil

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2019						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	1.707	8.001	432.071	281.604	41.058	764.441
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	18.871	19.991	1.027.578	927.627	(59.456)	1.934.611
Obrigações por arrendamento	1.101	2.296	10.221	5.400	-	19.018
	21.679	**30.288**	**1.469.870**	**1.214.631**	**(18.398)**	**2.718.070**

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas eram parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível.

Na opinião da administração da Companhia, são considerados relevantes no aspecto financeiro os processos judiciais e administrativos contenciosos que envolvam valores superiores a R$99,0 milhões, ou que envolvam matérias que, caso decididas desfavoravelmente à Companhia, podem impactar adversamente suas operações ou imagem.
A análise do prognóstico do risco processual, assim como o cálculo dos valores a serem provisionados, refletem a melhor expectativa de perda nas ações judiciais de natureza cível, e foram realizadas pelos advogados externos da Companhia, e levam também em consideração os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC.

(i) Tributário

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas eram parte de processos tributários, sendo os seguintes relevantes:

Ação Declaratória nº 0011054-66.2003.4.01.3500	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª região
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	28/07/2003
d. Partes do Processo	Autor: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D Réu: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em apuração. Vale destacar que, no momento, a companhia está realizando uma avaliação do valor e documentos referentes ao ICMS, bem como ao PIS e à COFINS, a fim de suportar o crédito referente à discussão judicial em andamento.
f. Principais fatos	Ação Declaratória que visa o reconhecimento do direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e à COFINS. Distribuída a ação, a sentença julgou improcedente o pedido feito pela Companhia. Diante da sentença, a Companhia interpôs recurso de apelação. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região reconheceu o direito de a Companhia excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, assim como recuperar os valores indevidamente recolhidos nos últimos 10 anos anteriores à distribuição da ação, atualizado pela Taxa SELIC. Diante do acórdão, a Fazenda Nacional interpôs recursos Especial e Extraordinário que foram inadmitidos. Em razão de erro formal, a Companhia opôs Embargos de Declaração, que foram acolhidos, para reconhecer que a ação foi proposta em 2003. Aguarda-se intimação da União Federal.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Trata-se de um processo de repetição de indébito, portanto não tem impacto negativo
i. Valor Provisionado	N/A

Ação Anulatória n° 0012288-44.2007.4.01.3500 e Execução Fiscal nº 0001135-67.2014.4.01.3500	
a. Juízo	Ação Anulatória: Tribunal Regional Federal da 1ª região Execução Fiscal: 10ª Vara da justiça Federal de Goiás
b. Instância	Ação Anulatória: 2ª instância judicial Execução Fiscal: 1ª instância judicial
c. Data de instauração	Ação Anulatória: 22/06/2007 Execução Fiscal: 04/02/2014

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Anulatória n° 0012288-44.2007.4.01.3500 e Execução Fiscal nº 0001135-67.2014.4.01.3500	
d. Partes do Processo	Ação Anulatória: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D X União Federal Execução Fiscal: União Federal X CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$398.447.111,74 – valor em dezembro/2019. No entanto, a Fazenda Nacional/Receita Federal já cancelou grande parte desse valor em 09/04/2020, mantendo somente em discussão o remanescente de R$12.799.000,00.
f. Principais fatos	Trata-se de ação anulatória que visa a anulação de débitos tributários de PIS e COFINS constituídos na Execução Fiscal nº 0001135-67.2014.4.01.3500 (relativa ao Processo Administrativo 10120.001496/2007-19), que abrange os meses de janeiro de 2004 a setembro de 2005. Neste período, a Companhia deixou de incluir o ICMS nas bases de cálculo das referidas contribuições. Houve o trânsito em julgado da Ação Anulatória determinando o cancelamento do débito cobrado na Execução Fiscal. A Fazenda cancelou a maior parte do débito em 09/04/2020, que passou de R$ 398.447.111,74 para R$ 12.799.000,00 e a Companhia seguirá discutindo o remanescente no Judiciário.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	R$12.799.000,00
i. Valor Provisionado	N/A

Autos de Infração (Processos Administrativos nºs 10120.004742/2005-14 e 10120.004.743/2005-69)	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal de Goiânia
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	2005
d. Partes do Processo	União Federal X CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$221.918.441,83.
f. Principais fatos	Tratam-se de dois autos de infração com a cobrança de débitos tributários de PIS e COFINS, do período de janeiro de 2000 a dezembro de 2003. Neste período a Companhia deixou de incluir o ICMS nas bases de cálculo das referidas contribuições. Decisão de 1ª instância desfavorável. Interposto Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	R$221.918.441,83.
i. Valor Provisionado	N/A

(ii) Cível

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas eram parte de processos administrativos e judiciais de natureza cível, sendo os seguintes relevantes:

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública n° 5496705.61.2019.8.09.0051	
a. Juízo	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	21/08/2019
d. Partes do Processo	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS Réu: Marconi Perillo (Ex-governador do Estado de Goiás) e CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$300.211.111,50 (em 31 de dezembro de 2019)
f. Principais fatos	Em 21/08/2019, o MP ajuizou ação civil pública alegando que o Sr. Marconi, então Governador do Estado de Goiás, havia cometido ato de improbidade administrativa ao conceder suposta isenção do ICMS através de Lei Complementar. Essa alegada isenção tributária teria causado prejuízos ao tesouro do Estado na ordem de R$57.339.993,79 e suposto enriquecimento ilícito da Companhia. Segundo o promotor, a renúncia se deu em função do encaminhamento de um projeto de lei à Assembleia Legislativa de Goiás, que, uma vez aprovado e sancionado, resultou na Lei Estadual nº 19.473/2016. A referida lei estabeleceu a política estadual de manutenção, melhoria e expansão da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, estabelecendo que seria concedido crédito de ICMS à empresa que aderisse à referida política e cumprisse determinadas condições estabelecidas no Acordo de Regime Especial. Em 31/03/2020, foi publicada decisão que recebeu a petição inicial, porém indeferiu o pedido de tutela provisória requerido pelo Ministério Público.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Processo em fase inicial. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a empresa deverá ressarcir o Estado no valor do alegado prejuízo e demais cominações legais. Considerado como relevante em razão do valor da causa.
i. Valor Provisionado	Não há.

Ação Ordinária n°0042023.69.2006.8.09.0051- ASSOBRAEE	
a. Juízo	Goiânia - 22ª Vara Cível
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	08/02/2006
d. Partes do Processo	Autor: ASSOBRAEE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CONSUMIDORES DE AGUA E ENERGIA ELETRICA Réu: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$223.464.431,88
f. Principais fatos	Tratava-se de Ação Civil Pública, com pedido de liminar, visando à tutela de interesses difusos e individuais homogêneos, na qual a Associação Brasileira de Consumidores de Água e Energia ("ASSOBRAEE") pretende a declaração de nulidade das Portarias 38/86 e 45/86, aplicadas à Companhia em 1986, fazendo com que houvesse um aumento ilegal das tarifas cobradas no período de março/86 até novembro/86. A ASSOBRAEE requer a restituição dos valores pagos indevidamente. Em 23/05/2018, o MP, em preliminar, suscitou a ilegitimidade ativa da autora, e opinou pela extinção do feito sem julgamento do mérito com apoio no art. 485, VI, do NCPC. Uma vez superada a preliminar manifesta-se pela procedência dos pedidos iniciais, a fim de reconhecer

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Ordinária n°0042023.69.2006.8.09.0051- ASSOBRAEE	
	a ilegalidade das Portarias 38/86 e 45/86 do DNAEE, que aumentaram indevidamente as tarifas de energia elétrica, ressaltando, contudo, que somente os consumidores industrias fazem jus à repetição do indébito, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp. 1.110.321/DF (DJe 06/05/2010), recurso representativo de controvérsia, sujeito ao rito do art. 543-C do CPC/73. Em 31/10/2018, a ASSOBRAEE impugnou o parecer do Ministério Público e, em 23/07/2020, foi proferida sentença de parcial procedência, nos seguintes termos: declarar a nulidade das Portarias 38/86 e 45/86, ambas do DNAEE, apenas no período de vigência do congelamento de preços (de março/1986 a novembro/1986), e condenar a Companhia a restituir, somente aos usuários industriais, os valores por eles pagos a maior em decorrência do aumento de 20% assentado por tais normas, observado o período referido acima. A restituição deverá ser devidamente apurada em liquidação de sentença, consoante as contas de consumo quitadas, apenas no período de vigência do congelamento de preços, acrescida de correção monetária (INPC), a partir do desembolso, e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto final a ser calculado, já que a sentença, ainda pendente de recurso, condenou a restituição somente aos usuários industriais.
i. Valor Provisionado	R$223.464.431,88

Ação Ordinária n°0423864.66.2013.8.09.0051- ELMONT	
a. Juízo	Goiânia - 22ª Vara Cível
b. Instância	3ª instância
c. Data de instauração	29/11/2013
d. Partes do Processo	Autor Elmont e Outros Réu CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$159.631.639,81
f. Principais fatos	Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c indenizatória, pelo rito ordinário com pedido de tutela de urgência promovida pelas empresas Autoras em desfavor da Companhia. Narraram as Autoras na exordial que são empresas de engenharia especializadas em engenharia elétrica e construção civil, com serviços executados para a Companhia, resultantes de contratos administrativos celebrados mediante regular procedimento licitatório na modalidade de concorrência e menor preço, no qual sagrarem-se vencedoras. Ressaltaram que a prestação dos serviços se iniciou a partir de 2004, quando a CELG teria optado por terceirizar as atividades de construção e manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia. Argumentaram que nos editais e na contratação empreendida pela Companhia, teriam sido obrigadas a adotar o valor da planilha salarial e demais vantagens determinadas pela Convenção Coletiva de Trabalho dos Sindicatos indicados na exordial e nunca do Sindicato denominado STIUEG. Aduziram também que no decorrer da execução dos contratos, firmados a partir de 2004, o Ministério Público do Trabalho da 18ª Região-GO teria promovido Ação Civil Pública em desfavor da Companhia, perante a Justiça do Trabalho de Goiás, visando à declaração da ilicitude da terceirização das atividades de construção e manutenção de redes de distribuição de energia, por entender que se trataria de atividade-fim

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Ordinária n°0423864.66.2013.8.09.0051- ELMONT	
	da empresa concessionária, cujo pedido teria sido julgado procedente pelo TST e a partir do qual a Justiça do Trabalho passou a reconhecer o direito à isonomia salarial entre os empregados das Autoras e os empregados da Companhia. Ademais, alegaram que as diferenças salariais decorrentes da aplicação de tal entendimento atingiriam mais de 100% dos valores de mão de obra praticados pelas empresas Autoras, por imposição da Companhia em licitações do tipo menor preço, causando assim prejuízos, pretendendo a responsabilização civil da tomadora de serviços mediante reparação dos alegados danos morais e danos materiais. Em 11/02/2014, foi proferida decisão que indeferiu a liminar pleiteada pelas autoras. Em 06/05/2015, houve sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos iniciais, com a condenação da Companhia ao ressarcimento dos danos resultantes das sentenças trabalhistas transitadas em julgado nas quais acolhidas a pretensão "isonomia salarial" e seus reflexos, sempre que as autoras forem vencidas naquelas e obrigadas a saldar o débito correspondente, bem como a pagar a cada uma das autoras a quantia de R$ 30.000,00 a título de danos morais, valor a ser corrigido monetariamente a partir do arbitramento (Súmula 362 do STJ) e acrescido de juros legais a contar da citação. Após interposição dos recursos cabíveis, em sede de Cumprimento Provisório de Sentença, em trâmite sob n.º 5158147.98.2016.8.09.0051, foram resolvidos os débitos ilíquidos devidos pela Companhia às Autoras. Em 10/05/2020 as Autoras requereram o cumprimento da sentença referente aos danos morais (R$ 30.000,00 de danos morais para cada empresa integrante da ação). Realizado o pagamento do valor integral requerido de R$1.483.757,73, para posterior impugnação do excesso em relação às custas, persistindo a discussão de R$17.092,86.
g. Chance de perda	R$9.914.573,96 montante com prognóstico de perda provável e R$149.717.065,84 com prognóstico de perda remota, totalizando R$159.631.639,81
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Valores já pagos no decorrer do processo, pendentes valores a título da condenação em danos morais.
i. Valor Provisionado	R$9.914.573,96

(iii) <u>Trabalhista</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas eram parte de processos judiciais de natureza trabalhista, sendo os seguintes relevantes:

Ação Trabalhista n° 90800-56.1997.5.18.0001	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Goiânia – TRT 18ª Região
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	22/07/1997
d. Partes do Processo	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor inestimável (Não é possível estimar os custos da contratação direta pela CELG em substituição aos terceiros)
f. Principais fatos	Ação coletiva apresentada pelo Ministério Público do Trabalho em 1997, requerendo a proibição das empresas subcontratantes de exercerem as "atividades principais" da CELG, com base na Resolução ("Súmula") n. 331, instituída pelo Tribunal Superior do Trabalho, que só permitia a subcontratação de atividades acessórias. Na primeira

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Trabalhista n° 90800-56.1997.5.18.0001	
	instância, o juiz do trabalho declarou a subcontratação legal, mas o Tribunal Regional do Trabalho modificou a decisão e considerou a subcontratação inválida. Posteriormente, o Tribunal Superior do Trabalho determinou a ilegalidade da subcontratação, mas a ordem foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) até o julgamento da ação constitucional que discute o assunto. Retornou ao TST para julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não é possível estimar os custos da contratação direta pela CELG em substituição aos terceiros
i. Valor Provisionado	N/A

Ação Trabalhista n° 11738-89.2015.5.18.0015	
a. Juízo	15ª Vara do Trabalho de Goiânia – TRT 18ª Região
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	26/10/2015
d. Partes do Processo	STIUEG – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 208.831.055,06
f. Principais fatos	Ação coletiva proposta pelo Sindicato que representa 1.715 substituídos e pleiteia a natureza salarial do auxílio-alimentação. A sentença julgou procedente a ação para os empregados contratados até 07/05/2008. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região manteve a sentença e atualmente aguarda julgamento do AIRR no Tribunal Superior do Trabalho.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Valor expressivo para pagamento.
i. Valor Provisionado	N/A

(iv) Regulatório

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas eram parte de processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, sendo os seguintes relevantes:

Auto de Infração nº 004/2019-AGR-SFE – Processo: 201900029002561	
a. Juízo	N/A (processo em recurso administrativo até a presente data)
b. Instância	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR
c. Data de instauração	Data de emissão do Auto de Infração: 15/11/2019
d. Partes do Processo	N/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor total da multa: R$ 61,60 milhões (no entanto, o valor principal calculado corretamente será de R$ 45,99 milhões). Esta correção já foi

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Auto de Infração nº 004/2019-AGR-SFE – Processo: 201900029002561	
	autorizada pela ANEEL e o motivo é a correção do BMP que impacta no cálculo da penalidade).
f. Principais fatos	A ação fiscalizadora ocorreu durante o período de 24 a 28 de junho de 2019, e teve como objetivo verificar a prestação de serviço adequado quanto à qualidade do atendimento comercial especificamente sobre os temas: Alteração de Titularidade, Atendimento ao Consumidor, Faturamento de Energia Elétrica, Devolução de Valores por Antecipação de Obras, e Cumprimento dos Prazos de Pedidos de Ligação prestados pela Companhia. Em 18 de setembro de 2020, a Companhia apresentou Sustentação Oral no Conselho Regulador da AGR, o qual estava na pauta da 4º Reunião Ordinária do referido Conselho. Após apresentação do recurso por parte da Companhia, o processo foi retirado para posterior deliberação. Após deliberação do Conselho, o processo será encaminhado para a ANEEL.
g. Chance de perda	Provável (ainda em âmbito administrativo)
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R$ 36.033.157,76, atualizado até 31 de dezembro de 2019.
i. Valor Provisionado	R$ 36.033.157,76 (em 31/12/2019)

Auto de Infração nº 001/2020-AGR-SFE – Processo: 201900029006041	
a. Juízo	N/A (processo em recurso administrativo até a presente data)
b. Instância	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR
c. Data de instauração	Data de emissão do Auto de Infração: 31/03/2020
d. Partes do Processo	N/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor total da multa: R$ 43,19 milhões
f. Principais fatos	A ação fiscalizadora ocorreu no período de 26/08/2019 a 25/10/2019 e teve por objetivo verificar o atendimento da Companhia aos dispositivos legais, regulamentos, contrato de concessão e normas técnicas, referentes à qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, planejamento do sistema elétrico, engenharia de operação e manutenção de redes, linhas e subestações. Em 10 de junho de 2020, a AGR emitiu Análise do Pedido de Reconsideração da Companhia, alterando a multa de R$ 44,17 para R$ 43,19 milhões. O processo será enviado para deliberação do Conselho Regulador da AGR, e, posteriormente, para a ANEEL.
g. Chance de perda	Provável (ainda em âmbito administrativo)
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R$ 44.171.530,87, atualizado até 30 de abril de 2020.
i. Valor Provisionado	R$ 0,00 (em 31/12/2019)

Auto de Infração nº 031/2016-SFF/ANEEL - Processo Administrativo nº 48500.004849/2015-32 Processo Judicial nº 1013251.92.2017.4.01.3400	
a. Juízo	22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	29/09/2017
d. Partes do Processo	Pólo Ativo: CELG Distribuição S.A. – CELG D Pólo Passivo: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA – ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 25,4 milhões
f. Principais fatos	Ação ajuizada para questionar Ato Administrativo consubstanciado no Processo Administrativo nº 48500.004849/2015-32- Auto de Infração nº 031/2016-SFF – que realizou fiscalização com o objetivo de verificar a

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Auto de Infração nº 031/2016-SFF/ANEEL - Processo Administrativo nº 48500.004849/2015-32 Processo Judicial nº 1013251.92.2017.4.01.3400	
	adimplência das seguintes obrigações intrassetoriais: (i) encargos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (competências ago/15 e set/15); (ii) encargo com o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA (competências out/15 e nov/15); e (iii) Energia elétrica contratada de Itaipu Binacional (competências jul/15 e ago/15). Na esfera judicial, o processo foi ingressado, apresentada a contestação pela ANEEL e as partes especificaram provas que pretendiam produzir. Aguardando realização da prova pericial.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R$ 34.982.537,21, atualizado até 31 de dezembro de 2019.
i. Valor Provisionado	R$ 34.982.537,21 (em 31/12/2019)

Auto de Infração nº 001/2016-AGR/SFE - Processo Administrativo nº 48500.005783/2016-89 Processo Judicial nº 1013542.92.2017.4.01.3400	
a. Juízo	4ª Vara Federal Cível da SJDF
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	05/10/2017
d. Partes do Processo	Pólo Ativo: Celg Distribuição S.A. – CELG D Pólo Passivo: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA – ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 18,0 milhões
f. Principais fatos	A ação fiscalizadora ocorreu de 04 a 15 de fevereiro de 2016, e teve como objetivo verificar a prestação de serviço adequado e o devido cumprimento - por parte da Companhia dos limites dos índices de qualidade dos seus serviços de teleatendimento (índice de Nível de Serviço - INS, índice de Abandono - lAb e índice de Chamadas Ocupadas - ICO) referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015. A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR lavrou o Auto de Infração nº 1/2016 e aplicou à Companhia penalidade de multa. A Companhia entrou com recurso na esfera administrativa, processo 48500.005783/2016-89, não logrando êxito e a ANEEL decidiu negar provimento e manter a penalidade de multa que, após a correção de erro material identificado, alcançou o valor de R$22.965.972,77, valor esse que deverá ser atualizado nos termos da legislação aplicável. Diante disso, a Companhia acionou a esfera Judicial, e a situação encontrava-se na data de 31/12/2019 com sentença procedente, reduzindo o valor da multa em 100x, segundo cálculos da ANEEL o valor devido atualizado seria R$ 34.788.855,55. Assim, o valor do débito remonta R$ 347.888,55. A ANEEL recorreu da decisão e o processo aguarda julgamento em 2º grau.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R$ 34.788.855,55, atualizado até 31 de dezembro de 2019.
i. Valor Provisionado	R$ 313.956,84 (em 31/12/2019)

Auto de Infração nº 008/2016 (047/2017) -SFF/ANEEL - Processo Administrativo nº 48500.001107/2013-93 Processo Judicial nº 7455.40.2017.4.01.3400	
a. Juízo	4ª Vara Federal Cível da SJDF
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	13/02/2017
d. Partes do Processo	Pólo Ativo: Celg Distribuição S.A. – CELG D. Pólo Passivo: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA – ANEEL

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Auto de Infração nº 008/2016 (047/2017) -SFF/ANEEL - Processo Administrativo nº 48500.001107/2013-93 Processo Judicial nº 7455.40.2017.4.01.3400	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 7,5 milhões
f. Principais fatos	Fiscalização Econômico Financeiro Contábil sobre obrigações contratuais e regulamentares, abrangendo o acompanhamento e o controle das ações da Companhia nas áreas administrativa, contábil, comercial, técnica, econômica e financeira (Fiscalização na Base de Remuneração Regulatória da CELG-D), no âmbito da qual foi lavrado o Auto de Infração nº AI 008/2016 SFF/ANEEL, posteriormente renumerado para AI 047/2016, e aplicada multa de R$ 7.545.767,28. Diante de recurso administrativo por parte da Companhia, a ANEEL face ao que consta do Processo 48500.001107/2013-93, decidiu (i) por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Companhia, em face do Auto de Infração 008/2016, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento; (ii) cancelar as Não Conformidades NC17 e NC18; (iii) aplicar a penalidade de Advertência para as Não Conformidades NC6 e NC11; e (iv) reduzir a penalidade de multa nos termos do juízo de reconsideração exercido pela SFF, para R$ 2.079.399,26. Diante disso, a Companhia acionou a esfera Judicial, com sentença improcedente, mantendo-se a multa aplicada em sua integralidade. Foram interpostos embargos de declaração quanto à omissão na sentença e ausência de análise do pedido de prova pericial. Aguardando julgamento.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R$ 3.111.174,36, atualizado até 31 de dezembro de 2019.
i. Valor Provisionado	R$ 3.111.174,36 (em 31/12/2019)

4.3.1 – Valor total provisionado

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total provisionado, considerando os processos individualmente relevantes descritos nos subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 4.3 acima era de aproximadamente R$307.819.832,01.

(i) Tributários

Com relação aos processos descritos no subitem (i) do item 4.3 acima, não há valor provisionado, tendo em vista que a probabilidade de perda é remota e possível.

(ii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total provisionado, considerando os processos cíveis descritos no subitem (ii) do item 4.3 acima, era de aproximadamente R$233.379.005,84.

(iii) Trabalhistas

Com relação aos processos descritos no subitem (iii) do item 4.3 acima, não há valor provisionado, tendo em vista que a probabilidade de perda é possível.

(iv) Regulatório

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total provisionado, considerando os processos regulatórios descritos no subitem (iv) do item 4.3 acima, era de aproximadamente R$74.440.826,17.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

4.4.1 – Valor total provisionado

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não era parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Apresentamos abaixo uma descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto instaurados até 31 de dezembro de 2019, que não tenham sido individualmente já descritos no item 4.3.

(i) Tributários

Fato e/ou causa jurídica	No âmbito municipal, a Companhia discute ISS em execuções fiscais e autos de infração apresentados pelo Município de Goiânia, Anápolis, Mineiros e Águas Lindas de Goiás
Valores envolvidos	R$ 141.330.393,16
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Os Municípios entendem que a Companhia deixou de recolher o ISS de seus serviços próprios e de prestadoras de serviços contratadas. Nas duas maiores execuções fiscais foram proferidas sentenças cancelando a maior parte dos valores e os processos estão no Tribunal com recurso da Fazenda.

(ii) Cível

Fato e/ou causa jurídica	Convênio declarado nulo por vício de representação
Valores envolvidos	R$ 4.053,2 milhões (em 31 de dezembro de 2019), sendo R$ 90,7 milhões com prognóstico de perda provável, R$ 874,9 milhões com prognóstico de perda possível e R$ 3.087,6 milhões com prognóstico de perda remota.
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	A Companhia figura no polo passivo em 82 ações de cobrança promovidas por diversas municipalidades que buscam a devolução de valores de cotas de tributo (ICMS) que foram utilizados para pagar as faturas de energia elétrica desses entes municipais por meio de um convênio assinado entre a Associação Goiana de Municípios e a CELG que foi declarado nulo pelo Supremo Tribunal Federal, ante a ausência de participação das municipalidades na elaboração do ajuste contratual. Os processos são cobertos pelo FUNAC. A Companhia entende que o conjunto de ações é relevante devido ao montante total envolvido.

4.6.1 – Valor total provisionado

(i) Tributários

Com relação aos processos descritos no item 4.6, não há valor provisionado, tendo em vista que a probabilidade de perda dos mesmos é possível.

(ii) Cível

A Companhia é parte em diversos processos no curso normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R$ 4.053,2 milhões, dos quais R$ 90,7 milhões foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não era parte em nenhuma outra contingência relevante.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissora estrangeira, possuindo sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

Não obstante, foram realizadas recomendações pelos auditores relacionadas ao aprimoramento dos processos de unitização de obras, baixa de ativos imobilizados e intangíveis, atualização monetária das restituições de benfeitorias, revisão da mensuração de derivativos, completude das faturas de compras de energia, conciliação contábil dos saldos de projetos de PEE e P&D, pensões jurídicas, repactuação de dívida com Itaipu, apresentação dos saldos de indenizações DIC/FIC e Vivacom e gestão de acessos sistêmicos.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia concorda com a maior parte das recomendações da carta de recomendação dos auditores independentes sobre os controles internos da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação a distorções que possam surgir nas demonstrações financeiras.

A Companhia analisou todas as oportunidades de melhorias reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação vem sendo acompanhada pela área de Controles Internos.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui um sistema composto por regras, políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de irregularidades, incluindo irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, descritos abaixo.

A Companhia também segue um Programa de Compliance aprovado por seu Conselho de Administração que visa garantir aderência aos requisitos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("**Lei Anticorrupção**"), através do qual se estabelece uma série de medidas preventivas.

Além disso, a Companhia também observa o Programa Global de *Compliance* do grupo Enel, adotado pelas empresas do grupo no Brasil, e que toma como referências os requisitos das mais avançadas leis anticorrupção do mundo, como FCPA e UK Brikery Act 2010.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

- **Código de Conduta:** a Companhia dispõe de um Código de Ética que expressa os compromissos éticos e responsabilidades no desempenho das atividades do negócio e das operações corporativas pelos colaboradores da Companhia, sejam eles executivos ou colaboradores com qualquer vínculo com a Companhia.

- **Plano de Tolerância Zero Corrupção:** a Companhia observa o Código de Ética do Grupo Enel, bem como os compromissos alcançados mediante a adesão ao Pacto Global. Dessa forma, exige que seus colaboradores sejam honestos, transparentes e justos no desempenho de suas tarefas. Os mesmos compromissos também são exigidos das demais partes interessadas, ou seja, das pessoas, grupos e instituições que contribuem para o alcance de seus objetivos, ou que estejam envolvidos nas atividades desempenhadas para obtê-los. Em cumprimento ao décimo princípio do Pacto Global, segundo o qual "as empresas se comprometem a combater a corrupção de qualquer forma, incluindo a extorsão e o suborno", é intenção da Companhia continuar firme em seu compromisso de lutar contra a corrupção, mediante a aplicação dos critérios de transparência recomendados pelo "Transparency International".

- **Política de Conflito de Interesses:** a referida política orienta em como identificar e proceder em situações de conflito de interesses. Essa política se aplica a todos os colaboradores da Companhia, bem como aos trabalhadores temporários e demais terceiros contratados, como consultores, agentes, representantes e outras pessoas que atuam, de alguma forma, nos negócios da Companhia, garantindo que as suas ações sigam os padrões de integridade da Companhia.

- **Política de Presentes e Hospitalidades:** a referida política define padrões e limitações sobre a oferta e a aceitação de presentes e hospitalidades, identificando papéis, responsabilidades e métodos de gerenciamento e controle. Não se admite nenhum tipo de presente que possa ser interpretado como algo que exceda as práticas comerciais ou de cortesia normais ou, de qualquer forma, oferecidos com a intenção de receber um tratamento considerado como favor na realização de qualquer atividade vinculada à Companhia. Essa política se aplica a todos os colaboradores da Companhia, bem como aos trabalhadores temporários e demais terceiros contratados, como consultores, agentes, representantes e outras pessoas que atuam, de alguma forma, nos negócios da Companhia, garantindo que as suas ações sigam os padrões de integridade da Companhia.

- **Procedimento de Gestão de Doações**: o referido procedimento orienta a realização de contribuições e doações de qualquer natureza em nome da Companhia. Essa política se aplica a todos os colaboradores da Companhia, bem como aos trabalhadores temporários e demais terceiros contratados, como consultores, agentes, representantes e outras pessoas que atuam, de alguma forma, nos negócios da Companhia, garantindo que as suas ações sigam os padrões de integridade da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

- **Ações de Comunicação:** ao longo do ano são realizadas ações de comunicação em parceria com a área de Comunicação Interna da Companhia. Essas ações incluem mensagens sobre os temas de *Compliance* através dos meios de comunicação disponíveis como e-mails, murais e TV.

- **Condução de Treinamentos:** são realizados treinamentos, presenciais e online, para reforçar os temas relacionados à gestão de *Compliance* e fortalecer os padrões éticos da Companhia. Os treinamentos abrangem colaboradores de todas as áreas e níveis hierárquicos, incluindo membros da alta administração.

- **Canal de Denúncias:** a Companhia disponibiliza um canal de comunicação para receber denúncias sobre possíveis violações às leis e ao Código de Ética da Companhia. As denúncias podem ser feitas por meio do site do Canal Ético da Enel (http://www.ethicspoint.com/), pelo número de telefone 0800-892-0696, ou por carta ao seguinte endereço: Enel Brasil S.A. Auditoria Interna, Praça Leoni Ramos, nº 1 – bloco 1 – 5º andar, 24210- 205-São Domingos, Niterói - Rio de Janeiro. É garantido o anonimato da pessoa informante, sem prejuízo das obrigações legais previstas e a defesa dos direitos da empresa ou das pessoas envolvidas no testemunho.

- **Gestão de Riscos:** a função de *Risk Control Enel South América* é responsável pela gestão dos principais riscos relacionados a *Commodity, New Investments, Modeling, Counterparties, Credit, Guarantees, Regulatory, Legal, Tax, Environmental, Foreign Exchange, Interest Rate*, bem como, identificar outros riscos e definir em conjunto com os *Risk Owners* e *Risk Assessors*, as ações de mitigação, quantificação, planos de ação para controlar os riscos (endógenos e exógenos) inerentes em cada negócio para continuar no processo *ex post* com a contínua gestão de riscos, com a finalidade de eliminar, reduzir ou tratar os riscos associados e identificados, que impactam as *Business Lines.*

- **Protocolo de Atuação no Relacionamento com funcionários públicos e autoridades públicas:** o relacionamento do grupo Enel com órgãos e autoridades da administração pública está regulamentado pelo Protocolo de Atuação no Relacionamento com funcionários públicos e autoridades públicas - documento anexo ao Código de Ética, que visa: (i) estabelecer princípios claros de atuação que orientem as ações para aqueles que tenham relacionamento com funcionários públicos ou autoridades públicas, como forma de prevenir a ocorrência de práticas ilícitas; (ii) proteger o processo de competência e o correto funcionamento dos mercados, mediante a prevenção e eliminação de práticas que suponham vantagens competitivas ilícitas; (iii) velar pela aplicação dos princípios de transparência e o correto trato nas relações com funcionários públicos e autoridades públicas.

- **Operações com Pessoas Expostas Politicamente e Pessoas Conexas – PEPPC:** procedimento define o processo para a realização de atos, contratos ou acordos de qualquer natureza envolvendo qualquer companhia do grupo Enel, com pessoas expostas politicamente e as conexas com estas últimas.

- **Contratação de Serviços de Consultoria e serviços profissionais:** considerando o elevado nível de risco de fraude e corrupção associado a contratação de serviços de consultoria, o grupo Enel conta com procedimento específico que regula este tipo de contratação com fluxos específicos de comunicação e aprovação. Para verificar o seu correto cumprimento, semestralmente é realizada uma revisão amostral de serviços contratados, com a verificação de integridade da contraparte, fluxos de aprovação, existência de documentação suporte que evidencia a prestação do serviço, controle de pagamentos e toda a gestão contratual.

- **Declaração de Cumprimento com o Programa de *Compliance*:** semestralmente, a primeira linha do corpo diretivo assina a declaração de conformidade com o Programa de *Compliance* do grupo Enel, no qual afirmam que não identificaram qualquer irregularidade ou infração ao referido programa, nem qualquer fato ou comportamento que possa configurar qualquer das violações previstas na Lei Anticorrupção e que estão comprometidos a comunicar caso venham a conhecer algum fato novo.

- **Modelo de Prevenção de Riscos Penais**: parte integrante do Programa de Integridade para efeitos da Lei nº 12.846/13, com objetivo de prevenir a prática de delitos nas operações da Companhia, mitigar os riscos associados à responsabilidade penal da pessoa jurídica e de pessoas físicas exercendo atividades representando a Companhia, bem como a responsabilidade da pessoa jurídica para efeitos da Lei nº 12.846/13, e os riscos de responsabilidade administrativa estabelecidos no Programa Global de Compliance.

5.4 - Programa de Integridade

- **Monitoramento Contínuo**: avaliação da aplicação de procedimentos que, além de assegurar o correto funcionamento do sistema de controle interno, garantem o fortalecimento do Programa de Integridade / Sistema de Gestão Antissuborno adotado pela Companhia.

- ***Due diligence***: um dos aspectos de maior relevância em um Programa de Integridade tem sido a contratação de terceiros. O procedimento de *Due Diligence* permite aumentar a segurança no momento da contratação de bens e serviços, além de atenuar riscos no relacionamento com os atuais e futuros parceiros de negócios, compreendendo um conjunto de atos investigativos que devem ser realizados antes de uma contratação para conhecer em detalhes a real situação do terceiro e os riscos envolvidos na transação.

A avaliação dos riscos relacionados à ocorrência de irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública é realizada anualmente, em linha com a execução das atividades de auditoria, e os testes de efetividade dos controles são realizados ao menos uma vez ao ano e nos casos de mudanças que afetam os riscos de suborno do Sistema de Gestão Antissuborno.

Na medida em que mudanças nos processos ou atividades de controle sejam identificadas, a matriz de riscos, controles, políticas, procedimentos, práticas e outros componentes destes poderão ser atualizados para garantir sua melhoria contínua.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui um colaborador responsável pela auditoria interna formalmente nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2017 como "Responsável pela Prevenção de Delitos" (correspondente à função de *Compliance Officer*) e possui, entre suas principais funções, apoiar o Conselho de Administração na implantação e manutenção do Programa de Compliance da Companhia. A unidade de auditoria interna é a responsável por realizar a análise de riscos e prever controles, recebimento e tratamento de denúncias sobre possíveis violações aos normativos éticos do grupo e pela definição do plano de treinamento.

Dada a relevância do Programa de Integridade e considerando que o mesmo permeia todas as áreas da Companhia, o *Compliance Officer* conta com o apoio da Diretoria Jurídica, por meio do suporte formal da unidade *Compliance* dentro da Diretoria Jurídica, e de Pessoas e Organização, através do "Comitê de Supervisão do Programa de Integridade", cuja principal função é monitorar a eficácia e a atualização do Programa.

O Comitê de Supervisão do Programa de Integridade do Grupo Enel tem como principal objetivo monitorar a eficácia e atualização do Programa de Integridade, a fim de prevenir ou mitigar os riscos que possam gerar responsabilidades para a Enel e para as suas controladas. Para isso, o Comitê: (i) fiscaliza o cumprimento das disposições do Programa de Integridade e das normas éticas aplicáveis; (ii) verifica a eficiência do Programa de Integridade para prevenir a ocorrência de quaisquer situações contrárias ao mesmo ou à legislação vigente; (iii) atualiza periodicamente o Programa de Integridade com o intuito de adaptá-lo às necessidades das controladas e às mudanças legais; e (iv) analisa descumprimentos éticos identificados e determina as medidas disciplinares aplicáveis.

O Comitê de Supervisão do Programa de Integridade consiste em órgão colegiado com poderes autônomos designado pelo Conselho de Administração – CA da Companhia. A função de Compliance Officer também é aprovada pelo CA. Ambos os órgãos reportam periodicamente suas principais atividades ao CA da Companhia, possuindo acesso direto e imediato ao Conselho da Administração e à alta direção no caso de qualquer situação de não cumprimento ou preocupação que possa ocasionar riscos de suborno e/ou corrupção, e tendo seus membros autonomia, experiência e independência para o exercício de suas funções, possuindo independência para definir iniciativas e monitoramento de controle, bem como acesso a quaisquer informações e documentos necessários para o exercício de suas funções.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia dispõe de um Código de Ética aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2017, que dispõe sobre os compromissos éticos e responsabilidades no desempenho das atividades do negócio e das operações corporativas que guiam todas as ações da Companhia, fornecendo orientações de como todos devem interagir com os demais colaboradores da Companhia, parceiros, fornecedores e clientes.

Dentre as orientações estabelecidas, temos a observância ao Pacto Global e as definições claras das políticas realizadas para atos de suborno, comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado. Dessa forma, a Companhia se compromete a observar as leis e normas nacionais e internacionais anticorrupção.

Os princípios e condições contidos no Código de Ética da Companhia são aplicáveis aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de outros órgãos de controle da Companhia e do grupo Enel e das demais companhias do grupo, como também responsáveis e colaboradores ligados à Companhia e ao grupo Enel por meio de relações contratuais de qualquer natureza, incluindo contratos ocasionais e/ou apenas temporários. Além disso, as companhias do grupo Enel exigem que seus principais fornecedores e parceiros conduzam suas atividades de acordo com os princípios gerais do Código de Ética. Esses compromissos estão formalmente refletidos nos contratos assinados com intermediários, fornecedores e prestadores de serviços.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Anualmente são realizados treinamentos para garantir conhecimento quanto a governança corporativa da Companhia bem como aos temas de ética e *compliance*.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Todas as alegações recebidas através do Canal Ético do grupo Enel são apuradas e, caso seja identificado o descumprimento de algum valor e/ou política da Companhia, medidas disciplinares são aplicadas, conforme previsto no Código de Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2017 e está disponível no site da Companhia (https://www.enel.com.br/pt/investidores/a201612-comportamento-etico.html), no site da intranet do grupo Enel e no site de Relações com Investidores pelo caminho (https://www.enel.com.br/pt-goias/quemsomos/archive/d2018-comportamento-etico.html).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia possui um canal de comunicação chamado Canal Ético confidencial, disponível 24h por dia, 7 dias por semana. A recepção das manifestações é realizada por empresa terceirizada.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal Ético pode ser utilizado por qualquer pessoa, colaborador ou terceiro, para compartilhamento de informações sobre possíveis violações ao Código de Ética da Companhia. O Canal Ético pode ser acessado pelo número de telefone 0800-892-0696 ou por site (http://www.ethicspoint.com/).

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

É garantido o anonimato da pessoa informante, sem prejuízo das obrigações legais previstas e a defesa dos direitos da empresa ou das pessoas envolvidas no testemunho.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

5.4 - Programa de Integridade

A recepção das manifestações é feita por uma empresa terceirizada, o que garante total isenção no acolhimento das manifestações. Todas as preocupações sobre possíveis violações ao Código de Ética são averiguadas e respondidas ao relator, sendo que a gestão, apuração e tratamento das indicações enviadas ao Canal Ético estão sob responsabilidade da Auditoria Interna da Companhia. A referida área de Auditoria Interna da Companhia apura as investigações e, após sua conclusão, toma as medidas cabíveis para sanar tais violações.

Dependendo do tema abordado na denúncia, a equipe de investigação poderá buscar o suporte com outras áreas da Companhia, como recursos humanos, jurídico, segurança e meio ambiente e segurança patrimonial, com a finalidade de obter mais orientações sobre um tema e/ou apoio para realizar uma remediação. Ainda, conforme o resultado da investigação, poderão ser feitas recomendações para o gestor da área/processo envolvido, o qual será responsável por implantar tais ações em resposta aos riscos e vulnerabilidades identificadas.

Se o resultado de uma eventual investigação puder impactar materialmente as demonstrações financeiras da Companhia, a alta administração da Companhia é prontamente notificada para que possa tomar as medidas necessárias e implementar planos de remediação.
O Canal Ético está aberto para o recebimento de denúncias de quaisquer pessoas, incluindo empregados e terceiros.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

As operações de fusões, aquisições e reestruturação societária são consideradas atividades sensíveis para o Programa de Integridade, considerando que se requer a realização de verificações dos antecedentes das companhias que sejam objeto deste tipo de operação.

Neste sentido estabelecemos procedimento interno que define a necessidade de realizar verificações especificas e de comprovar a realização destas, garantindo as condições mínimas necessárias para cumprimento das diretrizes dos códigos éticos seguidos pela Companhia.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	16/02/1956
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	12/02/2021

6.3 - Breve Histórico

A CELG Distribuição S.A. – CELG D ("Enel Distribuição Goiás" ou "Companhia") foi criada originalmente sob a denominação Centrais Elétricas de Goiás S.A., em 16 de fevereiro de 1956, mediante Escritura Pública de Constituição, a qual teve como base a Lei Estadual nº 1.087, de 19 de agosto de 1955, que autorizou a criação da sociedade. A partir de 13 de março de 1956, por meio do Decreto Federal nº 38.868, a Centrais Elétricas de Goiás S.A. foi autorizada a funcionar como concessionária de serviços públicos de eletricidade, atuando como geradora, transmissora e distribuidora de energia elétrica. Para isso, incorporou as pequenas centrais e as redes de distribuição pertencentes às companhias municipais.

Em 1999, a Companhia começou a prestar outros serviços, tais como diagnóstico energético, locação de equipamentos, mapa digital, além da comercialização de energia, e passou à denominação de Companhia Energética de Goiás. Em 2004, a Lei Federal nº 10.848 determinou a segregação das diferentes atuações das concessionárias de energia elétrica no País. Em 23 de julho de 2006, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") aprovou a segregação das atividades da antiga Companhia Energética de Goiás - CELG, de forma que a sociedade manteve apenas a atividade de distribuição e passou a ser designada CELG Distribuição S.A.. Foi criada uma nova companhia para o desenvolvimento das atividades de geração e transmissão, denominada Celg Geração e Transmissão S.A.

Até 27 de janeiro de 2015, a Companhia era uma subsidiária da Companhia CELG de Participações – CELGPAR ("CELGPAR"), sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Goiás, que detinha 99,7% do seu capital social. A partir de 27 de janeiro de 2015, a Companhia foi federalizada ao ter seu controle acionário transferido para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Eletrobras"), que passou a ser a sócia majoritária, com 50,93% das ações. Os outros 49% das ações permaneceram detidos pela CELGPAR, controlada pelo Estado de Goiás, com 0,07% sob a titularidade de outros acionistas.

Desde fevereiro de 2017, após a conclusão do leilão de desestatização (vide item 15.7 para mais informações), a Companhia passou a integrar o Grupo Enel e ficou conhecida como Enel Distribuição Goiás.

A Companhia é responsável pela distribuição e comercialização de energia elétrica em 237 municípios goianos, o que corresponde a mais de 98,7% do território do Estado. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atende mais de 3 milhões de unidades consumidoras e representa 2,97% do consumo de energia elétrica no Brasil.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não aplicável. Não há pedidos de falência fundados em valores relevantes, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia tem prazo de duração indeterminado e seu objeto social consiste na exploração técnica e comercial de distribuição de energia elétrica no estado de Goiás, nos termos do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-ANEEL, conforme alterado ("Contrato de Concessão"), celebrado pela União, na qualidade de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia. Para a consecução de seus objetivos, a Companhia pode: (i) realizar estudos, elaborar projeções, pesquisar, planejar, construir, comercializar e operar instalações de distribuição de energia elétrica; (ii) exercer atividades de pesquisa e desenvolvimento nos diferentes campos de utilização de energia, em qualquer de suas formas e fontes; (iii) participar de empreendimentos que tenham como objetivo a distribuição e comercialização de energia; e (iv) fornecer informações e assistência técnica para auxílio de iniciativas, privadas ou estatais, que visem à implementação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais, que guardem relação com a sua função social, objetivando o benefício da Companhia.

A Companhia opera seu negócio de distribuição de energia elétrica sob o Contrato de Concessão. A concessão foi originalmente outorgada em 2000 e, em 29 de dezembro de 2015, foi celebrado o Quinto Termo Aditivo, que estendeu a vigência da concessão até 7 de julho de 2045.

Como concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, a Companhia está sujeita à regulamentação da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia ("MME"), que regem a concessão a ela outorgada, as tarifas que compõem sua receita, as tarifas e encargos a que está sujeita no exercício de sua atividade, bem como as regras de compra de energia pela Companhia e os programas desenvolvidos para a diversificação da matriz energética brasileira.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atuava em 237 municípios do estado de Goiás, numa área com mais de 337 mil km², coberta por uma rede de mais de 221.833 quilômetros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida da Companhia foi de R$6.023,3 milhões, com a distribuição de 14.312,9 GWh de energia elétrica para 3.014.724 unidades de consumo faturadas[1].

A tabela a seguir apresenta as principais informações financeiras e operacionais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			**Variação**	
(em milhares de reais, exceto %)	**2019**	**2018**	**2017**	**2019/2018**	**2018/2017**
Receita Operacional Líquida	R$ 6.023.343	R$ 5.425.461	R$ 4.901.641	11,0%	10,7%
(Prejuízo) Lucro Líquido	R$ (99.669)	R$ 1.551.851	R$ 110.328	n.a	1.306,6%

A tabela abaixo indica o consumo de energia em GWh nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Consumo – GWn	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**			**Variação**	
	2019	**2018**	**2017**	**2019/2018**	**2018/2017**
Residencial	5.075	4.756	4.570	6,7%	4,1%
Comercial	2.293	2.190	2.188	4,7%	0,1%
Industrial	832	1.098	1.217	(24,2)%	(9,8)%

[1] Não inclui consumo próprio.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Outros[1]	3.084	2.953	3.124	4,4%	(5,4)%
Consumidores livres[2]	3.028	2.730	2.433	10,9%	12,2%
Total[3]	**14.312**	**13.726**	**13.532**	**4,3%**	**1,4%**

(1) Outros consumidores são consumidores rurais e consumidores de energia para fins públicos (tais como energia elétrica para edifícios federais, estaduais e locais), serviços públicos (como energia elétrica para tratamento de água, transporte urbano e iluminação pública) e revenda.
(2) Consumidores livres são consumidores que compram eletricidade de participantes do mercado fora do Ambiente de Contratação Regulada, mas que contam com os serviços da Companhia e sua rede de distribuição de eletricidade que eles compram.
(3) O total não considera a venda de energia no curto prazo.

A tabela a seguir indica o número de unidades consumidoras faturadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Número de Unidades Consumidoras	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**			**Variação**	
	2019	**2018**	**2017**	**2019/2018**	**2018/2017**
Residencial	2.583.323	2.504.162	2.485.654	3,2%	0,7%
Comercial	208.179	209.028	219.590	(0,4%)	(4,8%)
Industrial	8.788	9.103	9.534	(3,5%)	(4,5%)
Outros (1)	214.135	207.842	205.216	4,7%	1,4%
Consumidores Livres (2)	299	226	186	32,3%	21,5%
Total (consumidores efetivos faturados)	**3.014.724**	**2.930.361**	**2.920.180**	**2,9%**	**0,4%**

(1) Outros consumidores são consumidores rurais e consumidores de energia para fins públicos (tais como energia elétrica para edifícios federais, estaduais e locais), serviços públicos (como energia elétrica para tratamento de água, transporte urbano e iluminação pública). Não inclui consumo próprio.
(2) Consumidores livres são consumidores que compram eletricidade de participantes do mercado fora do Ambiente de Contratação Regulada, mas que contam com os serviços da Companhia e sua rede de distribuição de eletricidade que eles compram.
(3) O total não considera a venda de energia no curto prazo.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

7.8 - Políticas Socioambientais

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Em 30 de novembro de 2016, foi realizado o leilão de privatização da Companhia, conduzido pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, com o auxílio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que resultou na alienação do controle acionário da Companhia para a Enel Brasil S.A.. A operação foi aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em 27 de dezembro de 2016, e pela ANEEL, em reunião de diretoria realizada em 31 de janeiro de 2017. A liquidação do leilão e assinatura do contrato de compra e venda de ações ocorreu em 14 de fevereiro de 2017.

Para mais informações sobre a alteração do controle da Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não houve qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não houve qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outra informação relevante que não tenha sido mencionada nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. As informações constantes deste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, disponíveis no *website* da Companhia (https://www.enel.com.br/pt-goias) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.cvm.gov.br).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

No curso normal de seus negócios, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. Considerando os indicadores financeiros e patrimoniais apresentados nos últimos três anos, conforme tabela abaixo, o nível de endividamento da Companhia é confortável, e se mantém em patamares conservadores. A Companhia encerrou 2019 com uma alavancagem financeira bruta (Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)) de 0,32.

Em 18 de setembro de 2019, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

Ao final de 2019, a Celg apresentou um custo da dívida de 7,54% a.a., considerando um período de doze meses, equivalente a CDI+1,51% a.a.

Indicadores de Endividamento	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)	0,32	0,24	0,24
Indicadores de liquidez	**Exercício findo em 31/12/2019**	**Exercício findo em 31/12/2018**	**Exercício findo em 31/12/2017**
Liquidez Geral (Ativo Circulante+ativo não circulante)/(Passivo circulante+Passivo não circulante)	1,81	1,92	1,59
Liquidez Corrente (Ativo circulante/Passivo Circulante)	0,73	1,11	0,90
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes e Títulos e Valores Mobiliarios/Passivo Circulante)	0,14	0,06	0,05

OBS: A Dívida Bruta considera as seguintes contas do Balanço:
- Instrumentos Financeiros Derivativos SWAP, presente tanto no ativo e passivo circulante como no não circulante;
- Empréstimos e Financiamentos, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

O objetivo dos Diretores da Companhia durante o processo de administração do capital é garantir a capacidade de continuidade das operações da Companhia, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir custos e manter o equilíbrio adequado. Na avaliação dos Diretores, a estrutura de capital da Companhia representa, atualmente, uma adequada relação entre capital próprio e capital de terceiros, conforme saldos dos três últimos exercícios sociais apresentados na tabela abaixo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Estrutura de capital – calculada considerando relação: dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Capital Próprio = PL (R$ mil)	5.312.505	5.447.410	3.515.619
Capital de Terceiros = Dívida Líquida (R$ mil)	2.038.925	1585.594	1026.789
TOTAL (R$ mil)	7.351430	7.033.004	4.542.408
Capital Próprio (%)	72,3%	77,5%	77,4%
Capital de Terceiros (%)	27,7%	22,5%	22,6%

2019

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras. Em 31 de dezembro de 2019, 72,3% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 27,7% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada e conservadora, denotando baixo risco de crédito.

2018

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras. Em 31 de dezembro de 2018, 77,5% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 22,5% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital conservadora, denotando baixo risco de crédito.

2017

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras. Em 31 de dezembro de 2017, 77,4% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 22,6% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital conservadora, denotando baixo risco de crédito.

Periodicamente, a administração da Companhia revisa a estrutura de capital e a habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber e fornecedores, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

Os Diretores da Companhia entendem que a atual estrutura de capital apresenta níveis de alavancagem adequados, gestão de capital de giro e níveis de custos compatíveis com o mercado de crédito corporativo brasileiro.

(c) Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o seu perfil de endividamento, a sua capacidade financeira de captação de recursos e o apoio do acionista controlador, os diretores entendem que a Companhia não deverá encontrar dificuldades em honrar os seus compromissos financeiros atualmente contratados ou em financiar investimentos futuros, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Endividamento	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Bruta (1)	2.477.706	1.696.862	1.124.559
(-) Caixa e Equivalentes	(438.781)	(111.268)	(97.770)
Dívida Líquida	**2.038.925**	**1.585.594**	**1.026.789**
Dívida Líquida/EBITDA	**4.7**	**1.7**	**2.3**

(1) Dívida Bruta: (i) Empréstimos e Financiamentos, presente tanto no passivo circulante como no não circulante; e (ii) Instrumentos Financeiros Derivativos SWAP, presente tanto no ativo e passivo circulante como no não circulante;

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um total de Ebitda e de despesas financeiras líquidas de R$ 940 milhões e R$ 172 milhões, respectivamente. Desta forma, o Ebitda apresentou índice de cobertura de 5,45 vezes sobre as despesas financeiras líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou um total de Ebitda e de despesas financeiras líquidas de R$ 974 milhões e R$ 128 milhões, respectivamente. Desta forma, o Ebitda apresentou índice de cobertura de 7,63 vezes sobre as despesas financeiras líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou um total de Ebitda e de despesas financeiras líquidas de R$ 451 milhões e R$ 195 milhões, respectivamente. Desta forma, o Ebitda apresentou índice de cobertura de 2,32 vezes sobre as despesas financeiras líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais (2017, 2018 e 2019), as necessidades de caixa da Companhia compreenderam: (i) pagamento dos custos operacionais; (ii) realização de investimentos; e (iii) pagamento de encargos e amortizações de dívidas.

Neste período, as fontes de liquidez da Companhia corresponderam principalmente a: (i) receita do fornecimento de energia elétrica aos clientes; (ii) subvenções dos recursos federais do programa Baixa Renda; e (iii) linhas de financiamento para capital de giro, contratadas com diversos bancos.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

No exercício de 2019, foram captados recursos no montante total de R$ 1.153.200 mil oriundos de operações bancárias para financiar capital de giro, sendo R$ 550.000 mil com recursos do Citibank, R$ 400.000 mil com o Scotiabank, e R$ 203.250 mil com o BNP Paribas. Adicionalmente, com o intuito de reperfilamento da dívida, foram captados R$ 870.000 mil com a emissão de Notas Promissórias para pré-pagamento de todos os contratos com o Banco Itaú, que possuíam custo mais elevado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

No exercício de 2018, foram captados recursos no montante total de R$ 830.000 mil para financiar capital de giro, sendo R$ 400.000 mil com o banco Itaú, R$ 100.000 mil com o BNDES, R$ 130.000 mil com o banco Alfa e R$ 200.000 mil oriundos da emissão de notas promissórias junto ao banco Itaú.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

No exercício de 2017, foram captados recursos no montante total de R$ 550.000 mil junto ao banco Itaú, os quais foram oriundos de operações bancárias para financiar capital de giro.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para eventuais coberturas do caixa, a Companhia poderá utilizar-se de linhas *revolving* de crédito bancário, já contratadas e imediatamente disponíveis, e contas garantidas mantidas para este fim. Em 2019, estas linhas de *back-up* financeiro somavam R$ 180.000 mil. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela Aneel, por meio dos despachos Nº 2.979/2018 e Nº 307/2019, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R$ 1.000.000 mil. Também para capital de giro, a Companhia pode fazer uso de empréstimos bancários de curto/médio prazos, e eventualmente operações no mercado de capitais. Tais opções têm se demonstrado plenamente acessíveis à Companhia, em decorrência de seu bom perfil de riscos financeiros e do apoio do seu acionista controlador.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações sobre as operações de empréstimos e financiamentos em moedas nacionais e estrangeiras são:

Saldo das operações financeiras (Valores em R$ mil):

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Moeda Estrangeira			
ITAÚ 4131CELG - CE 0720L401(a)	-	298.914	255.231
ITAÚ 4131CELG - CE 0820L401(a)	-	374.011	319.328
ITAÚ 4131CELG - CE 0221L401(a)	-	120.162	-
ITAÚ 4131CELG V (a)	-	159.890	-
CITI 4131CELG I (b)	588.196	-	-
SCOTIA 4131(c)	196.981	-	-
BNP 4131(d)	203.942	-	-
SCOTIA 4131II (c)	193.699	-	-
Total Moeda Estrangeira	**1.182.818**	**952.977**	**574.559**
Moeda Nacional			
Empréstimos e Financiamentos			
Eletrobrás_ECF - 017/2004 (e)	-	-	1013
Eletrobrás_ECF - 149/2006 (e)	-	-	4.044
Eletrobrás_ECF - 232/2008 (e)	11.587	14.893	18.562
Banco Daycoval S/A (f)	-	-	4.317
Banco de Crédito e Varejo - 1310/2015 (g)	-	-	36.882
FIDC Série A (h)	195.005	249.536	304.035
FIDC Série B (h)	115.579	143.785	167.354
Custos de Transação a Amortizar FIDC (h)	(8.537)	(10.920)	(13.302)
Cotas Subordinadas FIDC (h)	(59.456)	(55.185)	(50.317)
FIDC - Provisão para pagamento (h)	(9.376)	(10.015)	(10.804)
Celg Participações S/A (i)	86.084	96.546	106.432
Nota Promissória 1ª Emissão (j)	-	209.803	-
NP Custos de Transação a Amortizar (j)	-	(246)	-
BNDES CG 2018 (k)	100.984	100.971	-
CCB Alfa (l)	-	130.077	-
3ª NP ITAÚ (m)	876.449	-	-
CUSTOS DE TRANSAÇÃO - 3ª NP Itaú (m)	(1288)	-	-
	1.307.031	**869.245**	**568.216**

Total Moeda Nacional	**1.307.031**	**869.245**	**568.216**
Total de Empréstimos e Financiamentos	**2.489.849**	**1.822.222**	**1.142.775**
Resultado das Operações de Swap	(12.143)	(125.360)	(18.216)
Total de Empréstimos e Financiamentos	**2.477.706**	**1.696.862**	**1.124.559**
Circulante	**1.398.749**	**444.883**	**151.560**
Não Circulante	**1.078.957**	**1.251.979**	**972.999**
	2.477.706	**1.696.862**	**1.124.559**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Características das operações financeiras:

a) *Empréstimos em moeda estrangeira – ITAÚ 4131*: Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4.131) não vinculado à operação de trade financeiro, para cobertura de necessidade de Capital de Giro da Companhia. Para mitigar risco da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros foi contratada operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais. O cumprimento deste contrato tem como garantia Aval da Enel Brasil S.A. Em 08 de novembro de 2019, a Companhia realizou o pré-pagamento de todas as operações com o Itaú (R$ 800.000) aproveitando uma oportunidade de mercado com a contratação da 3ª Emissão de Notas Promissórias (R$ 870.000) a um custo menor (vide item m da tabela).

b) Empréstimo em moeda estrangeira - CITI 4131: Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) não vinculado à operação de trade financeiro, para cobertura de necessidade de Capital de Giro da Companhia. Para mitigar risco da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros foi contratada operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais. O cumprimento deste contrato tem como garantia o Aval da Enel Brasil S.A.

c) *Empréstimos em moeda estrangeira – Scotia 4131 e Scotia 4131 II:* Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) não vinculado à operação de trade financeiro, para cobertura de necessidade de Capital de Giro da Companhia. Para mitigar risco da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros foi contratada operação simultânea de *swap*, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais. O cumprimento deste contrato tem como garantia o Aval da Enel Brasil S.A.

d) *Empréstimos em moeda estrangeira – BNP 4131*: Empréstimo na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) não vinculado à operação de trade financeiro, para cobertura de necessidade de Capital de Giro da Companhia. Para mitigar risco da operação de empréstimo à variação cambial e taxa de juros foi contratada operação simultânea de swap, anulando o efeito da variação cambial e taxa de juros do contrato por valores em reais. O cumprimento deste contrato tem como garantia o Aval da Enel Brasil S.A.

e) *ECF – 17/2004, ECF – 149/2006 e ECF 232/2008*: Referem-se a três contratos de empréstimos e financiamentos concedidos pela Eletrobras no período de 2004 a 2008 a fim de promover melhoria das condições socioeconômicas das áreas rurais, através de projetos de eletrificação rural, remanescendo em 31 de dezembro de 2019 somente o ECF 232.

f) *Banco Daycoval S/A*: Cédula de Crédito Bancário para capital de giro. Para garantir o cumprimento das obrigações foram constituídas, em favor do Banco Daycoval S.A., cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contrato de prestação de serviço de arrecadação existente junto ao Banco Bancoob, conforme Termo de Constituição de Garantia. Este contrato estava com prazo de vencimento previsto para 22/12/2017, porém foi aditivado em 06/05/2016 por mais 182 dias, alterando a data de vencimento para 22/06/2018.

g) *Banco de Crédito e Varejo S/A:* Cédula de Crédito Bancário para capital de giro. Para garantir o cumprimento das obrigações foram constituídas, em favor do Banco de Crédito e Varejo S.A., garantia representada pela cessão fiduciária de duplicatas de titularidade da CELG D, referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CELG D, as quais corresponderam a 180% do valor de principal mais encargos de dívida.

h) FIDC CELG D – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios:

Foi aprovado em março de 2015, por meio da ATA 386ª Reunião do Conselho de Administração da Celg Distribuição S.A. - CELG D, a conversão da dívida representada por debêntures, no valor de R$ 290 milhões, emitidas sob a coordenação do Banco Credit Suisse, em emissão de quotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e a tomada de crédito adicional, no montante de 200 milhões também por meio de FIDC.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em julho de 2015 iniciou-se o CELG DISTRIBUIÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS inscrito no CNPJ sob nº. 21.161.619/0001-58, constituído sob a forma de Condomínio Fechado, ou seja, as quotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356. O Fundo é administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como coordenador líder, o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A. e como cedente a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D.

Pelos serviços de estruturação do Fundo, o Coordenador Líder fez jus as seguintes remunerações: Comissão de Estruturação e Distribuição equivalente a 1,7% incidente sobre o "Montante Mínimo" e 1,0% incidente sobre o "Montante Adicional"; Comissão pela Garantia Firme do Volume Mínimo e Comissão pela Garantia Firme do Volume Adicional que foram pagas pelo cedente na data da emissão, conforme estabelecido no "1°(Primeiro) Instrumento de Aditamento ao Contrato de Distribuição Pública com esforços restritos de colocação, sob regime de Garantia Firme de colocação, de Quotas Seniores de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Nº CSBR20141000102 (Aditamento N° CSBRA20150400397)".

O prazo de duração do Fundo iniciou-se na data de emissão das quotas Seniores e encerrar-se-á no prazo de 96 meses, sendo 23 meses de carência e 73 meses, com amortizações mensais. As cotas Seniores estão divididas em série A e série B.

As Quotas Seniores Série A e da Série B da CELG DISTRIBUIÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS da CELG D tem como valor inicial de emissão R$ 100.000 e foram registradas no 1° Ofício do Registro de Títulos e Documentos do estado de Rio de Janeiro, sob o nº 1869807, em 03/07/2015.

FIDIC – provisão para pagamento

Mensalmente é provisionado o pagamento de amortização e juros do FIDC Série A e B, pois as retenções são feitas na conta corrente que recebe as transferências de arrecadação (Credit Suisse) definido em contrato. Os valores são conciliados no mês seguinte, estornando a provisão.

FIDIC - Cotas subordinadas

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas da CELG DISTRIBUIÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, o Administrador aprovou a realização de 150 quotas Subordinadas, a serem Subscritas e Integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R$ 15.000. Estas cotas terão como valor inicial de emissão de R$ 100,0 mil (cem mil) e estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo.

FIDIC - Custos de transação a amortizar

Os custos de transação incorridos na captação de recursos, são contabilizados, conforme o CPC 08, como redutor do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido para evidenciação do valor líquido recebido.

i) *Celg Participações S/A:* Mútuo financeiro de reestruturação de dívida. O cumprimento deste contrato tem como garantia a vinculação de receita própria.

j) *Nota Promissória 1º Emissão:* Foi liberado em 11 de abril de 2018 a 1ª emissão de Notas Promissórias nos termos da Instrução CVM 476 com objetivo de cobertura de capital de giro da empresa, no valor de R$200 milhões em 100% do seu total de distribuição pública.

k) *BNDES CG 2018:* Empréstimo com vencimento em junho de 2023, na modalidade de capital de giro destinado ao apoio financeiro e utilizados para cobrir custos operacionais.

l) *CCB Alfa:* Empréstimo com vencimento em janeiro de 2019, na modalidade de capital de giro destinados ao apoio financeiro e utilizados para cobrir custos operacionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

m) *Nota Promissória 3º Emissão*: Foi liberado em 08 de novembro de 2019 a 3ª emissão de Notas Promissórias nos termos da Instrução CVM 476 com objetivo de cobertura de capital de giro da empresa a fim de realizar o pré-pagamento de todos os contratos com o banco Itaú, no valor de R$870.000 mil em 100% do seu total de distribuição pública, e com um custo menor do que as operações pré-pagas (CDI + 0,70% a.a.).

O principal dos empréstimos e financiamentos não circulante, excluindo os efeitos das operações de *swap* contratadas e dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

Curva de Amortização dos Emprest. e Financ. - LP (R$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
2018	-	-	83.354
2019	-	-	649.022
2020	-	933.393	83.354
2021	714.506	250.928	83.354
2022	325.795	130.155	92.131
2023	79.049	68.543	-
2024	12.128	-	-
Após 2024	(23.032)	-	-
	1.108.446	**1.383.019**	**991.215**

Composição dos empréstimos e financiamentos, por tipo de moeda e indexador (não considera obrigações por arrendamento):

Empréstimo, Financiamento e Debêntures - Custo (R$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2019	%	Exercício findo em 31/12/2018	%	Exercício findo em 31/12/2017	%
Moeda nacional						
Taxa Fixa	113.264	5%	678.972	40%	704.611	63%
CDI	2.112.887	85%	693.646	41%	276.894	25%
IPCA	216.563	9%	244.756	14%	143.054	13%
Libor	34.992	2%	79.488	5%		0%
Total	**2.477.706**	**100,0%**	**1.696.862**	**100,0%**	**1.124.559**	**100,0%**

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém contratos de financiamento com os bancos ITAÚ BBA, BRADESCO, BNP e SCOTIABANK. Diversos outros bancos, nacionais e estrangeiros, mantém contatos frequentes com a Companhia, a maioria dos quais com limites de crédito abertos, ou com a perspectiva firme de aprovação de limites de crédito, para a realização de operações de crédito, operações de *hedge* ou emissão de garantias. A Companhia possui relacionamento de longo prazo com diversas instituições financeiras, na parte de serviços bancários, incluindo contratos de arrecadação de faturas de energia e sistemas de pagamento, emissão de fianças bancárias e também para a realização de investimentos financeiros (disponibilidades de caixa), incluindo fundos de investimentos, sempre com perfil de baixo risco e de alta liquidez.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Diretoria entende que não há condição de subordinação entre as dívidas vigentes na Companha nos últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Entretanto, a Companhia possui dívidas de natureza quirografária e de natureza real, sendo que em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as garantias reais eram compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis) para o empréstimo do FIDC.

Em eventual concurso universal de credores, na hipótese de uma eventual instauração de procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial, a subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que atualmente compõe a seguinte ordem de preferência: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) crédito quirografários; (iv) créditos subordinados; e (viii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia está sujeita a covenants não financeiros que podem resultar no vencimento antecipado de suas dívidas. Os principais contratos de financiamento de longo prazo da Companhia contêm cláusulas de: (i) vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*), de modo que o vencimento antecipado de um dos contratos poderá acarretar a antecipação do vencimento de outros contratos; (ii) vencimento antecipado em caso de mudança ou transferência do controle societário; (iii) vencimento antecipado em caso de suspensão do contrato de concessão; e (iv) vencimento antecipado em caso de protesto de títulos. Adicionalmente, o contrato da Eletrobras possui restrições quanto a distribuição de dividendos, de modo que não é permitido declarar ou pagar dividendos acima do mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2019, não havia registro de qualquer *default* contratual por parte da Companhia. Seguem no quadro abaixo os contratos financeiros da Companhia e suas cláusulas restritivas e de vencimento antecipado cruzado:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

N.º	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
1.	Cártula da 3 emissão da Nota Promissória Comercial da Emissora CELG Distribuição S.A- CELG D (Avalista Enel Brasil)	PENTÁGONO S.A DTVM	Redução do capital social da Emissora : a emissoria tem que observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto para absorção de prejuízos acumulados, ou se tiver sido previamente aprovado pela maioria dos titulares das Notas Comerciais Vencimento Antecipado automático Cruzado: declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras da Emissora e/ou da Avalista, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora e/ou pela Avalista por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, em valor individual ou global superior a R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) na data da referida declaração de vencimento antecipado;
2.	Cédula de Crédito Bancário N 0000500044444400 - BNDES AUTOMATICO PROGRAMA BNDES DE CAPITAL DE GIRO	ITAÚ UNIBANCO S.A	Redução do capital social da Emissora : Vencimento antecipado Convencional - (k) se houver alteração ou modificação da composição do capital social da EMITENTE e/ou de qualquer do(s) AVALISTA(S) COOBRIGADO(S) Vencimento Antecipado automático Cruzado: declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras da Emissora e/ou da Avalista, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora e/ou pela Avalista por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, em valor individual ou global superior a R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) na data da referida declaração de vencimento antecipado;
3.	CREDIT AGREEMENT DATED AS OF JANUARY 24 ,2019 among CELG DISTRIBUIÇÃO S.A , ENEL BRASIL S.A as Guarantor and CITIBANK as Bank	CITIBANK	Redução do capital social da Emissora : Se o Mutuário reduzir seu capital social em violação do parágrafo 3 do Artigo 174 de A Lei das Sociedades por Ações no Brasil em qualquer momento, o Banco poderá, mediante aviso prévio ao Mutuário (i), declarar a obrigação de rescindir o adiantamento, após o qual o mesmo deverá rescindir imediatamente e / ou (ii)) declarar o adiantamento, a nota, todos os juros sobre o mesmo e todos os outros montantes a pagar ao abrigo do presente Contrato a serem imediatamente devidos e pagáveis em dólares norte-americanos na data indicada na referida notificação por escrito, após o que o Mutuário será obrigado a efetuar o pagamento do valor, a Nota, todos esses juros e todos esses montantes sem apresentação, demanda, protesto ou aviso prévio de qualquer tipo, todos os quais são expressamente renunciados pelo Mutuário; desde que, no caso de uma entrada real ou considerada de um pedido de isenção em relação ao Mutuário nos termos da alínea (g) acima, (A), a obrigação do Banco de efetuar o adiantamento será automaticamente encerrada e (B) o Adiantamento, a Nota, todos os juros e todos esses montantes serão automaticamente devidos e devidos, sem apresentação, demanda, protesto ou qualquer aviso de qualquer tipo, todos os quais são expressamente renunciados pelo Mutuário. Vencimento Antecipado automático Cruzado: não é citado
4.	ECFs - 232/2008: Contrato de financiamento e concessão de subvenção que entre si fazem a Centrais Elétricas Brasileiras S.A- Eletrobrás e a Celg Distribuição S.A- Celg D - 3 tranche	ELETROBRÁS	Dividendos: não declarar ou pagar dividendos acima do mínimo obrigatório, autorizar ou efetuar qualquer outra distribuição, por conta de qualquer espécie ou classe de ações, exceto na hipótese de reavaliação de ativo, nem efetuar qualquer operação com referência a ditas ações, no caso de descumprimento das obrigações previstas no contrato ou nas condições gerais. PAGAMENTOS : Atrasos no pagamento da parcela devida a Eletrobrás, o banco INTERVENIENTE (arrecadador) obriga-se a transferir a Eletrobrás o valor devido acrescido de multa e juros sacando da conta bancaria indicada pela CELG.
5.	CREDIT AGREEMENT dated as for October 7,2019 , ,2019 among CELG DISTRIBUIÇÃO S/A- CELG D as Borrower, ENEL BRASIL S.A, as Guarantor, and BNP PARIBAS, as bank	BNP PARIBAS	Redução do capital social da Emissora : não é citado Vencimento Antecipado automático Cruzado: não é citado

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

N.º	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
6.	CREDIT AGREEMENT dated as for March 4,2020 among CELG DISTRIBUIÇÃO S/A- CELG D as Borrower, ENEL BRASIL S.A, as Guarantor and BNP PARIBAS as bank	BNP PARIBAS	Redução do capital social da Emissora : não é citado Vencimento Antecipado automático Cruzado: não é citado
7.	CREDIT AGREEMENT dated as for August 23, 2019 ,among CELG DISTRIBUIÇÃO S/A- CELG D as Borrower, ENEL BRASIL S.A, as	Bank of Nova Scotia	Redução do capital social da Emissora : não é citado Vencimento Antecipado automático Cruzado: O Mutuário deverá cumprir com o pagamento de principal ou juros sobre qualquer Endividamento (seja no vencimento declarado ou em razão de pré-pagamento obrigatório ou opcional ou outro) que tenha um valor principal individual ou agregado de setenta milhões de reais (R $ 70.000.000) , para o Mutuário, e cem milhões de reais (R $ 100.000.000) para o Garantidor (ou seu equivalente em qualquer outra moeda) ou mais e qualquer inadimplência continuar por mais tempo do que o período de carência aplicável, se houver, ou qualquer endividamento de qualquer Obligor ter um valor principal individual ou agregado de setenta milhões de reais (R $ 70.000.000), para o Mutuário e cem milhões de reais (R $ 100.000.000) para o garante (ou seu equivalente em qualquer outra moeda) ou mais, é acelerado ou vence antes vencimento declarado e não é pago pelo Obligor relevante de acordo com seus termos.
8.	CREDIT AGREEMENT dated as for November 13, 2019 ,among CELG DISTRIBUIÇÃO S/A- CELG D as Borrower, ENEL BRASIL S.A, as Guarantor, and The Bank of Nova Scotia, as lender	Bank of Nova Scotia	Redução do capital social da Emissora : não é citado Vencimento Antecipado automático Cruzado: O Mutuário deverá cumprir com o pagamento de principal ou juros sobre qualquer Endividamento (seja no vencimento declarado ou em razão de pré-pagamento obrigatório ou opcional ou outro) que tenha um valor principal individual ou agregado de setenta milhões de reais (R $ 70.000.000) , para o Mutuário, e cem milhões de reais (R $ 100.000.000) para o Garantidor (ou seu equivalente em qualquer outra moeda) ou mais e qualquer inadimplência continuar por mais tempo do que o período de carência aplicável, se houver, ou qualquer endividamento de qualquer Obligor ter um valor principal individual ou agregado de setenta milhões de reais (R $ 70.000.000), para o Mutuário e cem milhões de reais (R $ 100.000.000) para o garante (ou seu equivalente em qualquer outra moeda) ou mais, é acelerado ou vence antes vencimento declarado e não é pago pelo Obligor relevante de acordo com seus termos.
9.	INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, CESSÃO FIDUCIÁRIA DE ATIVOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS (N. CSABRA20150500671)	OLIVEIRA TRUST DTVM S/A	Redução do capital social da Emissora : ocasiona um Evento de Revisão se houver redução do capital social da cedente com outra finalidade que não a obsorção de prejuizos ,sem a previa e expressa autorização do cessionário. Vencimento Antecipado automático Cruzado: ocasiona um Evento de Revisão as seguintes situações (i) inadimplemento pela CEDENTE, por sua controladora e afiliadas, de obrigação pecuniária cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R$ 20 milhões (ou seu contravalor em outras moedas), não sanado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data do pagamento ou do fim do prazo de cura existente, ou (ii) vencimento antecipado de qualquer divida da CEDENTE , da CONTROLADORA ,e/ou quaisquer de suas Afiliadas cujo saldo devedor seja igual ou superior a R$ 20 milhões (ou seu contravalor em outras moedas)
10.	CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUO FINANCEIRO ENTRE CELGPAR E CELG DISTRIBUIÇÃO S/A	COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELPAR	Não tem cláusulas de restrições

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(g) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Financiamentos e empréstimos de longo prazo contratados com percentuais utilizados nos três últimos exercícios sociais (2019, 2018, 2017):

Contratos	Objeto	Valor Total (R$ mil)	Data de contratação	Desembolso em 2017	Desembolso em 2018	Desembolso em 2019	Desembolso total	Garantias
Financiamentos								
Eletrobrás_ECF - 017/2004*	Financiamento de CAPEX	32.437	25/05/2011	0%	0%	0%	100%	Recebíveis
Eletrobrás_ECF - 149/2006*	Financiamento de CAPEX	102.839	18/06/2006	0%	0%	0%	100%	Recebíveis
Eletrobrás_ECF - 232/2008*	Financiamento de CAPEX	122.784	29/06/2012	0%	0%	0%	100%	N/A
Celg Participações S/A*	Refinanciamento de dívida	111.500	11/09/2014	0%	0%	0%	100%	N/A
Nota Promissória 1º Emissão	Capital de giro	200.000	11/04/2018	0%	100%	0%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
Nota Promissória 3º Emissão	Refinanciamento de dívida	870.000	08/11/2019	0%	0%	100%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
BNDES CG 2018	Capital de giro	100.000	03/05/2018	0%	100%	0%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
Empréstimos								
ITAÚ 4131 CELG - CE 0720L401	Capital de giro	250.000	05/07/2017	100%	0%	0%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
ITAÚ 4131 CELG - CE 0820L401	Capital de giro	300.000	22/08/2017	100%	0%	0%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
ITAÚ 4131 CELG - CE 0221L401	Capital de giro	100.000	15/02/2018	0%	100%	0%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
ITAÚ 4131 CELG V	Capital de giro	150.000	31/07/2018	0%	100%	0%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
CITI 4131 CELG I	Capital de giro	550.000	24/01/2019	0%	0%	100%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
SCOTIA 4131	Capital de giro	200.000	27/08/2019	0%	0%	100%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
BNP 4131	Capital de giro	203.250	07/10/2019	0%	0%	100%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
SCOTIA 4131 II	Capital de giro	200.000	13/11/2019	0%	0%	100%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL
FIDC Série A*	Capital de giro	330.000	22/07/2015	0%	0%	0%	100%	Recebíveis
FIDC Série B*	Capital de giro	160.000	22/07/2015	0%	0%	0%	100%	Recebíveis
Banco Daycoval S/A*	Capital de giro	20.000	22/12/2014	0%	0%	0%	100%	Recebíveis
Banco de Crédito e Varejo - 1310/2015*	Capital de giro	50.000	27/05/2015	0%	0%	0%	100%	Recebíveis
CCB Alfa	Capital de giro	130.000	12/11/2018	0%	100%	0%	100%	AVALISTA ENEL BRASIL

*Recursos liberados e utilizados em exercicios anteriores a 2017

Os financiamentos contratados especificados na tabela acima (em R$ mil) tiveram seus recursos liberados, nos respectivos períodos demonstrados, com o objetivo de financiar projetos de investimentos relacionados a melhoria das condições socioeconômicas das áreas rurais, através de projetos de eletrificação rural no Estado de Goiás.

Os Diretores esclarecem que os empréstimos captados foram utilizados para financiar capital de giro e, eventualmente, refinanciar dívidas com vencimentos no curto prazo.

Exercício social findo em 31/12/2019

Neste exercício, a Companhia desembolsou R$ 1,153 bilhão de recursos contratados junto aos bancos oriundos de operações bancarias (4131) para financiar capital de giro, sendo R$ 550 milhões com recursos do Citibank, R$ 400 milhões com o Scotiabank, e R$ 203 milhões com o BNP Paribas. Adicionalmente, foram captados R$ 870 milhões com a emissão de Notas Promissórias para financiar capital de giro e o pré-pagamento de todos os contratos com o banco Itaú.

Exercício social findo em 31/12/2018

Neste exercício, a Companhia desembolsou R$ 830 milhões de recursos contratados junto aos bancos para financiar capital de giro, sendo R$ 400 milhões com o banco Itaú, R$ 100 milhões com o BNDES, R$ 130 milhões com o banco Alfa e R$ 200 milhões oriundos da emissão de notas promissórias junto ao banco Itaú.

Exercício social findo em 31/12/2017

Neste exercício, a Companhia desembolsou R$ 550 milhões de recursos contratados junto ao banco Itaú, os quais foram oriundos de operações bancarias (4131) para financiar capital de giro.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores.

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, foi extraído das demonstrações financeiras, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação dos resultados da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

em R$ milhares, exceto percentuais	**Em 31 de dezembro de 2019**	**Análise Vertical 2019**	**Em 31 de dezembro de 2018**	**Análise Vertical 2018**	**Variação 2019/2018**
Receita de venda de bens e/ou serviços	6.023.343	100%	5.425.461	100%	11,0%
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(5.375.668)	-89,2%	(4.831.785)	-89,1%	11,3%
Lucro operacional bruto	**647.675**	**10,8%**	**593.676**	**10,9%**	9,1**%**
Despesas/Receitas operacionais	**(557.149)**	**-9,2%**	**(14.560)**	-0,3**%**	3726,6**%**
Despesas Gerais e administrativas	(609.851)	-10,1%	(167.855)	-3,1%	263,3%
Outras receitas operacionais	73.793	1,2%	205.107	3,8%	-64,0%
Despesas com vendas	(21.091)	-0,4%	(51.812)	-1,0%	-59,3%
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**90.526**	**1,5%**	**579.116**	10,7**%**	-84,4**%**
Resultado financeiro	**(235.381)**	**-3,9%**	**(188.578)**	-3,5**%**	24,8**%**
Receitas financeiras	397.222	6,6%	363.256	6,7%	9,4%
Despesas financeiras	(632.603)	-10,5%	(551.834)	-10,2%	14,6%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(144.855)**	**-2,4%**	**390.538**	7,2**%**	**-137,1%**
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**45.186**	**0,8%**	**1.161.313**	21,4**%**	**-96,1%**
Corrente	(85.878)	-1,4%	(138.482)	-2,6%	-38,0%
Diferido	131.064	2,2%	1.299.795	24,0%	-89,9%
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	**(99.669)**	**-1,7%**	**1.551.851**	**28,6%**	**-106,4%**

Receita de venda de bens e/ou serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços da Companhia passou de R$5.425.461.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$6.023.343.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de 11,0%. Os principais fatores para esta variação foram:

- Fornecimento de Energia Elétrica (incremento de R$ 868,2 milhões): variação positiva associada, principalmente, ao (i) maior volume total de energia vendida, 4,3%, com destaque para o incremento de 69,8% na receita oriunda de consumidores livres (R$ 403,3 milhões em 2019 versus R$ 237,4 milhões no ano anterior); e (ii) o aumento na tarifa média em 2019, resultado da Revisão Tarifária de 2018 (+18,54%).

- Receita de Construção (incremento de R$ 182,0 milhões): aumento de 27% devido ao maior volume de investimentos executado em 2019, direcionado principalmente a qualidade da operação e atividades de manutenção.

- Energia no MVE – Mecanismo de Venda de Excedente (aumento de R$ 142,7 milhões): em decorrência da adesão ao mecanismo no período, e que propicia às distribuidoras a comercialização de seus excedentes de energia e, em caso de vendas relacionadas a montantes do limite regulatório ou da sobrecontratação involuntária, que parte do benefício auferido seja revertido em favor do consumidor no processo de reajuste tarifário.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Ativos e passivos financeiros setoriais (redução de R$ 228,8 milhões): devido, principalmente, à redução do ativo regulatório registrada no ano de 2019, impactada pelo reconhecimento tarifário de outubro de 2018, além da hidrologia dos respectivos períodos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Compensações aos consumidores – DIC/FIC/DMIC/DICRI (aumento de R$ 85,4 milhões): Compensação financeira recebida pelos clientes na fatura de energia, contabilizada como redutora da receita, registrou aumento, em função, principalmente, do ajuste na metodologia de cálculo das compensações financeiras de 2015 a 2018, que resultou na devolução do valor aos clientes em 2019.

As deduções da receita em 2019 apresentaram um incremento de R$ 240,5 milhões em relação ao ano anterior, conforme descritas a seguir:

- Tributos (incremento de R$ 293,9 milhões): Esta variação é resultado, principalmente, do aumento da base de cálculo para estes tributos, em função do incremento observado na receita bruta da Companhia entre os períodos analisados.

- Encargos Setoriais (redução de R$ 53.4 milhões): Deve-se, principalmente, pelo encerramento, em agosto de 2019, da cobrança do CDE ACR conforme previa a Resolução Homologatória nº 2.521/19. Houve também redução do encargo CDE Uso e CDE Energia reflexo do reajuste tarifário, Resolução Homologatória nº 2.626/19. Este efeito foi parcialmente compensado pela rubrica de Ressarcimento P&D, em função de devolução, pela União, em 2018, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida – ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009.

Custo dos bens e/ou serviços vendidos

O custo dos bens e/ou serviços vendidos passou de R$4.831.785.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$5.375.668.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de 11,3%. Tal variação refere-se, principalmente ao (i) aumento na linha de Energia Elétrica comprada para Revenda, em R$ 98 milhões, em função do maior volume de energia comercializado e refletindo resultado de reajuste tarifário anual, e maiores custos com encargos do uso do sistema de transmissão e encargos de serviço do sistema, no montante de R$13,9 milhões e; (ii) aumento nas despesas com serviços de terceiros e materiais (R$ 219,1 milhões), reflexo das ações emergenciais de combate a interrupções de energia, ocorridas em especial no 2S19, ocasionando maior contratação de fornecedores e volume de manutenção na rede.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas passaram de R$167.855.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$609.851.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de 263,3%. Essa variação deveu-se, principalmente, ao registro de provisão sobre manutenção dos direitos ao FUNAC (Fundo de Aporte à CELG-D), de R$ 436,7 milhões, que garantem o ressarcimento à Companhia de contingências cujo fato gerador seja anterior ao contrato de concessão.

Receitas operacionais

As outras receitas operacionais passaram de R$205.107.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$73.793,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de 64,0%. Essa variação deveu-se principalmente à baixa do passivo, ocorrida em 2018, relacionado a ressarcimento prescritos de obras de terceiros e convênio.

Despesas com vendas

As outras despesas com vendas passaram de R$51.812.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$21.091.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de despesas de 59,3%. Essa variação deveu-se, principalmente, à menor provisão para crédito de liquidação duvidosa, no montante de R$11,9 milhões.

Resultado financeiro

O resultado financeiro passou de uma despesa líquida de R$188.578.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para uma despesa líquida de R$235.381.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência dos seguintes fatores:

- Encargo de dívidas (aumento de R$ 23 milhões), em decorrência do maior saldo médio da dívida no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Outras despesas financeiras (incremento de R$ 15 milhões): em razão, principalmente, do incremento de R$ 12 milhões referente ao pré-pagamento das operações com bancos (4.131) contraídos em 2017 e 2018, com o objetivo de otimizar gastos financeiros. O diferencial de custos entre a nova operação realizada e as operações pagas antecipadamente absorverá o impacto negativo, assegurando benefícios econômicos para a Companhia no futuro.

- Maior efeito de atualização de impostos, correção P&D/PEE, com impacto negativo de R$ 9 milhões.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Variação monetária Parcela A e outros itens financeiros – receita/despesa: efeito líquido positivo em R$ 26 milhões, devido à aplicação de atualização das constituições das Contas de Compensações e Variações de Itens da Parcela A ao longo do ano de 2019, indexados pela taxa Selic.

Adicionalmente, os efeitos positivos da variação cambial e monetária de dívida no período, no total de R$ 68 milhões, foram parcialmente mitigados pelo respectivo impacto na rubrica "Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap", cujo efeito negativo registrado totalizou R$ 77 milhões.

Imposto de renda e contribuição social

Em 2019, o Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registraram um efeito líquido combinado de R$ 45,2 milhões. Este valor reflete impacto de R$ 148,5 milhões relacionado a provisão referente ao FUNAC. A variação em relação ao exercício anterior, deve-se, basicamente, pelo registro de receita oriunda de impostos diferidos, no montante de R$ 1.299 milhões, justificada pelo reconhecimento em 2018, do ativo fiscal diferido sobre o saldo acumulado de prejuízo fiscal.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido passou de R$1.551.851.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para um prejuízo de R$99.669.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Comparação dos resultados da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

em R$ milhares, exceto percentuais	**Em 31 de dezembro de 2018**	**Análise Vertical 2018**	**Em 31 de dezembro de 2017**	**Análise Vertical 2017**	**Variação 2018/2017**
Receita de venda de bens e/ou serviços	5.425.461	100%	4.901.641	100%	10,7%
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(4.831.785)	-89,1%	(4.293.188)	-87,6%	12,5%
Lucro operacional bruto	**593.676**	**10,9%**	**608.453**	**12,4%**	**-2,4%**
Despesas/Receitas operacionais	**(14.560)**	**-0,3%**	**(355.442)**	**-7,3%**	**-95,9%**
Despesas Gerais e administrativas	(167.855)	-3,1%	(329.179)	-6,7%	-49,0%
Outras receitas operacionais	205.107	3,8%	58.284	1,2%	251,9%
Despesas com vendas	(51.812)	-1,0%	(84.547)	-1,7%	-38,7%
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**579.116**	**10,7%**	**253.011**	**5,2%**	**128,9%**
Resultado financeiro	**(188.578)**	-3,5%	**(261.381)**	-5,3%	-27,9%
Receitas financeiras	363.256	6,7%	154.196	3,1%	135,6%
Despesas financeiras	(551.834)	-10,2%	(415.577)	-8,5%	32,8%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**390.538**	**7,2%**	**(8.370)**	**-0,2%**	**n.a**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**1.161.313**	**21,4%**	**118.698**	**2,4%**	**878,4%**
Corrente	(138.482)	-2,6%	(27.605)	-0,6%	401,7%
Diferido	1.299.795	24,0%	146.303	3,0%	788,4%
Lucro líquido do exercício	**1.551.851**	**28,6%**	**110.328**	**2,3%**	**1306,6%**

Receita de venda de bens e/ou serviços

A receita operacional líquida da Companhia passou de R$4.901.641.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$5.425.461.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de 10,7%. Os principais fatores para esta variação foram:

- Fornecimento de Energia Elétrica (incremento de R$ 1.181,1 milhões): Este aumento está associado, principalmente, ao (i) efeito combinado do Reajuste Tarifário Anual de 2017, aplicado entre outubro de 2017 e outubro de 2018, que aumentou as tarifas em 14,65%, em média, e da Revisão Tarifária de 2018, cuja tarifa aplicada a partir de outubro de 2018 foi 18,54% em média; e ao (ii) aumento no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia, 1,2% superior ao ano anterior (11.013 GWh em 2018 versus 10.880 GWh em 2017).

- Subvenção CDE – desconto tarifário (incremento de R$ 121,2 milhões): Esta variação está associada, principalmente, ao incremento dos valores mensais da subvenção CDE para custear descontos tarifários, conforme Resolução Homologatória Nº 2.470.

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

- Ativos e passivos financeiros setoriais (redução de R$ 298,6 milhões): Esta redução deve-se, principalmente, ao aumento do ativo regulatório registrado no ano de 2017, devido ao maior risco hidrológico e custos com compra de energia, os quais foram aplicados à tarifa na revisão tarifária de outubro de 2018.

- Compensações aos consumidores – DIC/FIC/DMIC/DICRI (efeito negativo de R$ 74 milhões): Compensação financeira recebida pelos clientes na fatura de energia, até o exercício de 2017 esses valores eram registrados pela Companhia como despesa operacional e passaram a ser classificadas como redutoras da receita operacional, associada a receita de TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

As deduções da receita em 2018 apresentaram um incremento de R$ 583 milhões em relação ao ano anterior, conforme descritas abaixo:

- Tributos (incremento de R$ 443,3 milhões): Esta variação é resultado, principalmente, do aumento da base de cálculo para estes tributos, em função do incremento observado na receita bruta da Companhia entre os períodos analisados.

- Encargos Setoriais (incremento de R$ 140 milhões): Este aumento deve-se, principalmente, ao aumento da quota de CDE, no qual destaca-se o incremento do orçamento da CDE – USO, conforme Resolução Homologatória Nº 2.368, de 9/2/2018, que aprovou as cotas anuais da CDE para o ano de 2018. Este efeito foi parcialmente compensado pela rubrica de Ressarcimento P&D, em função de devolução, pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida, como comentado.

Custo dos bens e/ou serviços vendidos

O custo dos bens e/ou serviços vendidos passou de R$4.293.188.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$4.831.785.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de 12,5%. Tal variação refere-se, principalmente aos seguintes pontos:

- Energia Elétrica comprada para Revenda (incremento de R$ 24,4 milhões): decorrente da apuração de maiores custos com compra de energia em função do incremento no volume consumido, reajustes contratuais aplicáveis e efeito positivo de menor reconhecimento de risco hidrológico.
- Encargos do uso do sistema de transmissão (incremento de R$ 238,1 milhões): se explica, basicamente, por incremento na tarifa do custo do uso do sistema de transmissão.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Encargos de serviço do sistema (redução de R$ 120,1 milhões): se explica, basicamente, pela redução do encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema tendo em vista uma melhora do índice pluviométrico e uma redução dos riscos para geração térmica.
- Redução de R$ 72 milhões nas Indenizações DIC/FIC decorrente de reclassificação destas despesas. De acordo com o novo pronunciamento CPC 47/IFRS15 estacompensação passou a ser registrada como redutora da receita operacional na rubrica de outras receitas. Em 2018, a Companhia registrou R$ 74 milhões relativo às indenizações de DIC/FIC aos consumidores.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas passaram de R$329.179.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$167.855.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de 49%. Esta variação das despesas gerais e administrativas refere-se a:

- Redução de R$ 216,4 milhões em despesas com pessoal, devido, basicamente, ao programa de demissão voluntária ocorrido em 2017.
- Redução de R$ 77,6 milhões em materiais e serviços de terceiros em razão de maior eficiência na gestão dos custos operacionais, gerado, sobretudo, a partir da consolidação na aplicação dos modelos de processos do grupo Enel.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento de R$ 156,6 milhões em depreciação e amortização decorrente (i) da incorporação reversa da Enel Investimentos S.A., cuja amortização irá ocorrer linearmente durante o período da concessão, ou seja, até 2045, com impacto anual de R$ 141 milhões; e (ii) maior volume de imobilizações em 2018.
- Aumento de R$ 69,7 milhões nas Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, devido, principalmente, a efeito extraordinário registrado em 2017 com registro de reversões de provisões relativas a multas sobre TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

Receitas operacionais

As outras receitas operacionais passaram de R$58.284.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$205.107.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de 251,9%. Essa variação decorreu da redução de R$ 176,4 milhões na rubrica de outras receitas/despesas operacionais em função, principalmente, de baixa do passivo relacionado a ressarcimento de obras de terceiros e convênios, tendo em vista prescrição do período para cobrança dessa obrigação.

Despesas com vendas

As outras despesas operacionais passaram de R$84.547.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$51.812.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de 38,7%. Essa variação deveu-se, principalmente, à Redução de R$ 30 milhões na rubrica de Provisões para crédito de liquidação duvidosa, em função, principalmente, de menor provisão para cobrir possíveis perdas com inadimplência de consumidores residenciais, com créditos vencidos há mais de 180 dias.

Resultado financeiro

O resultado financeiro passou de uma despesa líquida de R$261.381.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa líquida de R$188.578.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência dos seguintes fatores:

- Encargos de repactuação – Itaipu (efeito positivo em R$ 38 milhões): resultado do menor reconhecimento do encargo calculado sobre saldo devedor da repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu- ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobrás, em 2016.
- Juros sobre Cotas e Parcelamento CDE (efeito positivo em R$ 38 milhões): em função da quitação das parcelas da CDE em janeiro de 2018;
- Receita de ativo indenizável (incremento de R$ 6,5 milhões): reflete o maior saldo médio de ativo indenizável entre períodos, e aumento do IPCA acumulado entre os períodos analisados (3,75% em 2018 versus 2,95% em 2017).
- Encargos de Dívidas (efeito positivo em R$ 5 milhões): decorrente, principalmente, de menores custos atrelados ao CDI e SELIC (6,47% em 2018 versus 10,05% em 2017).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Variação monetária de dívidas, (efeito positivo de R$ 3,3 milhões): decorrente, principalmente, de menores custos atrelados ao CDI e SELIC (6,47% em 2018 versus 10,05% em 2017).

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Atualização de provisão para processos judiciais: efeito negativo em R$ 23 milhões, decorrente, principalmente das atualizações monetárias na esfera cível.

Adicionalmente, os efeitos negativos da variação cambial, líquida, da dívida no período, no total de R$ 133 milhões, foram parcialmente mitigados pelo respectivo impacto na rubrica "Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap", cujo efeito positivo registrado totalizou R$ 123 milhões.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em 2018 registraram um efeito líquido positivo de R$ 1.161,3 milhões em razão, basicamente, do registro de receita oriunda de impostos diferidos no montante de R$ 1.299 milhões, justificada pelo reconhecimento, em dezembro/18, do ativo fiscal diferido sobre o saldo acumulado de prejuízo fiscal.

Lucro/Prejuízo do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido passou de R$110.328.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para um lucro líquido de R$1.551.851.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	2019			2018		
EM R$ MILHÕES, EXCETO (%)	R$	AV (%)	AH (%)	R$	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	438,8	3,7%	294,2%	111,3	1,0%	13,8%
Consumidores e outras contas a receber	1.308,4	11,1%	1,6%	1.287,6	11,3%	12,6%
Ativos financeiros setoriais	29,8	0,3%	-80,0%	149,0	1,3%	0,0%
Subvenção CDE - desconto tarifário	24,3	0,2%	-54,7%	53,7	0,5%	16,5%
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	53,1	0,4%	223,8%	16,4	0,1%	272,7%
Outros tributos compensáveis	74,3	0,6%	5,7%	70,3	0,6%	21,8%
Serviço em curso	150,7	1,3%	55,2%	97,1	0,9%	154,2%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	0,0%	-100,0%	0,5	0,0%	0,0%
Créditos especiais	12,2	0,1%	-92,3%	158,6	1,4%	-21,4%
Outros ativos	123,4	1,0%	-2,5%	126,5	1,1%	-22,7%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**2.215,0**	**18,7%**	**7,0%**	**2.070,9**	**18,2%**	**18,1%**
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores e outras contas a receber	124,1	1,0%	19,2%	104,1	0,9%	30,3%
Ativos financeiros setoriais	-	0,0%	-100,0%	32,3	0,3%	-60,2%
Depósitos vinculados a litígios	209,2	1,8%	9,1%	191,8	1,7%	22,8%
Tributos a compensar	152,2	1,3%	25,5%	121,3	1,1%	0,2%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	30,3	0,3%	-78,1%	138,4	1,2%	660,4%
Tributos diferidos	971,0	8,2%	18,2%	821,8	7,2%	0,0%
Créditos especiais	945,1	8,0%	-25,7%	1.272,7	11,2%	36,9%
Ativo indenizável (concessão)	151,2	1,3%	16,4%	129,9	1,1%	29,1%
Investimento	1,1	0,0%	0,0%	1,1	0,0%	-59,3%
Imobilizado	93,9	0,8%	64,4%	57,1	0,5%	38,3%
Intangível	5.863,2	49,5%	0,8%	5.816,0	51,2%	-5,5%
Ativo de contrato	1.082,5	9,1%	78,3%	607,1	5,3%	0,0%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.623,8**	**81,3%**	**3,6%**	**9.293,5**	**81,8%**	**20,9%**
TOTAL DO ATIVO	**11.838,8**	**100,0%**	**4,2%**	**11.364,4**	**100,0%**	**20,4%**

Ativo

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018 eram de R$438,8 milhões e R$111,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de R$327,5 milhões foi ocasionado pelo: (i) pelo caixa gerado nas atividades de financiamento no montante de R$775,6 milhões, devido a captação de novos empréstimos e financiamentos no montante de R$2.476,4 milhões, atenuado pelos pagamentos no montante de R$1.886,4 milhões; (ii) caixa gerado nas atividades

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

operacionais no montante de R$435,5 milhões, compensados parcialmente (iii) pelo caixa usado nas atividades investimento no montante de R$883,6 milhões.

Consumidores e outras contas a receber

Os saldos de consumidores e outras contas a receber em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$1.308,4 milhões e R$1.287,6 milhões, respectivamente, representando um aumento de R$20,8 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento foi ocasionado pelo maior número de consumidores, 84.178 novos clientes, parcialmente compensados por uma piora no índice de cobrabilidade comparado com ano anterior.

Ativos financeiros setoriais (circulante e não circulante)

Vide explicação no item passivo financeiro setorial líquido (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante).

Subvenção CDE - desconto tarifário

Os saldos de subvenção CDE - desconto tarifário em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$24,3 milhões e R$53,7 milhões, respectivamente, representando uma redução de 54,7%. Os diretores da Companhia entendem que a redução foi ocasionada pela operação de cessão de recebíveis sem direito de regresso, que transferiu todos os riscos e benefícios vinculados para a instituição financeira na data da transação com valor de face de R$27 milhões.

Imposto de renda e contribuição social compensáveis

Os saldos de imposto de renda e contribuição social compensáveis em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$53,1 milhões e R$16,4 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento foi ocasionado principalmente pelas liquidações de instrumento financeiro derivativo (swap), a qual gerou impacto positivo de caixa no montante de R$197 milhões e pagamento de imposto de renda retido na fonte de R$29,6 milhões.

Outros tributos compensáveis

Os saldos de outros tributos compensáveis em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$74,3 milhões e R$70,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 5,7% está relacionado aos créditos de refaturamentos e às aquisições de materiais que compõe o ativo imobilizado, parcialmente compensado pela baixa do crédito de PIS/COFINS extemporâneo e retenções na fonte sobre o faturamento do ano de 2019.

Serviço em curso

Os saldos de serviços em curso em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$150,7 milhões e R$97,1 milhões, respectivamente, representando um aumento de R$53,6 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento se deve ao maior volume de investimento realizado nos projetos (i) de desconto na substituição de equipamentos de refrigeração e condicionamento ambiental e (ii) substituição de lâmpadas, geladeiras, conjuntos motobombas de estações de tratamento de água.

Outros ativos

Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$123,4 milhões e R$126,5 milhões, respectivamente, representando uma redução de R$3,1 milhões. Os diretores da Companhia entendem essa variação se deve principalmente: (i) pela redução de R$11 milhões no saldo de bens destinados a alienação; (ii) pela redução de R$26,4 milhões com créditos a receber de terceiros; parcialmente compensados (iii) pela PECLD, pois a Companhia promoveu uma análise individualizada acerca das provisões de adiantamento a fornecedores e outros recebíveis, além de renegociação de recebíveis relacionados a antiga CELGMED – Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados, resultando em uma reversão de R$33,0 milhões, (iv) e outras variações representando R$1,2 milhões.

Ativo não circulante

Consumidores e outras contas a receber

Os saldos de consumidores e outras contas a receber em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$124,1 milhões e R$104,1 milhões, respectivamente, representando um aumento de 19,2%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os diretores da Companhia entendem que o aumento se deve ao maior número de negociações de parcelamento de débitos, devido a diversas ações de cobrança realizadas pela Companhia.

Depósitos vinculados a litígios

Os saldos de depósitos vinculados a litígios em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$209,2 milhões e R$191,8 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 9,1% se deve principalmente ao acréscimo de ações judiciais trabalhistas.

Tributos a compensar

Os saldos de tributos a compensar em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$152,2 milhões e R$121,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 25,5% está relacionado aos créditos de refaturamentos protocolados na SEFAZ e também às aquisições de materiais que compõem o ativo imobilizado.

Instrumentos financeiros derivativos – SWAP líquido (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante)

Os saldos dos instrumentos financeiros derivativos – SWAP em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$12,1 milhões e R$125,4 milhões, respectivamente, apresentando uma redução de R$113,3 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a redução se deve principalmente à quantidade de contratos que diminuiu de um período para outro, em 2018 a Companhia tinha 6 contratos vigentes, já em 2019 apenas 4, visto que os SWAPs mais antigos que a Companhia possuía com o banco Itaú e que estavam com um saldo ativo maior foram pré-pagos em novembro de 2019. Além disso, como todas as operações vigentes foram contratadas em 2019, a Companhia não obteve um impacto tão relevante pela alta do dólar, diminuindo consideravelmente o saldo ativo em relação ao exercício anterior. Somado a isso, houve mais uma despesa relacionada ao ajuste MTM, que ocasionou um aumento na curva futura de dólar e queda no CDI (taxa de desconto utilizada), gerando um maior saldo MTM, porém menor em relação ao accrual devido à alta do câmbio em 31 de dezembro de 2019.

Tributos diferidos

Os saldos de tributos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$971,0 milhões e R$821,8 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de R$149,2 está relacionado principalmente aos seguintes fatores: (i) provisão para redução ao valor recuperável – FUNAC no montante de R$148,5 milhões; (ii) provisão para processos judiciais e outros no montante de R$35,3 milhões; (iii) plano de pensão no montante de R$17,8 milhões; (iv) incorporação no montante de R$15,8 milhões; (v) demais provisões no montante de R$ 6,1 milhões, parcialmente compensados por (vi) provisão para crédito de liquidação duvidosa no montante de R$36,7 milhões e; (vii) prejuízo fiscal e base negativa no montante de R$37,5 milhões.

Créditos especiais (circulante e não circulante)

Os saldos de crédito especiais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R$957,3 milhões e R$1.431,3 milhões, respectivamente, representando uma redução de R$474 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a redução se deve principalmente pela provisão para perda ao valor recuperável do FUNAC, no montante total de R$436 milhões, relacionada ao período compreendido entre abril de 2012 e janeiro de 2015, com base nas alterações realizadas às leis vigentes à época da aquisição, bem como as incertezas acerca das decisões que serão proferidas pelos juízes das comarcas e instâncias cujos recursos da Companhia foram realizados. Os montantes relacionados a processos que ainda estão ativos no judiciário, são mantidos atualmente no longo prazo através da rubrica de créditos especiais, uma vez que os pagamentos oriundos de tais processos ainda não foram realizados. Dessa forma, assim que ocorrer o encerramento judicial dos processos serão adotados todos os procedimentos legais para que os valores pagos sejam ressarcidos à Companhia, seja através de ressarcimento via FUNAC ou apropriação de crédito outorgado de ICMS. A segregação entre curto e longo prazo dos referidos valores é feita baseada em expectativa da Companhia.

Ativo indenizável (concessão)

Os saldos do ativo indenizável (concessão) em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$151,2 milhões e R$129,9 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 16,4% é explicado: (i) pela transferência do ativo intangível no montante de R$15,8 milhões e; (ii) marcação a mercado no montante de R$5,5 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imobilizado

Os saldos do imobilizado em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$93,9 milhões e R$57,1 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 64,4% no saldo é explicado: (i) pela adoção inicial CPC 06 (R2) – operações de arrendamento, no montante de R$29,2 milhões; (ii) pelas adições no montante de R$28,1 milhões; compensados parcialmente (iii) pela depreciação do exercício no montante de R$17,1 milhões e; (iv) pelas baixas, remensuração e reclassificação que totalizam R$3,4 milhões.

Intangível

Os saldos do intangível em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$5.863,2 milhões e R$5.816 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 0,8% no saldo é explicado: (i) pela transferência dos ativos contratuais no montante de R$381,2 milhões; (ii) pela reclassificação do imobilizado de R$0,5 milhões, parcialmente compensados (iii) pela amortização do exercício no montante de R$176,7 milhões; (iv) pela amortização do intangível da concessão (incorporação Enel Investimentos) de R$ 141,1 milhões; (v) pela transferência para o ativo indenizável no montante de R$15,8 milhões e; (vi) baixas no montante de R$0,9 milhões.

Ativo de contrato

Os saldos do ativo de contrato em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$1.082,5 milhões e R$607,1 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento no saldo de 78,3% é explicado: (i) pelas adições no montante de R$854,4 milhões; (ii) pela reclassificação do imobilizado de R$1,2 milhões, (iii) pela capitalização de juros dos empréstimos de R$1,0 milhão, compensados parcialmente pelas (iv) transferências para o ativo intangível no montante de R$381,2 milhões. Em 2019, o maior volume de investimentos foi direcionado a qualidade do sistema elétrico e a outros, mais, especificamente, relacionados à adequação de carga do sistema elétrico, investimentos em tecnologia da informação, segurança e meio ambiente e à manutenção corretiva.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	2019			2018		
EM R$ MILHÕES, EXCETO (%)	R$	AV (%)	AH (%)	R$	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE						
Fornecedores	1.166,4	9,9%	27,5%	914,7	8,0%	6,0%
Empréstimos e financiamentos	1.381,4	11,7%	214,5%	439,2	3,9%	189,7%
Obrigações por arrendamentos	13,6	0,1%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Salários, provisões e encargos sociais	38,0	0,3%	-7,8%	41,2	0,4%	-0,7%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,0%	-100,0%	20,4	0,2%	787,0%
Outras obrigações fiscais a pagar	162,8	1,4%	-7,6%	176,1	1,5%	-40,7%
Benefícios pós-emprego	21,4	0,2%	-42,5%	37,2	0,3%	-4,1%
Taxas regulamentares	63,3	0,5%	-55,2%	141,4	1,2%	-49,4%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	17,3	0,1%	179,0%	6,2	0,1%	0,0%
Outras obrigações	162,8	1,4%	74,5%	93,3	0,8%	-41,3%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**3.027,0**	**25,6%**	**61,9%**	**1.869,6**	**16,5%**	**-4,1%**
NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores	628,5	5,3%	-18,8%	773,6	6,8%	-17,3%
Empréstimos e financiamentos	1.108,4	9,4%	-19,9%	1.383,0	12,2%	39,5%
Obrigações por arrendamentos	5,4	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Passivo financeiro setorial	93,1	0,8%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	0,9	0,0%	-87,7%	7,3	0,1%	0,0%
Taxas regulamentares	255,4	2,2%	14,5%	223,1	2,0%	-1,4%
Benefícios pós-emprego	195,5	1,7%	25,6%	155,7	1,4%	29,9%
Provisão para processos judiciais e outros	1.157,4	9,8%	-12,3%	1.319,4	11,6%	27,7%
Outras obrigações	54,7	0,5%	-70,5%	185,2	1,6%	-37,7%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.499,3**	**29,6%**	**-13,5%**	**4.047,4**	**35,6%**	**1,8%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	5.075,7	42,9%	0,0%	5.075,7	44,7%	9,0%
Reservas de capital	3.507,7	29,6%	0,0%	3.507,7	30,9%	0,0%
Reservas de reavalição	81,9	0,7%	-7,8%	88,8	0,8%	-29,4%
Outros resultados abrangentes	(2,8)	0,0%	27,3%	(2,2)	0,0%	-126,5%
Prejuízos acumulados	(3.350,0)	-28,3%	4,0%	(3.222,5)	-28,4%	-32,6%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.312,5**	**44,9%**	**-2,5%**	**5.447,4**	**47,9%**	**54,9%**
	-					
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.838,8**	**100,0%**	**4,2%**	**11.364,4**	**100,0%**	**20,4%**

Passivo

Passivo Circulante

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$1.166,4 milhões e R$914,7 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o acréscimo de 27,5% é explicado principalmente por (i) R$102,4 milhões com compra de energia devido ao aumento de mwh contratado de CCEAR; (ii) R$139,6 milhões com fornecedores de materiais e serviços reflexo das ações emergenciais de combate a interrupções de energia, ocasionando maior contratação de fornecedores e volume de manutenção na rede; (iii) R$ 25,3 milhões com partes relacionadas ocasionado principalmente pelo compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos com Enel Brasil, Enel Itália e Enel São Paulo; (iv) R$3,3 milhões com encargo de uso da rede; parcialmente compensado pelas (v) amortizações no montante de R$18,9 milhões referentes ao termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu contrato ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobrás, junho de 2016, e ao saldo remanescente de Itaipu na data base 30 de outubro de 2015, contrato ECF 3002/2012.

Empréstimos e financiamentos

Os saldos dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$1.381,4 milhões e R$439,2 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de R$942,2 milhões é explicado por: (i) ingressos de novos empréstimos no montante de R$1.726,4 milhões; (ii) transferência do longo para o curto prazo no montante de R$1.116,4 milhões; (iii) variação monetária, encargos provisionados e apropriação de custos de transação que totalizam R$131,9 milhões parcialmente compensados por (iv) pagamento de principal no montante de R$1.886,4 milhões (v) pagamento de encargos financeiros no montante de R$140,1 milhões; (vi) variação cambial no montante de R$7,3 milhões e (vii) constituição/apropriação de custo de transação no montante de R$1,3 milhões.

Obrigações por arrendamentos (circulante e não circulante)

Os saldos de obrigações por arrendamento em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$19,0 milhões e zero, respectivamente, devido ao seguinte fato: a Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos em uma abordagem de transição simplificada que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Para todos os contratos de arrendamento, a Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso e passivos de arrendamento. Os contratos com prazo inferiores a doze meses ou com valor do ativo subjacente não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2) conforme expediente prático determinado pela norma em questão.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social a pagar em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram zero e R$20,4 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada principalmente por não haver saldo a pagar de IR/CS em dezembro de 2019, devido à queda no lucro fiscal da Companhia no último trimestre do referido exercício.

Outras obrigações fiscais a pagar

Os saldos de outras obrigações fiscais a pagar em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$162,8 milhões e R$176,1 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução de 7,6% é explicada principalmente devido (i) ao menor saldo de COFINS a pagar em consequência do menor faturamento e aumento dos custos que geram créditos do mesmo e (ii) ao menor saldo de ICMS a pagar devido à redução do faturamento.

Obrigações com benefícios pós emprego (circulante e não circulante)

Os saldos de obrigações com benefícios pós emprego em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$216,9 milhões e R$192,9 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é explicado: (i) pelas perdas sobre a obrigação atuarial no montante de R$52,4 milhões; (ii) pelo custo dos juros líquidos no montante de R$15,3 milhões, (iii) pelo custo do serviço corrente no montante de R$1,5 milhões, compensados parcialmente (iv) pelas contribuições do empregador no montante de R$39,6 milhões; (v) custo do serviço passado no montante de R$ 4,8, e; (vi) outras movimentações no montante de R$0,8 milhões.

Taxas regulamentares

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os saldos das taxas regulamentares em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$63,3 milhões e R$141,4 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada (i) pelo fim do exercício de vigência da obrigação do pagamento da CDE ACR conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.521/19 e ao reconhecimento e pagamento da CDE Energia dentro do mês de competência; (ii) amortização de parcelamento de Proinfa referente ao contrato ECF 3004/12 firmado com Eletrobras; e (iii) menor provisão de repasse da conta centralizadora de recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT.

Instrumentos financeiros derivativos - SWAP

Vide explicação no ativo não circulante, item Instrumentos financeiros derivativos – SWAP líquido (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante)

Outras obrigações

Os saldos de outras obrigações em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$162,8 milhões e R$93,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 74,5% é explicado principalmente (i) pela rentabilidade de obras executadas pelos consumidores no montante de R$84,7 milhões; (ii) por penalidades contratuais e regulatórias relacionadas ao DIC/FIC no montante de R$7,2 milhões relacionado ao ajuste na metodologia de cálculo das compensações financeiras de 2015 a 2018, que resultou na devolução do valor aos clientes em 2019; (iii) outras variações no montante de R$1,2 milhões, parcialmente compensado pela (iv) redução com salários e benefícios basicamente relacionado a retenções na folha de pagamento realizadas em 2018 e repassadas em 2019 no montante de R$ 23,6 milhões.

Passivo não circulante

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$628,5 milhões e R$773,6 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução de 18,8% é referente às amortizações referentes (i) ao termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu contrato ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobrás, junho de 2016, (ii) ao saldo remanescente de Itaipu na data base 30 de outubro de 2015, contrato ECF 3002/2012.

Empréstimos e financiamentos

Os saldos dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$1.108,4 milhões e R$1.383,0 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada principalmente por: (i) transferência do longo para o curto prazo no montante de R$1.116,4 milhões; parcialmente compensados (ii) pelo ingresso de novos empréstimos no montante de R$750,0 milhões e; (iii) pela variação cambial no montante de R$91,8 milhões.

Passivos financeiros setoriais líquido (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante)

O resultado do circulante e não circulante das rubricas de ativos e passivos financeiros setoriais em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 era um saldo líquido passivo de R$63,3 milhões e saldo líquido ativo de R$181,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada principalmente: (i) pela amortização no montante de R$162,4 milhões; (ii) recebimento de bandeiras tarifárias de R$116,8 milhões, compensados parcialmente (iii) pela atualização monetária no montante de R$33,2 milhões e; (iv) pelas adições de R$1,4 milhões.

Provisão para processos judiciais e outros

Os saldos de provisão para processos judiciais e outros em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$1.157,4 milhões e R$1.319,4 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução de 12,3% é basicamente explicada por: (i) pagamentos de R$184,7 milhões principalmente relacionados ao FUNAC; (ii) reversões de R$70,2 milhões; parcialmente compensados por (iii) atualizações monetárias de R$92,9 milhões.

Instrumentos financeiros derivativos - SWAP

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Vide explicação no item Instrumentos financeiros derivativos – SWAP líquido (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante)

Taxas regulamentares

Os saldos das taxas regulamentares em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$255,4 milhões e R$223,1 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a variação de 14,5% está basicamente relacionada ao aumento da constituição de recursos para subsídio dos programas de P&D e PEE.

Outras obrigações

Os saldos de outras obrigações em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$54,7 milhões e R$185,2 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada principalmente pelo menor saldo com rentabilidade de obras executadas pelos consumidores.

Patrimônio líquido

Os saldos do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 eram de R$5.312,5 milhões e R$5.447,4 milhões, respectivamente, apresentando uma redução de 2,5%. Os diretores da Companhia entendem que esta redução é justificada principalmente:

- pelo prejuízo líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$99,7 milhões;
- pelo ajuste de avaliação atuarial no montante de R$34,6 milhões, líquido de imposto de renda e contribuição social;
- pela perda com instrumentos financeiros derivativos de R$0,6 milhões, líquido de imposto de renda e contribuição social.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	2018			2017	
EM R$ MILHÕES, EXCETO (%)	R$	AV (%)	AH (%)	R$	AV (%)
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	111,3	1,0%	13,8%	97,8	1,0%
Consumidores e outras contas a receber	1.287,6	11,3%	12,6%	1.143,5	12,1%
Ativos financeiros setoriais	149,0	1,3%	0,0%	-	0,0%
Subvenção CDE - desconto tarifário	53,7	0,5%	16,5%	46,1	0,5%
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	16,4	0,1%	272,7%	4,4	0,0%
Outros tributos compensáveis	70,3	0,6%	21,8%	57,7	0,6%
Serviço em curso	97,1	0,9%	154,2%	38,2	0,4%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	0,5	0,0%	0,0%	-	0,0%
Créditos especiais	158,6	1,4%	-21,4%	201,8	2,1%
Outros ativos	126,5	1,1%	-22,7%	163,6	1,7%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**2.070,9**	**18,2%**	**18,1%**	**1.753,0**	**18,6%**
NÃO CIRCULANTE					
Consumidores e outras contas a receber	104,1	0,9%	30,3%	79,9	0,8%
Ativos financeiros setoriais	32,3	0,3%	-60,2%	81,2	0,9%
Depósitos vinculados a litígios	191,8	1,7%	22,8%	156,2	1,7%
Tributos a compensar	121,3	1,1%	0,2%	121,1	1,3%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	138,4	1,2%	660,4%	18,2	0,2%
Tributos diferidos	821,8	7,2%	0,0%	-	0,0%
Outros ativos	-	0,0%	-100,0%	1,7	0,0%
Créditos especiais	1.272,7	11,2%	36,9%	929,8	9,8%
Ativo indenizável (concessão)	129,9	1,1%	29,1%	100,6	1,1%
Investimento	1,1	0,0%	-59,3%	2,7	0,0%
Imobilizado	57,1	0,5%	38,3%	41,3	0,4%
Intangível	5.816,0	51,2%	-5,5%	6.154,2	65,2%
Ativo de contrato	607,1	5,3%	0,0%	-	0,0%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.293,5**	**81,8%**	**20,9%**	**7.686,9**	**81,4%**
TOTAL DO ATIVO	**11.364,4**	**100,0%**	**20,4%**	**9.439,9**	**100,0%**

Ativo

Ativo Circulante

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro 2017 eram de R$111,3 milhões e R$97,8 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento foi ocasionado: (i) pelo caixa gerado nas atividades de financiamento no montante de R$952,2 milhões, devido a captação de novos empréstimos e financiamentos no montante de R$1.020,0 milhões e integralização de capital no montante de R$417,0 milhões, atenuados pelos pagamentos no montante de R$510,5 milhões, compensados parcialmente (ii) pelo caixa usado nas atividades investimento no montante de R$687,3 milhões e (iii) pelo caixa gerado nas atividades operacionais no montante de R$251,4 milhões.

Consumidores e outras contas a receber

Os saldos de consumidores e outras contas a receber em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$1.287,6 milhões e R$1.143,5 milhões, respectivamente, representando um aumento de 12,6%. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é devido ao reajuste tarifário em 17,63% realizado em outubro de 2018.

Ativos financeiros setoriais (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante)

O resultado do circulante e não circulante das rubricas de ativos e passivos financeiros setoriais em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 era um saldo líquido ativo de R$181,3 milhões e saldo líquido passivo de R$35,8 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é explicado principalmente: (i) pela amortização no montante de R$320,0 milhões; (ii) pela atualização monetária no montante de R$7,1 milhões, compensados parcialmente (iii) pelas adições de R$80,8 milhões; e (iv) pelo recebimento de bandeiras tarifárias de R$29,2 milhões.

Subvenção CDE – desconto tarifário

Os saldos de subvenção CDE - desconto tarifário em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$53,7 milhões e R$46,1 milhões, respectivamente, representando um aumento de 16,5%. Os diretores da Companhia entendem que a variação está relacionada ao aumento no valor homologado pela ANEEL (resolução homologatória nº 2.470/2018) referente aos repasse efetuados pela CCEE, relacionados aos descontos tarifários de consumidores específicos.

Imposto de renda e contribuição social compensáveis

Os saldos de imposto de renda e contribuição social compensáveis em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram de R$16,4 milhões e R$4,4 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento está relacionado às maiores retenções de imposto de renda e contribuição social sobre o faturamento e aplicações financeiras.

Outros tributos compensáveis

Os saldos de outros tributos compensáveis em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram de R$70,3 milhões e R$57,7 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 21,8% está relacionado às maiores retenções de PIS e COFINS e reconhecimento do crédito de PIS e COFINS extemporâneo, parcialmente compensados pela consolidação dos créditos da FUNAC.

Serviço em curso

Os saldos de serviços em curso em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram de R$97,1 milhões e R$38,2 milhões, respectivamente, representando um aumento de R$58,9 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento se deve ao maior volume de investimento realizado nos projetos (i) de desconto na substituição de equipamentos de refrigeração e condicionamento ambiental; (ii) substituição de lâmpadas, geladeiras, conjuntos motobombas de estações de tratamento de água e (iii) instalações de sistemas solares em universidades.

Outros ativos

Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram de R$126,5 milhões e R$163,6 milhões, respectivamente, representando uma redução de R$37,1 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a redução é devido à: (i) adoção do IFRS 9, atenuada pelas baixas de faturas maior que 5 anos no montante de R$24,1 milhões; (ii) créditos a receber de terceiros no montante de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R$17,7 milhões; (iii) outros devedores no montante de R$15,6 milhões; (iv) outras variações no montante de R$4,8 milhões, parcialmente compensados por (v) bens destinados a alienação no montante de R$25,1 milhões.

Ativo não circulante

Consumidores e outras contas a receber

Os saldos de consumidores e outras contas a receber em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram de R$104,1 milhões e R$79,9 milhões, respectivamente, representando um aumento de 30,3%. Os diretores da Companhia entendem que o aumento se deve ao maior número de negociações de parcelamento de débitos, devido a diversas ações de cobrança realizadas pela Companhia.

Depósitos vinculados a litígios

Os saldos de depósitos vinculados a litígios em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram de R$191,8 milhões e R$156,2 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução se deve ao trabalho de conciliação realizado em 2018, que possibilitou baixas de depósitos antigos que constavam na base e já haviam sido levantados.

Instrumentos financeiros derivativos – SWAP líquido (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante)

Os saldos dos instrumentos financeiros derivativos – SWAP em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$125,4 milhões e R$18,2 milhões, respectivamente, apresentando um aumento de R$107,2 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento se deve principalmente à quantidade de contratos que aumentou significativamente de um período para outro. Em 2017 a Companhia possuía apenas dois contratos de SWAP que trocavam USD + Spread por %CDI, já em 2018 a Companhia tinha 6 contratos. Além disso, houve um aumento na cotação de câmbio de 3,8748 (31/12/2018) x 3,3080 (29/12/2017), impactando a ponta ativa das operações gerando um maior saldo a receber. Parcialmente compensado pelo ajuste MTM, para o qual tivemos um aumento na curva futura de dólar e queda no CDI (taxa de desconto utilizada), o que gerou um maior saldo MTM, porém menor em relação ao accrual devido à alta do câmbio em 31 de dezembro de 2018, gerando um ajuste passivo.

Tributos diferidos (ativo e passivo não circulante)

Os saldos de tributos diferidos em 31 de dezembro de 2018, era ativo de $821,8 milhões, e em 31 de dezembro de 2017, passivo de R$ 373,5 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento está relacionado principalmente pela constituição dos seguintes ativos diferidos sobre: (i) prejuízo fiscal e base negativa no montante de R$1.002,2; (ii) provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 173,5 milhões; (iii) provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas de R$42,1 milhões, compensados parcialmente pela (iv) variação de demais tributos diferidos no montante de R$ 22,6 milhões.

Créditos especiais (circulante e não circulante)

Os saldos de crédito especiais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram de R$1.431,3 milhões e R$1.131,6 milhões, respectivamente, representando um aumento de R$299,7 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento se deve principalmente a: (i) adições no montante de R$ 290,9 milhões; (ii) transferências de depósitos judiciais no montante de R$71,0 milhões, compensados parcialmente (iii) pelas baixas no montante de R$51,7 milhões e; (iv) pela PECLD no montante de R$10,5 milhões.

Ativo indenizável (concessão)

Os saldos do ativo indenizável (concessão) em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$129,9 milhões e R$100,6 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 29,1% no saldo é explicado: (i) pela transferência do ativo intangível no montante de R$21,6 milhões e (ii) marcação a mercado no montante de R$7,7 milhões.

Imobilizado

Os saldos do imobilizado em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$57,1 milhões e R$41,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 38,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

no saldo é explicado: (i) pelas adições no montante de R$8,7 milhões; (ii) pelas reclassificações no montante de R$11,5 milhões, compensados parcialmente (iii) pelas baixas no montante de R$4,5 milhões.

Intangível

Os saldos do intangível em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$5.816 milhões e R$6.154,2 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução de 5,5% no saldo é explicada: (i) pela adoção do CPC 47 que reclassificou o montante de R$607,1 milhões para o ativo de contrato em 2018; (ii) pelas amortizações no montante de R$176,7 milhões; (iii) pela amortização do intangível da concessão (incorporação Enel Investimentos) no montante de R$141 milhões, (iv) pelas transferências para o ativo indenizável no montante de R$ 15,8 milhões; (v) pelas baixas no montante de R$ 0,9 milhões, compensados parcialmente (vi) pelas transferência dos ativos contratuais no montante de R$381,2 milhões.

Ativo de contrato

Os saldos do ativo de contrato em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$607,1 milhões e zero, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento no saldo é explicado pela adoção do CPC 47, cujo montante de R$607,1 milhões foi reclassificado do intangível para ativo de contrato. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	2018			2017	
EM R$ MILHÕES, EXCETO (%)	R$	AV (%)	AH (%)	R$	AV (%)
CIRCULANTE					
Fornecedores	914,7	8,0%	6,0%	862,9	9,1%
Empréstimos e financiamentos	439,2	3,9%	189,7%	151,6	1,6%
Salários, provisões e encargos sociais	41,2	0,4%	-0,7%	41,5	0,4%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	20,4	0,2%	787,0%	2,3	0,0%
Outras obrigações fiscais a pagar	176,1	1,5%	-40,3%	294,9	3,1%
Passivos financeiros setoriais	-	0,0%	-100,0%	117,0	1,2%
Benefícios pós-emprego	37,2	0,3%	-4,1%	38,8	0,4%
Taxas regulamentares	141,4	1,2%	-49,4%	279,5	3,0%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	6,2	0,1%	0,0%	-	0,0%
Outras obrigações	93,3	0,8%	-41,3%	158,9	1,7%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**1.869,6**	**16,5%**	**-4,0%**	**1.947,4**	**20,6%**
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	773,6	6,8%	-17,3%	935,6	9,9%
Empréstimos e financiamentos	1.383,0	12,2%	39,5%	991,2	10,5%
Tributos diferidos	-	0,0%	-100,0%	373,5	4,0%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	7,3	0,1%	0,0%	-	0,0%
Taxas regulamentares	223,1	2,0%	-1,4%	226,2	2,4%
Benefícios pós-emprego	155,7	1,4%	29,9%	119,9	1,3%
Provisão para processos judiciais e outros	1.319,4	11,6%	27,7%	1.033,3	10,9%
Outras obrigações	185,2	1,6%	-37,7%	297,1	3,1%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.047,4**	**35,6%**	**1,8%**	**3.976,9**	**42,1%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	5.075,7	44,7%	9,0%	4.658,7	49,4%
Reservas de capital	3.507,7	30,9%	0,0%	3.507,7	37,2%
Reservas de reavalição	88,8	0,8%	-29,4%	125,7	1,3%
Outros resultados abrangentes	(2,2)	0,0%	-126,5%	8,3	0,1%
Prejuízos acumulados	(3.222,5)	-28,4%	-32,6%	(4.784,7)	-50,7%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.447,4**	**47,9%**	**54,9%**	**3.515,6**	**37,2%**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.364,4**	**100,0%**	**20,4%**	**9.439,9**	**100,0%**

Passivo

Passivo Circulante

Fornecedores e outras contas a pagar

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$914,7 milhões e R$862,9 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a variação de 6,0% é explicada principalmente pelo aumento com (i) repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu contrato ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobrás em junho de 2016 no montante de R$71,7 milhões; (ii) partes relacionadas decorrente de reembolso do compartilhamento de STAFF e despesas compartilhadas de Recursos Humanos e Infraestrutura, serviços de softwares, tecnologia e serviços administrativos entre as partes relacionadas no montante de R$15,2 milhões; (iii) materiais e serviços no montante de R$21,7 milhões, parcialmente compensados por (iv) compra de energia e encargos de uso da rede no montante de R$56,8 milhões.

Empréstimos e financiamentos

Os saldos dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$439,2 milhões e R$151,6 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é explicado por: (i) ingressos de novos empréstimos no montante de R$470,0 milhões; (ii) transferência do longo para o curto prazo no montante de R$319,7 milhões (iii) custos de transação no montante de R$1,6 milhões; (iv) encargos provisionados no montante de R$98,7 milhões, parcialmente compensados por (v) pagamento de principal no montante de R$510,5 milhões; (vi) pagamento de encargos financeiros no montante de R$87,5 milhões; e outras movimentações no montante de R$4,4 milhões.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social a pagar em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$20,4 milhões e R$ 2,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é explicado principalmente pelas maiores retenções sobre faturamento e aplicações financeiras.

Outras obrigações fiscais a pagar

Os saldos de outras obrigações fiscais a pagar em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$176,1 milhões e R$294,9 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução de 40,3% é explicada principalmente (i) liquidação de parcelamento especial concedido pelo governo federal e (ii) pela compensação de créditos de ICMS liberados pela secretaria de fazenda relativos ao FUNAC e créditos de CIAP.
Obrigações com benefícios pós emprego (circulante e não circulante)

Os saldos de obrigações com benefícios pós emprego em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$192,9 milhões e R$158,7 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é explicado: (i) pelas perdas sobre a obrigação atuarial no montante de R$61,1 milhões; (ii) pelo custo dos juros líquidos no montante de R$13,0 milhões, (iii) pelo custo do serviço corrente no montante de R$1,8 milhões, compensados parcialmente por (iv) pelas contribuições reais do empregador no montante de R$41,7 milhões.

Taxas regulamentares

Os saldos das taxas regulamentares em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$141,4 milhões e R$279,5 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada (i) pela redução da quota de CDE conforme resoluções homologatórias; (ii) amortização de parcelamento de Proinfa referente ao contrato ECF 3004/12 firmado com Eletrobras, compensados parcialmente (iii) pela maior provisão de P&D e PEE e; (iv) maior provisão de repasse à Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT.

Instrumentos financeiros derivativos - SWAP

Vide explicação no item Instrumentos financeiros derivativos – SWAP líquido (ativo e passivo circulante e ativo e passivo não circulante)

Outras obrigações

Os saldos de outras obrigações em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$93,3 milhões e R$158,9 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada principalmente pela redução dos saldos com (i) rentabilidade de obras executadas p/consumidores no montante de R$5,6 milhões; (ii) Contribuição iluminação pública no montante de R$26,8 milhões; (iii)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

penalidades contratuais e regulatórias - DIC/FIC no montante de R$27,9 milhões; (iv) recursos destinados a obras de terceiros no montante de R$4,2 milhões; e (v) outras variações no montante de R$1,1 milhões.

Passivo não circulante

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$773,6 milhões e R$935,6 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução de 17,3% é referente às amortizações referentes (i) ao termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu contrato ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobrás, junho de 2016, (ii) ao saldo remanescente de Itaipu na data base 30 de outubro de 2015, contrato ECF 3002/2012.

Empréstimos e financiamentos

Os saldos dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$1.383,0 milhões e R$991,2 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é explicado principalmente: (i) pelo ingresso de novos empréstimos no montante de R$550 milhões; (ii) pela variação monetária/cambial no montante de R$158,3 milhões; (iii) pelos encargos provisionados no montante de R$ 3,6 milhões; (iv) pela constituição de custo de transação no montante de R$ 0,4 milhões, compensados parcialmente; (v) pela transferência do longo para o curto prazo no montante de R$319,7 milhões e; (v) resultado de Swap no montante de R$106,9 milhões.
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

Os saldos de provisão para processos judiciais e outros em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$1.319,4 milhões e R$1.033,3 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 27,7% é basicamente explicado por: (i) aumento nas provisões, sendo R$290,9 milhões relacionadas a FUNAC, e R$28,6 milhões relacionada as provisões trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias; (ii) atualizações monetárias de R$23,8 milhões, parcialmente compensados por (iii) pagamentos de R$57,2 milhões.

Taxas regulamentares

Os saldos das taxas regulamentares em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$223,1 milhões e R$226,2 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a variação de 1,4% está basicamente relacionada ao aumento da constituição de recursos para subsídio dos programas de P&D e PEE.

Outras obrigações

Os saldos de outras obrigações em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$185,2 milhões e R$297,1 milhões, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que a redução é explicada principalmente pela redução da rentabilidade de obras executadas por consumidores no montante de R$94,9 milhões.

Patrimônio líquido

Os saldos do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 eram de R$5.447,4 milhões e R$3.515,6 milhões, respectivamente, apresentando um aumento de 54,9%. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é justificado:

- Pelo aumento do capital de R$ 417 milhões, aprovado em Assembleia Geral;
- pelo lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$1.551,9 milhões;
- pelo impacto inicial do IFRS 9; parcialmente compensado:
- pelo ajuste de avaliação atuarial no montante de R$40,3 milhões, líquido de imposto de renda e contribuição social;

Demonstrações de Fluxo de Caixa

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Em R$ milhões	2019	2018	2017	AH (%) 2019 x 2018	AH (%) 2018 x 2017
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades operacionais	435,5	(251,4)	(701,6)	-273,2%	-64,2%
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(883,6)	(687,3)	(517,7)	28,6%	32,8%
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de financiamentos	775,6	952,2	1.241,0	-18,5%	-23,3%
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	327,5	13,5	21,7	2325,9%	-37,8%
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	111,3	97,8	76,1	13,8%	28,5%
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	438,8	111,3	97,8	294,2%	13,8%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

O caixa gerado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$435,5 milhões, apresentando um aumento de R$686,9 milhões comparado ao caixa usado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente: (i) maior arrecadação por venda de energia, ocasionado pela elevação do volume de vendas e aumento na tarifa média em 2019, resultado da Revisão Tarifária de 2018, parcialmente compensado por (ii) aumento nos custos de energia, devido ao aumento na energia contratada, reflexo do aumento do volume de energia vendida e (iii) maior recolhimento de ICMS.
O aumento de 28,6% do caixa usado nas atividades de investimento deve-se basicamente aos maiores investimentos em ativos financeiros e intangíveis da concessão.
O caixa gerado na atividade de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$775,6 milhões, contra R$952,2 milhões de caixa gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de 18,5% deve-se basicamente por (i) amortizações (principalmente dívida em moeda estrangeira), no total de R$1.375,9 milhões no período (ii) aumento de capital no valor total de R$417 milhões ocorrida em 2018; (iii) pagamento de arrendamento de R$11,5 milhões, parcialmente compensado por; (iv) ingresso de novas dívidas no valor de R$1.456,8 milhões com destaque para emissões em moeda estrangeira e nota promissória 3ª emissão, e (v) recebimento de instrumentos financeiros derivativos no valor de R$171,0 milhões.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

O caixa usado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R$251,4 milhões, apresentando uma redução de R$450,2 milhões comparado ao caixa usado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente: (i) aumento nos custos de energia, em função de maior demanda; (ii) maior recolhimento de ICMS; (iii) aumento dos custos com as operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e (iV) maior recolhimento de imposto de renda, parcialmente compensado (v) maior arrecadação por venda de energia devido efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2017, aplicado entre 22 de outubro de 2017 e 21 de outubro de 2018 e maior volume de venda.

O aumento de 32,8% do caixa usado nas atividades de investimento deve-se basicamente aos maiores investimentos em ativos financeiros e intangíveis da concessão.
O caixa gerado na atividade de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R$952,2 milhões, contra R$1.241,0 milhões de caixa gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de 23,3% deve-se basicamente (i) pelo aumento de capital em 2017 no valor total de R$ 1.183,0, enquanto que em 2018 a capitalização foi de 417,0 milhões; (ii) amortizações no total de R$18,4 milhões no período; parcialmente compensado por; (iii) ingresso de novas dívidas no valor de R$469,6 milhões com destaque para nota promissória 1ª emissão, CCB alfa e BNDES capital de giro.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Fontes de Receita

Em vista da natureza das operações da Companhia, os Diretores da Companhia entendem que a sua principal fonte de receitas é a receita composta pela distribuição de energia elétrica. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia registrou receita líquida de **R$6.023.343.000,00**, **R$5.425.461.000,00** e **R$4.901.641.000,00**, respectivamente. A tarifa cobrada dos consumidores é definida anualmente pela ANEEL, sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita operacional líquida da Companhia. A receita operacional líquida reflete o volume de energia faturado da base de clientes da Companhia e as mudanças na economia do Estado de Goiás (área de concessão da CELG-D).

Os Diretores entendem que o consumo e a demanda de energia elétrica na área de concessão e as tarifas de energia elétrica são fatores fundamentais que influenciam os resultados, uma vez que são diretamente dependentes do desempenho da economia. O consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas). Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices IGP-M e IPCA. Estes indicadores, entre outros, também reajustam boa parte dos contratos de prestação de serviços da Companhia. Além destes indicadores, a evolução das taxas de juros impacta o resultado financeiro.

Os resultados das operações da Companhia são significativamente afetados por inúmeros fatores, inclusive: alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia; alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL; disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado; condições econômicas no Brasil em geral e na área de concessão da Companhia mudanças na regulação e legislação do setor elétrico; resultados das disputas judiciais e contingências.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os Diretores da Companhia, os fatores que afetaram materialmente seus resultados operacionais podem ser assim resumidos:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

No ano de 2019, a Companhia apresentou uma receita líquida de R$6.023.343.000,00, esta receita foi originada pela principalmente pela distribuição de energia. A Companhia apurou prejuízo de R$99.669.000,00 para esse ano, com posição de caixa e equivalentes de caixa de R$438.781.000,00.

Os principais fatores que afetaram materialmente este resultado foram:

- variação positiva associada, principalmente, ao (i) maior volume total de energia vendida em 4,3% (14.312 GWh em 2019, contra 13.726 GWh em 2018), com destaque para o incremento de 69,8% na receita oriunda de consumidores livres (R$ 403,3 milhões em 2019 versus R$ 237,4 no ano anterior);
- aumento na tarifa média em 2019, resultado da Revisão Tarifária de 2018 (+18,54%), parcialmente compensado pelo (iii) reajuste tarifário anual do último exercício, ocorrido em outubro de 2019, que resultou em uma redução média de 3,90% aplicada sobre as tarifas;
- Redução de R$ 229,4 milhões em ativos e passivos financeiros setoriais devido, principalmente, à redução do ativo regulatório registrada no ano de 2019, impactada pelo reconhecimento tarifário de outubro de 2018, além da hidrologia dos respectivos períodos;
- Aumento de R$ 85,4 milhões em Compensações aos consumidores – DIC/FIC/DMIC/DICRI: Compensação financeira recebida pelos clientes na fatura de energia, contabilizada como redutora da receita, registrou aumento, em função, principalmente, do ajuste na metodologia de cálculo das compensações financeiras de 2015 a 2018, que resultou na devolução do valor aos clientes em 2019.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

No ano de 2018, a Companhia apresentou uma receita líquida de R$5.425.461.000,00, esta receita foi originada pela principalmente pela distribuição de energia. A Companhia apurou lucro líquido de R$1.551.851.000,00 para esse ano, com posição de caixa e equivalentes de caixa de R$111.268.000,00.

Os principais fatores que afetaram materialmente a receita oriunda do fornecimento de energia elétrica foram:

- Efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2017, aplicado entre 22 de outubro de 2017 e 21 de outubro de 2018, que aumentou as tarifas em 14,65%, em média;
- Aumento de 1,2% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (11.013 GWh em 2018 versus 10.880 GWh em 2017);
- Incremento de R$ 121 milhões na rubrica de Subvenção CDE – desconto tarifário: variação associada, principalmente, ao incremento dos valores mensais da subvenção CDE para custear descontos tarifários, conforme Resolução Homologatória Nº 2.470;
- Redução de R$ 281 milhões em ativos e passivos financeiros setoriais, decorrente, principalmente, ao aumento do ativo regulatório registrado no ano de 2017, devido ao maior risco hidrológico e custos com compra de energia, os quais foram aplicados à tarifa na revisão de outubro de 2018;
- Redução de R$ 49 milhões em outras receitas explicadas, principalmente, pela reclassificação da rubrica de indenizações DIC/FIC ocorrida em 2018. Essa compensação financeira recebida pelos clientes na fatura de energia, antes contabilizada como despesa operacional, passou a ser registrada como redutor da receita, de acordo com o novo pronunciamento CPC 47/IFRS15. Em 2018, a Companhia registrou R$ 74 milhões relativo às indenizações de DIC/FIC aos consumidores.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

No ano de 2017, a Companhia apresentou uma receita líquida de R$4.901.641.000,00, esta receita foi originada pela principalmente pela distribuição de energia. A Companhia apurou lucro líquido de R$110.328.000,00 para esse ano, com posição de caixa e equivalentes de caixa de R$97.770.000,00.

Os principais fatores que afetaram materialmente a receita oriunda do fornecimento de energia elétrica foram:

- Efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2016, aplicado entre 22 de outubro de 2016 e 21 de outubro de 2017, que reduziu as tarifas da CELG-D em -9,53% em média;
- Redução de 6,6% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (10.880 GWh em 2017 contra 11.651 GWh em 2016);
- Incremento de R$ 789 milhões em ativos e passivos financeiros setoriais, explicadas, principalmente, pelas maiores amortizações do passivo regulatório do período passado (2016/2017); e pelo aumento do ativo regulatório devido ao maior risco hidrológico e custos com compra de energia no ano de 2017, ressarcidos no reajuste tarifário de outubro de 2018;
- Redução de R$ 12 milhões em suprimento de energia elétrica, uma vez que em 2017, a CELG deixou de fornecer energia para a distribuidora CHESP – Companhia Hidroelétrica do Vale do São Patrício, a qual passou a comprar nos leilões de venda de energia.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais, não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

(c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que, além dos eventos societários apresentados no item 8 e no item 15.7 deste Formulário de Referência, não houve, nos últimos três exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os Diretores da Companhia possuem os seguintes comentários sobre as mudanças das práticas contábeis e sobre as ênfases realizadas pelos auditores independentes nos últimos três exercícios sociais:

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Os diretores da Companhia informam que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram as seguintes mudanças de práticas contábeis:

Novos pronunciamentos, interpretações e orientações

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com o efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo de duração inferior ou igual a 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) arrendamento para qual o ativo subjacente é de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento.

Revisão de normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019

ICPC 22/IFRIC 23

Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro: a interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito do referido pronunciamento, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente, (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais, (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de impostos, e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia avaliou a nova interpretação e concluiu que não há incertezas significantes quando da aplicação de tratamentos fiscais que envolvam tributos sobre os lucros, e logo, a interpretação em questão não gera impactos qualitativos e quantitativos para as demonstrações contábeis.

CPC 48/IFRS 09

Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa: De acordo com o CPC 48, equivalente a norma internacional de contabilidade IFRS 09, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam "somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto" (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

CPC 33 (R1)/IAS 19

Alterações, reduções ou liquidação de planos: as alterações a este pronunciamento contábil abordam a contabilização quando da alteração, redução ou liquidação de um plano durante o seu período-base. Tais mudanças foram realizadas para clarificar o que deve ser feito pela companhia quando os planos são alterados, reduzidos ou liquidados durante o período-base. Dessa forma, a Companhia deve: (i) determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento; e (ii) determinar os

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em relação às práticas e classificações contábeis, a Companhia adotou novas políticas contábeis estabelecidas pelos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes, 48 - Instrumentos Financeiros, aprovados pela CVM através das Deliberações nº 762 e 763/2016 respectivamente e revisou certas classificações contábeis para adequar-se à forma de apresentação do grupo Enel, elencadas a seguir:

- No balanço patrimonial e na demonstração de fluxo de caixa;
- Investimentos de curto prazo;
- Serviços em curso; e
- Ativo e passivo financeiro setorial.

Na demonstração de resultado e na demonstração do valor adicionado:

- Multas moratórias/compensatórias (faturas de clientes/fornecedores em atraso);
- Variação cambial decorrente de compra de energia de Itaipu; e
- Juros líquidos de Benefício Definido – BD.

Os CPCs 47 e 48 entraram em vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo que a Companhia os adotou utilizando o método do efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018.

(i) **CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes**

Estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

A Companhia avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15:

- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- Preço às obrigações contidas nos contratos; e
- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Companhia analisou as seguintes receitas de contratos com clientes:

A. Receita de fornecimento de energia;
B. Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
C. Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE;
D. Receita de construção da infraestrutura da concessão;
E. Receita de aluguel de postes; e
F. Outras receitas.

Após análise detalhada dessas receitas, os diretores da Companhia concluíram que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

Adicionalmente, o pronunciamento determina que a Companhia reconheça a receita originada de um contrato com cliente quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia. A Companhia avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é material. Dessa forma, a Companhia monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Com base nas análises realizadas, os diretores da Companhia concluíram que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nos seguintes itens:

(a) **Penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita operacional (redutora da receita de TUSD).**

De acordo com o pronunciamento, as receitas devem ser reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

(b) **Ativo contratual (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual.**

Conforme determinado pelo CPC 47, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ICPC 01, devem ser classificados como ativo de contrato pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para em serviço (ativo intangível da concessão).
Por ter adotado a partir de 1º de janeiro de 2018, as reclassificações anteriormente mencionadas não estão sendo apresentadas como redutora da receita (penalidades regulatórias) e ativo de contrato (infraestrutura em construção) no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Para o referido exercício, os saldos que representam as penalidades pela prestação dos serviços perfazem o montante de R$ 71.854, enquanto os ativos em construção ou de melhoria o montante de R$ 387.495.

(c) **CPC 48/IFRS 09 – Instrumentos Financeiros**

Introduz novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A Companhia analisou os seguintes instrumentos financeiros:

(a) Caixa e equivalente de caixa;
(b) Investimentos de curto prazo (CDB-DI e operação compromissada);
(c) Investimentos de curto prazo (Fundo de investimento);
(d) Consumidores, revendedores e outros;
(e) Contas a receber – acordos;
(f) Ativo contratual (infraestrutura em construção);
(g) Ativo financeiro da concessão;
(h) Ativo financeiro setorial; e
(i) Cauções e depósitos vinculados.

(d) **Classificação e mensuração**

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, a classificação e mensuração deve refletir o modelo de negócios da Companhia e avaliar as características de fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. O novo pronunciamento institui três categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, eliminando as categorias do CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A Companhia continua avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros anteriormente mensurados ao valor justo, entretanto os investimentos de curto prazo (fundo de investimento) e o ativo financeiro da concessão foram reclassificados de disponível para venda para valor justo por meio do resultado. Anteriormente à adoção do CPC 48, a Companhia não possuía saldos registrados em outros resultados abrangentes, pois o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do respectivo valor justo, portanto não houve nenhum ajuste na adoção inicial desse CPC.

Para os ativos financeiros classificados de acordo com o CPC 38/IAS 39 como empréstimos e recebíveis, cujo objetivo do modelo de negócios de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é captar os fluxos de caixa contratuais, representando somente pagamentos de principal e juros, os diretores da Companhia concluíram que tais

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

instrumentos financeiros atendem aos critérios de mensuração e classificação de custo amortizado. Portanto, não se fez necessária a mudança do método de mensuração desses instrumentos.

Os diretores da Companhia avaliaram a classificação dos passivos financeiros e concluíram que não há impacto na classificação e mensuração, pois o novo pronunciamento afeta substancialmente os passivos financeiros classificados a valor justo por meio de resultado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possuía nenhum passivo financeiro mensurado a valor justo por meio de resultado.

(e) **Redução ao valor recuperável**

O CPC 48/IFRS 9 propõe um modelo prospectivo de perdas esperadas, que substitui o modelo atual de perdas incorridas do CPC 38/IAS 39, em que a Companhia deve registrar contabilmente a expectativa de perda em créditos, e modificações nessas expectativas a cada data de reporte, refletindo as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Esta metodologia é aplicável aos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais, tais como ações).

A Companhia utilizou o expediente prático que permite a abordagem simplificada, cuja perda esperada é calculada por meio de uma matriz por idade de vencimento das contas a receber. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas. A seguir é apresentado o impacto da adoção, o qual foi registrado em contrapartida de prejuízos acumulados, no patrimônio líquido da Companhia:

Em R$ mil

	Saldos sem adoção do CPC 48 em 31.12.2017	Valor da adoção inicial do CPC 48	Ajuste de transiçã (prejuízos acumulados) Saldos em 31.12.2018
PECLD Energia e uso mútuo	(491.452)	(447.134)	44.318
PECLD não Energia	(15.911)	(46.494)	(31.183)
Contas a receber	**(507.363)**	**(493.628)**	**13.735**

Para os demais ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2018, pois de acordo com a avaliação da Companhia além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Os diretores da Companhia esclarecem que, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não houve mudança significativa nas práticas contábeis.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Os diretores da Companhia informam que os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) geraram um aumento do ativo pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

Em R$ mil

Impacto na adoção inicial:	Terreno	Imóveis	Veículos	Total
Pagamentos mínimos de arrendamento para os contratos	362	7.186	24.987	32.535
Impacto da taxa de desconto	(19)	(941)	(2.329)	(3.289)
Ativo de direito de uso	**343**	**6.245**	**22.658**	**29.246**
Passivo de arrendamento	**(343)**	**(6.245)**	**(22.658)**	**(29.246)**
Prazo médio contratual remanescente (anos)	2,00	3,33	2,32	

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os contratos já classificados como arrendamento financeiro em 31 de dezembro de 2018, conforme determina o CPC 06 (R1) | IAS 17, foram reclassificados em 1º de janeiro de 2019 de empréstimos e financiamentos para passivo de arrendamento.

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais são reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. O quadro a seguir demonstra os impactos no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Em R$ mil

Impacto sobre a demonstração do resultado - aumento (redução) das despesas	**31/12/2019**
Despesa com depreciação e amortização	12.088
Despesa de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	(11.894)
Resultado do serviço (lucro bruto)	**194**
Despesas financeiras	1.975
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	(737)
Total - impacto na despesa líquida	**1.432**

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento, uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento. Em relação aos juros pagos, não houve mudança, permanecendo como resultado operacional.

Revisão de normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017

Revisão de Pronunciamentos Técnicos Nº 10/2016 – Aprovado em 4 de agosto de 2016 e divulgado em 22 de dezembro de 2016. Representa alteração aos seguintes Pronunciamentos Técnicos: CPC 03 (R2)/IAS 7 Demonstração dos fluxos de caixa (Iniciativa de divulgação) e CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o Lucro (Reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos por Prejuízos Não Realizados). De maneira geral, introduzem melhorias nos textos visando uma melhor aplicação dos pronunciamentos em alinhamento às práticas contábeis internacionais. Com relação ao CPC 03, a alteração resultou em divulgação da conciliação da movimentação dos empréstimos, financiamentos resultantes das atividades de financiamento do Fluxo de Caixa. As alterações do CPC 32 esclarecem que uma entidade precisa considerar se a legislação tributária restringe as fontes de lucros tributáveis em relação aos quais são permitidas deduções sobre o estorno da diferença temporária dedutível referente a prejuízos não realizados. Além disso, as alterações fornecem orientações sobre de que forma uma entidade deve apurar lucros tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que o lucro tributável poderá incluir a recuperação de alguns ativos por montante superior ao seu valor contábil. A revisão do CPC 32 não trouxe impactos nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que a prática adotada está em linha com as alterações requeridas.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os diretores da Companhia esclarecem que não há ressalvas presentes nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Contudo, consta do relatório a seguinte ênfase:

"**Reapresentação das demonstrações financeiras**

Chamamos atenção à nota explicativa 2.1 às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a divulgação das demonstrações do valor adicionado, do resultado por ação e aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Em 18 de fevereiro de 2020, 21 de fevereiro de 2019 e 27 de fevereiro de 2018, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores não foram alterados."

Comentários da Administração

Os diretores da Companhia esclarecem que as demonstrações contábeis históricas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram originalmente emitidas em 18 de fevereiro de 2020 ("DFs Históricas 2019"). Não obstante, em virtude da apresentação do pedido de registro da Companhia como companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Administração da Companhia entendeu importante aprimorar as referidas demonstrações contábeis, nos termos dos artigos 25 e 26 da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada, e demais normas aplicáveis às companhias abertas.

Dessa forma, a Companhia reapresentou em 8 de setembro de 2020 as suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("DFs Registro 2019"). Para fins de comparabilidade, foram também reapresentadas no mesmo caderno de tais DFs Registro 2019 as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

As demonstrações contábeis acima destacadas foram reemitidas com o objetivo de (i) atender às regras contábeis aplicáveis especialmente às companhias abertas, conforme normas emitidas pela CVM; (ii) corrigir determinadas incorreções; e (iii) reclassificar determinados valores para aprimorar a comparabilidade e compreensão da situação financeira da Companhia.

Os diretores da Companhia entendem que as DFs Registro 2019 refletem adequadamente a estrutura patrimonial da Companhia em tal data.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício social, a Companhia não manteve quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, que não estejam divulgados em suas demonstrações financeiras.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício social, não existem outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, que não estejam divulgados em suas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Os Diretores da Companhia informam que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) Natureza e propósito da operação.

Os Diretores da Companhia informam que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Os Diretores da Companhia informam que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de investimentos da Companhia está focado em projetos que visam atender o crescimento de mercado com a exigência de novas conexões.

Em 2019, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R$ 753,3 milhões.

Investimentos na qualidade do serviço com ênfase em tecnologia e no combate as perdas de energia também estão entre as prioridades da Companhia, além do investimento em novas conexões.

Os investimentos previstos para o exercício de 2020 não estão aqui divulgados, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de projeções para o mercado.

Seguem abaixo os investimentos realizados referentes aos três últimos exercícios sociais. Valores não consideram variações em estoque (exceto 2017) e juros sobre obras em andamento (JOA):

Investimentos (R$ Mil)	**Exercício findo em 31/12/2019**	**Exercício findo em 31/12/2018**	**Exercício findo em 31/12/2017**
Novas Conexões	203.716	247.175	463.443
Rede	327.824	295.942	138.476
Combate a perdas	37.944	51.985	25.347
Qualidade do sistema elétrico	289.880	243.957	113.102
Outros (incl. Variação de Estoque)	258.551	213.561	234.197
Total investido	**790.091**	**756.678**	**837.116**
Aporte/Subsídios	*(36.748)*	*(90.109)*	*(309.214)*
Investimento líquido	**753.343**	**666.570**	**527.902**

Novas Conexões (Crescimento Vegetativo)

Significa o atendimento a clientes de demanda em pontos distintos das instalações de extensão de novas conexões.

Qualidade do Sistema Elétrico

Referem-se aos projetos voltados à melhoria da qualidade do fornecimento a clientes, para cumprimento aos padrões estabelecidos pelo órgão regulador mediante regulamentações de qualidade de serviço. Neste caso, fundamentalmente incluem-se os projetos de investimento para melhorar ou aumentar a capacidade das instalações existentes.

Combate às Perdas

Projetos orientados a redução das perdas técnicas e das perdas comerciais (fraudes, anomalias em medições, etc.). Tratam-se de projetos para aplicação de novas tecnologias nas construções de redes em substituição das redes existentes, cujo efetivo seja melhorar a efetividade do controle de perdas.

Outros

10.8 - Plano de Negócios

Este conceito se aplica a todos os projetos de investimentos comerciais (diferente dos sistemas informáticos) e projetos gerais como as melhorias nas propriedades, aquisição de móveis, equipamentos de escritório, equipamentos de ar condicionado e qualquer outro projeto que não se inclua nos itens acima.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente capitalizações efetuadas pelos acionistas e recursos provenientes de empréstimos e financiamentos. Para os investimentos a serem realizados, a Companhia buscará, em ocasião oportuna, a melhor estrutura de capital para financiamento dos investimentos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes da Companhia em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

(c) Novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas para desenvolvimento de novos produtos os serviços divulgados.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando não haver novos produtos e serviços em andamento.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando não haver novos produtos e serviços em andamento.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não há outros fatores com influência relevante não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A Companhia não fornece projeções quantitativas a respeito de seu desempenho financeiro futuro (*earnings guidance*), conforme lhe é facultado pelo artigo 20 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

a. Objeto da projeção

Não aplicável.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia

Não aplicável.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos 3 últimos exercícios e exercício social corrente

Não aplicável.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas

Não aplicável.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12. Assembleia geral e administração

12.1 - Estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme detalhado abaixo, nas alíneas "a" e "b" deste Item 12.1, respectivamente.

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração:

De acordo com o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 11 membros efetivos, com o mandato unificado de 3 anos, admitida a reeleição por diversos mandatos de igual período, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente.

O Presidente do Conselho de Administração não poderá ser eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia.

Observados os termos do estatuto social da Companhia, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, por meio de diretrizes fundamentais de administração, bem como fiscalizar a observância das diretrizes fixadas, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos;

(ii) aprovar:

a) a eleição e a destituição de Diretores, fixando-lhes suas atribuições, observado o disposto no Estatuto Social;
b) a escolha e destituição de auditores independentes;
c) o aumento do capital social da Companhia, observado o limite do Capital Autorizado;
d) o orçamento anual da Companhia e suas alterações;
e) a proposta de alteração do Estatuto Social a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;
f) a celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;
g) a celebração de contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00;
h) a contração de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, inclusive a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais ("Commercial Papers") e de quaisquer outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários de captação pública ou privada de recursos, de uso comum no mercado nacional ou internacional, inclusive suas renovações, renegociações e pré-pagamentos, bem como a contratação de garantias, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00;
i) a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de bônus de subscrição, e de outros títulos ou valores mobiliários, observado, no caso de valores mobiliários conversíveis em ações, incluindo debêntures conversíveis, o limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social;
j) a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00, e investimentos de caráter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;
k) a compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00;
l) a contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00;
m) patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00;
n) a contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

o) a contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00;
p) doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00;
q) a celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00, e/ou de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00;
r) quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;
s) a aquisição, oneração ou alienação de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado; e
t) o tratamento a ser dado para os casos omissos no Estatuto;

(iii) submeter à apreciação do Conselho Fiscal, quando instalado, o relatório anual da administração e respetivas demonstrações financeiras de cada exercício social; e

(iv) em cada exercício, examinar e submeter à decisão da Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria em conformidade com a legislação societária vigente, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando os pareceres do Conselho Fiscal, quando aplicável, e dos auditores independentes.

A aprovação das matérias previstas acima dependerão do voto afirmativo da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto comum, o de desempate.

Comitês

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria será composta por, no mínimo, 2, e, no máximo, 9 membros, com mandato de 3 anos, admitidas reeleições. O Diretor Presidente da Companhia não poderá ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, ainda que ele também o integre.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

(i) Diretor-Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;

(ii) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por assegurar o desenvolvimento, a operação e a manutenção das redes de distribuição, garantindo a segurança das pessoas que a operam, tornando a distribuição mais confiável e competitiva, a partir do atendimento de todas as demandas internas e externas, tais como: reduzir as perdas comerciais, executar obras de manutenção e expansão, incrementar a tecnologia e automação na distribuição de energia, realizar o atendimento às necessidades dos clientes e garantir as certificações necessárias ao negócio, aprimorando a qualidade e eficiência dos processos a partir da adoção das diretrizes organizacionais, políticas e procedimentos;

(iii) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente;

(iv) Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia;

(v) Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;

(vi) Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, tais como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão e outros benefícios relevantes;

(vii) Diretor de Serviços: responsável pela administração de serviços gerais, incluindo manutenção de instalações e planejamento de sua ocupação; gestão imobiliária, incluindo compra, venda e locação; administração de transportes, viagens e outros serviços internos; definição da estratégia de segurança patrimonial, de pessoal e de informações da Companhia e suas subsidiárias, além da execução da segurança patrimonial e de pessoas; responsável pela definição, implementação, operação e manutenção dos sistemas informáticos, tecnológicos e de telecomunicações da Companhia;

(viii) Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;

(ix) Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral, e contratações de serviços em geral.

Compete à Diretoria, ainda, administrar e representar a Companhia, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, doar, onerar e alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais ("*Commercial Papers*") sempre observadas as disposições e os limites previstos no Estatuto Social e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no Estatuto Social.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Alain Rosolino	02/12/1978	Pertence apenas à Diretoria	28/09/2020	15.05.2022	0
065.642.077-43	Economista	19 - Outros Diretores	28/09/2020	Sim	0.00%
N/A		Diretor de Pessoas e Organização			
Jose Luis Salas Rincón	23/09/1967	Pertence apenas à Diretoria	14/08/2019	15.05.2022	0
232.750.688-30	Engenheiro Eletricista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	01/09/2019	Sim	0.00%
O Sr. José Luis Salas Rincón passou a ser também Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, a partir de 17 de setembro de 2020					
Michele Rodrigues Nogueira	15/09/1987	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	15.05.2022	2
069.485.857-95	Contadora	19 - Outros Diretores	15/05/2019	Sim	0.00%
A Sra. Michelle passou a ser também Diretora de Relações com Investidores, a partir de 17 de setembro de 2020.		Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores			
Flavia da Silva Barauna	21/02/1977	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	15.05.2022	2
047.486.047-78	Contadora	19 - Outros Diretores	15/05/2019	Sim	0.00%
		Diretora de Serviços			
Margot Frota Conh Pires	13/06/1975	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	15.05.2022	2
718.593.303-04	Economista	19 - Outros Diretores	15/05/2019	Sim	0.00%
		Diretora de Compras			
Rosana Rodrigues dos Santos	25/04/1967	Pertence apenas à Diretoria	19/08/2019	15.05.2022	0
090.816.358-40	Engenheira eletricista	19 - Outros Diretores	19/08/2019	Sim	0.00%
		Diretora de Regulação			
Mario Fernando de Melo Santos	18/07/1938	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/04/2021	AGO/2024	3
000.541.194-72	Engenheiro Eletricista	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	20/04/2021	Sim	100.00%
Nicola Cotugno	24/10/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/04/2021	AGO/2024	1

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
065.191.267-99	Engenheiro Mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/04/2021	Sim	100.00%
Guilherme Gomes Lencastre	17/08/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/04/2021	AGO/2024	1
045.340.147-32	Engenheiro de Produção	20 - Presidente do Conselho de Administração	20/04/2021	Sim	100.00%
Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira	29/07/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2018	AGO/2021	2
002.533.027-65	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2018	Sim	75.00%
Cristine de Magalhães Marcondes	15/05/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/04/2021	AGO/2024	1
031.702.246-62	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Gino Celentano (YB0553419)	19/04/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/04/2021	AGO/2024	1
888.888.888-88	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/04/2021	Sim	100.00%
Ana Claudia Gonçalves Rebello	07/04/1972	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	20/04/2021	AGO/2024	1
011.914.537-58	advogada	39 - Outros Conselheiros / Diretores	20/04/2021	Sim	100.00%
N/A		Membro do Conselho efetivo e Diretora Jurídico			
Márcia Sandra Roque Vieira Silva	11/04/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	20/04/2021	AGO/2024	3
275.382.303-00	11/04/1956	39 - Outros Conselheiros / Diretores	20/04/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
		Membro efetivo do Conselho e Diretora de Mercado			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Alain Rosolino - 065.642.077-43

De nacionalidade italiana, nascido em 02 de dezembro de 1978, com graduação em Economia e mestrado em Gestão de Negócios pela L.U.I.S.S. University (Roma). Nos últimos 5 anos, exerceu, em 2016, função de Gestor de Recursos Humanos da Enel S.p.A., no Chile; participou da integração da Enel Green Power Chile na estrutura do país, durante o período compreendido entre janeiro de 2017 e dezembro de 2018; e, de 2018 a 2019, exerceu função de Gestor de Recursos Humanos da Enel S.p.A., na Argentina. Atualmente, exerce a função de Head of People and Organization, no Brasil, além de ser Diretor de Recursos Humanos e Organização da Enel Brasil S.A., desde 25 de novembro de 2019. O Sr. Alain Rosolino declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Alain Rosolino declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Jose Luis Salas Rincón - 232.750.688-30

O José Luis Salas é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Rafael Urdaneta (Venezuela), com especialização em Redes de Distribuição Elétrica e MBA em Administração de Empresas Públicas e Finanças. Desde setembro de 2019 é o presidente da Enel Distribuição Goiás, onde tem a responsabilidade de coordenar o plano de investimentos e melhorias na rede de distribuição, com estratégias para alavancar a digitalização e o aprimoramento do sistema de energia, com foco no cliente, na cultura de segurança e na redução de perdas comerciais. Com mais de 24 anos de carreira, Salas tem 17 anos de experiência no setor elétrico, tendo desempenhado cargos estratégicos em companhias na Venezuela e no Brasil. Além disso, tem dez anos como consultor para grandes companhias, como Vale e Petrobras. Antes de integrar o Grupo Enel, o executivo atuou durante oito anos na Eletropaulo, hoje Enel Distribuição São Paulo. O Sr. Jose declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jose declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Michele Rodrigues Nogueira - 069.485.857-95

A Sra. Michelle Rodrigues Nogueira é formada em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho, com especialização em Gestão Tributária pela Universidade Cândido Mendes e Gestão de Negócios com ênfase no Setor Elétrico no IBMEC, entre outras especializações. Ingressou no Grupo Enel em 2005, onde ocupou, entre outros cargos, a de Responsável pela Gestão tributária do grupo Enel no Brasil, a função de membro titular do Conselho Administrativo da Ampla Investimentos S/A e da Brasiletros. Atualmente é Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores. A Sra. Michelle declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Michelle declara, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Flavia da Silva Barauna - 047.486.047-78

É Diretora de Serviços desde maio de 2019. É formada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), com MBA em Gestão de Negócios pelo IMBEC. Flávia Baraúna é Responsável por Serviços e Security na Enel Brasil desde dezembro de 2014. Ingressou no Grupo Enel em agosto de 2000, na área técnica das empresas de geração da Enel no Brasil, onde foi responsável pelo controle administrativo do projeto de Interconexão Brasil-Argentina II. Em 2002, recebeu o desafio de estruturar a área de Suprimentos, também na Geração. Em 2004, foi nomeada responsável da área. Foi presidente do Comitê Repro (Associação de Empresas de Energia para registro de fornecedores) entre 2008 e 2009. Em 2009, Flávia coordenou a implementação do Centro de Serviços Compartilhados no Brasil – projeto que culminou na redução de 20% dos custos envolvidos nas atividades migradas para a nova área. Em janeiro de 2014, Baraúna foi nomeada responsável pelo Global Business Services (GBS) Brasil. Atualmente é: (i) Diretora de Segurança Patrimonial e de Serviços do Grupo Enel no Brasil; e (ii) Membro do Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A. A Sra. Flavia declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Flavia declara, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Margot Frota Conh Pires - 718.593.303-04

É graduada em Economia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com MBA (Master in Business Administration) em Gestão de Negócios para o Setor Elétrico, pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Margot Cohn trabalha há 17 anos nas empresas do grupo Enel no Brasil. Em 1998, ela ingressou na distribuidora de energia elétrica Enel Distribuição Ceará, na área de Compras e, em 2003, passou a trabalhar no Rio de Janeiro na sinergia entre as cadeias de suprimentos das duas distribuidoras da Enel no país – uma no Rio e outra no Ceará. Em 2005, Margot assumiu a Gerência de Aprovisionamentos da Enel Distribuição Rio. Em 2008, comandou a unificação das operações de supply chain de todas as empresas da Enel no Brasil, também como gerente da área. Em 2012, Margot foi para o Chile com a função de subdiretora de Compras de Materiais para a América Latina, num programa de job rotation de executivos, e passou a ser responsável por todas as compras de materiais para as empresas do grupo na região. Margot voltou ao Brasil em julho de 2015 e atualmente é a responsável pela área de Aprovisionamentos da Enel Brasil e Diretora de Compras do Grupo Enel. A Sra. Margot declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Margot declara, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Rosana Rodrigues dos Santos - 090.816.358-40

Engenheira eletricista formada pela Universidade de São Paulo (USP), com mestrado e doutourado na mesma instituição com foco em modelamento de Geradores Síncronos de Grandes Hidretétricas em Conexão Unitária e Fundamentos Teóricos e Práticos em Energia Solar, Eólica, Biomassa e Hídrica, respectivamente. Também possui pós graduação pela Universidade de Oldenburg, Alemanha e MBA pela Universidade de Navarra, Espanha. Desde 2019 é Diretora de Estratégia e Planejamento Regulatórios do Grupo Enel, executando a coordenação dos processos de posicionamento e defesa dos interesses da empresa junto ao poder concedente quanto à Modernização do Setor Elétrico, Transição Energética, Abertura de Mercado etc., sempre levando em conta aspectos transversais da Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização.
A Sra. Rosana declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Rosana declara, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Mario Fernando de Melo Santos - 000.541.194-72

É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2017. Engenheiro Eletricista, formado na Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco, com curso de especialização em Operação e Manutenção de Grandes Sistemas de Potência na Europa e nos Estados Unidos. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da ENEL Brasil, e também Presidente dos Conselhos das Empresas de Distribuição do Grupo no Brasil - ENEL Distribuição Rio (AMPLA), E ENEL Distribuição Ceará (COELCE). O Sr. Mario declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Mario declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Nicola Cotugno - 065.191.267-99

É membro do Conselho de Administração da Companhia desde outubro de 2019. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade La Sapienza de Roma (Italia). Também cursou: (i) o Programa executivo de estudo de liderança para Energia pela Harvard Business School; (ii) a Tecnologia de estudo Nuclear para Executivos no Department of Nuclear Science and Engineering/MIT; (iii) o Programa Executivo Internacional pelo Institut européen d'administration des affaires - INSEAD (França); e (iv) o Treinamento técnico para gestores da ENEL pela ENEL Power Generation Academy. Atualmente é CEO da Enel Chile. Foi: (i) membro do Conselho de Administração da Eurelectric (Associação das Empresas Europeias de Energia Elétrica); e (ii) membro do Conselho de Administração da Wano (Moscow Centre). Além destas, nos últimos 5 (cinco) anos também exerceu a função de: (i) Diretor de Geração, Diretor da Divisão de Gerenciamento de Energia e membro do Conselho de Administração da Slovenske Electrarne (Eslováquia), de janeiro de 2013 a janeiro de 2015; e (ii) CEO da Slovenské Elektrárne (Eslováquia) e Presidente do Conselho de Administração Slovenske Electrarne (Eslováquia), de fevereiro de 2015 a agosto de 2016. O Sr. Nicola declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr Nicola declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Guilherme Gomes Lencastre - 045.340.147-32

É membro do Conselho de Administração da Companhia desde outubro de 2019. É formado em Engenharia de Produção - Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Desde 2014 exerce a função de Diretor de Desenvolvimento de Negócios de Infraestrutura e Redes do Grupo Enel. Nos 6 (seis) anos anteriores também exerceu a função de CEO (Chief Executive Officer) das Empresas de Geração do Grupo Enel no Brasil (CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. e Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA, atual Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.) e da Transmissora do Grupo Enel no Brasil (atual Enel Cien S.A.). Além disso, foi: (i) membro do Conselho de Administração da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. – CGTF, de novembro de 2005 a dezembro de 2012, tendo ocupado a posição de Presidente do respectivo conselho de janeiro de 2009 a dezembro de 2012; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia de Interconexão Energética - CIEN (atual Enel Cien S.A.), de janeiro de 2009 a junho de 2011; e (iii) membro do Conselho de Administração das Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA (atual Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.), de fevereiro de 2005 a junho de 2011, tendo ocupado o cargo de Presidente de referido conselho de abril de 2009 a junho de 2011. O Sr. Guilherme declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Guilherme declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira - 002.533.027-65

É membro do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2018. É formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de Brasília, com pós-graduação em Inteligência Competitiva pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), possui MBA (Master in Business Administration) pelo Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD/UFRJ) e cursos de extensão pela Harvard Business School (Executive Program in Energy Management), Chicago Booth University (CFO Program) e Columbia Business School (Driving Strategic Impact). Atualmente ocupa os cargos de: (i) Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle na Enel Brasil; (ii) Diretor Administrativo e Financeiro da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.; (iii) Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle e Diretor de Assessoria Tributária da Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.; (iv) Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle e Diretor Administrativo Interino da Enel Cien S.A.; (v) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle na Ampla Energia e Serviços S.A.; (vi) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle na Companhia Energética do Ceará – COELCE; (vii) Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle na Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.; e (viii) membro efetivo do Conselho de Administração da Enel Brasil S.A., da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A., da Companhia Energética do Ceará – COELCE, da Ampla Energia e Serviços S.A. e Celg Distribuição S.A. - CELG-D. Nos últimos 5 (cinco) anos também exerceu a função de: (i) responsável por Planejamento, Controle e Contabilidade pela Holding Enel Brasil e pelas empresas de distribuição Ampla e Coelce, de novembro de 2005 a maio de 2013; e (ii) CFO em empresas do Grupo Enel na Colômbia, de julho de 2013 a julho de 2016. Também foi membro do conselho de administração da: (i) Companhia Energética do Ceará – COELCE, de abril de 2008 a junho de 2013; e (ii) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. (atual Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.), de abril de 2008 a novembro de 2011. O Sr. Aurélio declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Aurélio declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Cristine de Magalhães Marcondes - 031.702.246-62

De nacionalidade brasileira, nascida em 15 de maio de 1975. Advogada. Pós graduada em Direito Processual Civil e Direito do Consumidor pela Universidade Cândido Mendes e MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC. Desde o seu ingresso no Grupo Enel em 2004, foi Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis, Gerente da área “Unidade de Negócios”, Gerente da área “Consumidor, Contratos e Consultoria” e Diretora Jurídica da Coelce – Companhia Energética do Ceará por 5 anos. Desde 2015, ocupa a Diretoria da Enel Brasil como Legal Assistance Brasil, sendo responsável pelo suporte legal às áreas de “staff” de toda as empresas do Grupo Enel (Procurement, Institucional, Service&Security, Comunicação, Recursos Humanos, Regulação e Auditoria) além de Legal Compliance. A Sra. Cristine Marcondes não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Gino Celentano (YB0553419) - 888.888.888-88

De nacionalidade italiana, nascido em 19 de abril de 1968, Gino Celentano é graduado em Engenharia Elétrica, com honras, pela Universidade de Nápoles Federico II, e recebeu seu Ph.D. em máquinas elétricas em 1996, com foco em motores assíncronos, ganhando no mesmo ano o “Prêmio Cannone” na Universidade de Pisa. Trabalhou como professor assistente na Universidade de Nápoles Federico II e ingressou na Enel Distribuição Itália, como Gerente
de Sistemas de Controle Remoto de Rede, ocupando o cargo de 1997 a 1999. Em janeiro de 1999, passou a ocupar o cargo de Gerente de Controle Remoto
de Redes, até 2001. De 2001 a 2002, ocupou cargo de Gerente de Redes de Alta Tensão. De 2002 a 2006, exerceu cargo de Gerente de Infraestrutura e Redes da região de Salerno, Itália, onde, também, ocupou cargo de Gerente de Operação e Manutenção, do ano de 2006 a 2007. Durante o mesmo ano de 2007, exerceu a função de Gerente de Suporte Técnico e, em seguida, Gerente de Desenvolvimento de Redes, das regiões de Puglia e Basilicata, na Itália. Já no ano de 2008, passou a exercer a função de Head de Infraestrutura e Redes das regiões de Puglia e Basilicata até 2010. De 2010 a 2019, exerceu função de Head de Infraestrutura e Redes em diversas regiões da Itália, até ocupar, atualmente, o cargo de Head de Infraestrutura e Redes Brasil. O sr. Gino Celentano não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada

Ana Claudia Gonçalves Rebello - 011.914.537-58

Ana Claudia Rebello é advogada, graduada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica pelo IBMEC, com especialização em Arbitragem pela FGV/RJ. Ingressou no Grupo Enel em 2004, como Diretora Jurídica da Enel Distribuição Rio, tendo de 2006 a 2017 ocupado o cargo de Diretora Jurídica de Geração e Energy Management, passando, a partir de 2017, a também ser responsável pelos assuntos jurídicos das empresas Enel Green Power. A Sra. Ana Claudia declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Ana Claudia declara, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Márcia Sandra Roque Vieira Silva - 275.382.303-00

É membro do Conselho de Administração da Companhia desde novembro de 2018 e membro da Diretoria Executiva desde agosto de 2019. É formada em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), possui especialização em Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, e MBA (Master in Business Administration) em Gestão de Negócios, com ênfase no setor elétrico, pela UNIFOR. Marcia Sandra ingressou no Grupo Enel em 1999, como responsável de Administração e Controle de Gestão Comercial na Enel Distribuição Ceará. Entre 2006 e 2008, foi responsável de Disciplina de Mercado da companhia. Em seguida, Marcia Sandra atuou na área de Serviços ao Cliente, onde permaneceu até 2010. Deste período em diante, atuou em Recursos Humanos. Entre 2012 e 2014 foi Responsável por RH e Organização América Latina da Endesa Espanha. Sua mais recente posição foi como Responsável de RH da América do Sul e Central da Enel Green Power. Atualmente é Diretora de Mercado da Companhia Energética do Ceará – COELCE e Ampla Energia e Serviços S.A. Nos últimos 5 (cinco) anos também exerceu a função de: (i) Diretora de RH da Enel Green Power (Sul e Centro América), de novembro de 2014 a julho de 2016; e (ii) Diretora de RH da Latino américa (Endesa), de fevereiro de 2012 a novembro de 2014. A Sra. Marcia declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Marcia declara, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alain Rosolino - 065.642.077-43	
N/A	
Jose Luis Salas Rincón - 232.750.688-30	
N/A	
Michele Rodrigues Nogueira - 069.485.857-95	
N/A	
Flavia da Silva Barauna - 047.486.047-78	
N/A	
Margot Frota Conh Pires - 718.593.303-04	
N/A	
Rosana Rodrigues dos Santos - 090.816.358-40	
N/A	
Mario Fernando de Melo Santos - 000.541.194-72	
N/A	
Nicola Cotugno - 065.191.267-99	
N/A	
Guilherme Gomes Lencastre - 045.340.147-32	
N/A	
Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira - 002.533.027-65	
N/A	
Cristine de Magalhães Marcondes - 031.702.246-62	
N/A	N/A
Gino Celentano (YB0553419) - 888.888.888-88	
N/A	
Ana Claudia Gonçalves Rebello - 011.914.537-58	
N/A	N/A
Márcia Sandra Roque Vieira Silva - 275.382.303-00	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 — Outras informações relevantes

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Seguem abaixo informações sobre a instalação de nossas assembleias gerais de acionistas ocorridas nos últimos três anos e no exercício corrente até a data de arquivamento deste Formulário de Referência:

Data	14 de fevereiro de 2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	28 de abril de 2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	30 de junho de 2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	11 de julho de 2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	10 de outubro de 2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	27 de abril de 2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	11 de junho de 2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3

12.12 - Outras informações relevantes

	do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	24 de abril de 2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	11 de outubro de 2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	28 de abril de 2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	25 de junho de 2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	17 de setembro de 2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Data	3 de fevereiro de 2021
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em primeira convocação	SIM
Quórum de instalação	Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas

Informações adicionais sobre a participação de membros do conselho de administração e do conselho fiscal da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão (item 12.6)

Em razão de restrições do sistema, seguem abaixo informações adicionais ao item 12.5/6.

Conselho de Administração	Total de Reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Conselheiro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse

12.12 - Outras informações relevantes

Mario Fernando de Melo Santos	12	100,00%
Nicola Cotugno	3	100,00%
Guilherme Gomes Lencastre	3	100,00%
Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira	12	75,00%
Márcia Sandra Roque Vieira Silva	3	100,00%
Cristine de Magalhães Marcondes	N/A(1)	N/A(1)

(1) Conselheira eleita em 2020.

Informações adicionais sobre a participação de membros dos comitês da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão (item 12.8)

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	9,00	0,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.053.941,32	0,00	6.053.941,32
Benefícios direto e indireto	0,00	724.449,35	0,00	724.449,35
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.513.485,33	0,00	1.513.485,33
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.196.664,06	0,00	4.196.664,06
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	107.411,20	0,00	0,00	107.411,20
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	
Total da remuneração	107.411,20	12.488.540,06	0,00	12.595.951,26

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	8,42	0,00	14,00

Nº de membros remunerados	0,00	3,08	0,00	3,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.180.802,97	0,00	3.180.802,97
Benefícios direto e indireto	0,00	184.373,78	0,00	184.373,78
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	617.415,96	0,00	617.415,96
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	992.995,99	0,00	992.995,99
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	
Total da remuneração	0,00	4.975.588,70	0,00	4.975.588,70

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	8,75	0,00	14,58
Nº de membros remunerados	0,00	5,58	0,00	5,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.878.639,39	0,00	3.878.639,39
Benefícios direto e indireto	0,00	472.567,29	0,00	472.567,29
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	1.849.589,73	0,00	1.849.589,73
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.500.828,16	0,00	3.500.828,16
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	
Total da remuneração	0,00	9.701.624,57	0,00	9.701.624,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	8,00	6,00	20,00
Nº de membros remunerados	2,50	6,50	2,67	11,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.382.451,74	0,00	3.382.451,74
Benefícios direto e indireto	0,00	334.010,72	0,00	334.010,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	41.365,20	0,00	41.365,20
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		

Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.811.311,51	0,00	1.811.311,51
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	13.275,04	0,00	152.332,69	165.607,73
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	54.646,36	0,00	54.646,36
Cessação do cargo	0,00	372.619,73	0,00	372.619,73
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 2/2020.	
Total da remuneração	13.275,04	5.996.405,26	152.332,69	6.162.012,99

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.6 - Opções em Aberto

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais:

Órgão	2019	2018	2017
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	75%	45%	40%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia não receberam remuneração de controladores diretos e indiretos, controladas do emissor e/ou sociedades sob controle comum, em virtude do exercício do cargo de administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Destacamos que os valores que estão apresentados nos quadros abaixo se referem à remuneração atribuída aos administradores da Companhia em razão de estes também exercerem cargo de Administrador em empresas controladoras (diretas e indiretas) e/ou em sociedades sob controle comum.

Exercício social 2019 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	2.183.940,32	1.962.414,94	-	4.146.355,26
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	1.013.753,44	2.759.442,53	-	3.773.195,97

Exercício social 2018 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	5.880.283,78	110.731,51	-	5.991.015,29
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	474.921,48	-	474.921,48

Exercício social 2017 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	7.535.760,30	17.184,07	-	7.552.944,37
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	2.661.741,28	4.503.777,11	-	9.007.554,22

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Enel Brasil S.A					
07.523.555/0001-67	Brasileira-RJ	Não	Sim	03/02/2021	
Não					
282.965.232	99,964%	0	0,000%	282.965.232	99,964%
OUTROS					
102.022	0,036%	0	0,000%	102.022	0,036%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
283.067.254	100,000%	0	0,000%	283.067.254	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Enel Brasil S.A				**07.523.555/0001-67**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 02/05/2018					
4.618.298	0,749	0	0,000	4.618.298	0,749
Enel Americas S.A.					
05.717.031/0001-81	Chilena	Não	Sim	15/05/2020	
Sim		n/a	Juridica		
612.240.126	99,251	0	0,000	612.240.126	99,251
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
2	0,000	0	0,000	2	0,000
TOTAL					
616.858.426	100,000	0	0,000	616.858.426	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Enel Americas S.A.				**05.717.031/0001-81**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Enel S.P.A.					
	Italiana	Não	Sim	18/08/2020	
Sim		n/a	Juridica		
49.456.102.073	65,000	0	0,000	49.456.102.073	65,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
26.630.208.963	35,000	0	0,000	26.630.208.963	35,000
TOTAL					
76.086.311.036	100,000	0	0,000	76.086.311.036	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Enel S.P.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Ministério de Economia e de Finanças da Itália					
	Italiana	Não	Não	20/12/2017	
Sim		n/a	Juridica		
2.398.319.799	23,590	0	0,000	2.398.319.799	23,590
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
7.768.360.147	76,410	0	0,000	7.768.360.147	76,410
TOTAL					
10.166.679.946	100,000	0	0,000	10.166.679.946	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Ministério de Economia e de Finanças da Itália					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
2.397.856.331	100,000	0	0,000	2.397.856.331	100,000
TOTAL					
2.397.856.331	100,000	0	0,000	2.397.856.331	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	03/02/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	20
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	102.022	0,036%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	102.022	0,036%

Estrutura Acionária 2020

Enel Brasil

Atualizada em 30-12-20

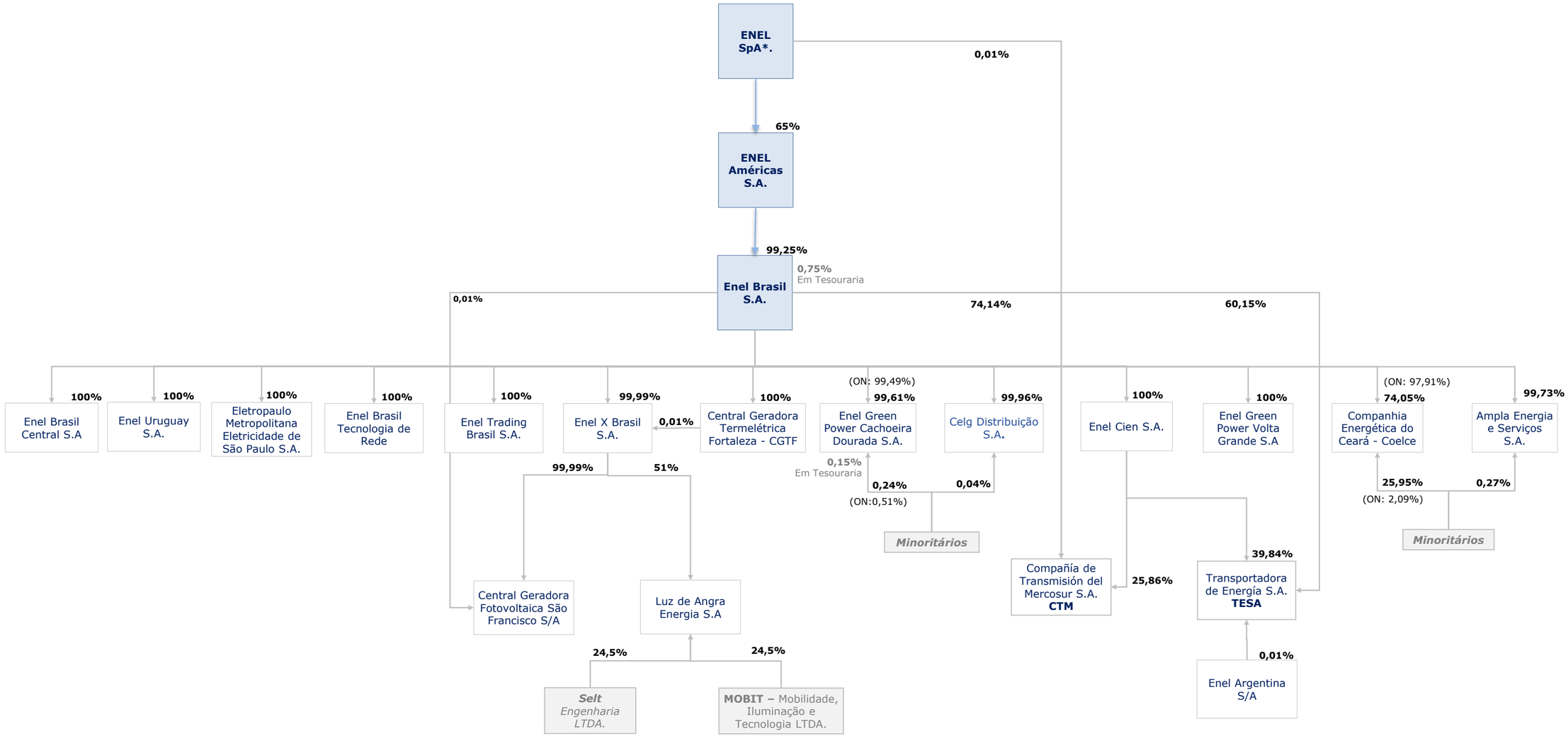

*Ministério de Economia e Finanças de Itália – 23,59%

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

15.7 - Principais Operações Societárias

Salvo pelos eventos abaixo, não houve eventos societários relevantes ocorridos envolvendo a Companhia nos três últimos exercícios sociais.

<table>
<tr><td>a) evento</td><td>Leilão de Desestatização e Alteração do Controle Acionário</td></tr>
<tr><td>b) principais condições do negócio</td><td>Em 30 de novembro de 2016, foi realizado o leilão de desestatização da Companhia, que resultou na alienação do controle acionário da Companhia para a Enel Brasil S.A. ("Enel").

O leilão teve como objeto lote único de 142.933.812 de ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras") e pela Companhia CELG de Participações - CELGPAR, representativas de aproximadamente 94,84% do capital social com direito a voto e total da Companhia à época. Paralelamente ao leilão, foram ofertadas aos empregados e aposentados da Companhia 7.676.127 de ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 5,04% do capital social com direito a voto e total da Companhia à época, com a obrigação da Enel de comprar as ações não adquiridas pelos referidos empregados e aposentados.

O lance apresentado pela Enel, de R$2,187 bilhões, foi o único válido e representou um prêmio de 28,03% em relação ao preço mínimo estabelecido no edital, de R$1,7 bilhão.

A operação foi aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em 27 de dezembro de 2016, e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em reunião de diretoria realizada em 31 de janeiro de 2017.

A assinatura do contrato de compra e venda de ações e a liquidação do leilão, operacionalizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ocorreram em 14 de fevereiro de 2017.

Em 4 de maio de 2017, a Enel adquiriu as ações ofertadas e não adquiridas pelos empregados e aposentados da Companhia, correspondentes a 5,04% do capital social votante e total da Companhia à época, no montante de R$81.669 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, a Enel possuía 99,93% do capital social votante e total da Companhia.</td></tr>
<tr><td>c) sociedades envolvidas</td><td>Companhia, Eletrobras, CELGPAR e Enel.</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>Com a conclusão da operação, o controle societário da Companhia foi transferido para a Enel e a Companhia passou a integrar seu grupo econômico.</td></tr>
<tr><td>e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>
<table>
<tr><td>Acionista</td><td>Participação</td><td>Percentual</td></tr>
<tr><td>Eletrobras</td><td>76.761.267</td><td>50,93%</td></tr>
<tr><td>CELGPAR</td><td>73.848.672</td><td>49,00%</td></tr>
<tr><td>Outros</td><td>101.637</td><td>0,07%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>150.711.576</td><td>100,00%</td></tr>
</table>
<table>
<tr><td>Acionista</td><td>Participação</td><td>Percentual</td></tr>
<tr><td>Enel</td><td>255.099.014</td><td>99,93%</td></tr>
<tr><td>Minoritários</td><td>187.725</td><td>0,07%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>255.286.739</td><td>100,00%</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</td><td>Foram asseguradas a todos os acionistas da Companhia as mesmas condições para participação na oferta realizada pela Enel para aquisição das ações de emissão da Companhia, de modo que todos receberam o mesmo tratamento, preço oferecido por ação e nível de acesso às informações.</td></tr>
</table>

15.7 - Principais Operações Societárias

<table>
<tr><td>a) evento</td><td>Incorporação Reversa</td></tr>
<tr><td>b) principais condições do negócio</td><td>Em 13 de setembro de 2017, a Companhia, então controlada da Enel Investimentos S.A. ("Enel Investimentos"), submeteu à autorização prévia da ANEEL o pedido de incorporação reversa envolvendo a Companhia e a Enel Investimentos.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de novembro de 2017, foi aprovada a submissão do processo de reestruturação à Assembleia Geral Extraordinária.

A incorporação integrou o projeto de simplificação da estrutura societária do grupo Enel no Brasil, por meio do qual esperava-se obter maior eficiência administrativa, com a otimização e concentração de determinadas atividades, evitando-se a multiplicação de estruturas voltadas para o mesmo fim.

A reestruturação foi aprovada pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.820/17.

De acordo com o laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, o patrimônio líquido da Enel Investimentos, pelo valor contábil, na data-base de 31 de outubro de 2017, foi avaliado em R$3.215.814.541,57.

A incorporação reversa foi aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2017 e efetivada na referida data. A Companhia sucedeu a Enel Investimentos a título universal, na forma da lei, em todos os seus direitos e obrigações, passando o acervo patrimonial da Enel Investimentos para o patrimônio da Companhia.</td></tr>
<tr><td>c) sociedades envolvidas</td><td>Companhia e Enel Investimentos.</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>Em virtude da incorporação, a acionista da Enel Investimentos, Enel Brasil S.A., proprietária de 3.868.678.819 ações ordinárias de emissão da Enel Investimentos, representativas de 100% de seu capital social, recebeu, em substituição às ações, que foram extintas, as ações de emissão da Companhia, na mesma quantidade e da mesma espécie anteriormente detidas pela Enel Investimentos. A Enel Brasil S.A. passou, então, a deter 255.099.014 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.</td></tr>
<tr><td>e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>
<table>
<tr><td>Acionista</td><td>Participação</td><td>Percentual</td></tr>
<tr><td>Enel Investimentos S.A.</td><td>255.099.014</td><td>99,93%</td></tr>
<tr><td>Minoritários</td><td>187.725</td><td>0,07%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>255.286.739</td><td>100,00%</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td>Acionista</td><td>Participação</td><td>Percentual</td></tr>
<tr><td>Enel Brasil S.A.</td><td>255.099.014</td><td>99,93%</td></tr>
<tr><td>Minoritários</td><td>187.725</td><td>0,07%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>255.286.739</td><td>100,00%</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</td><td>Não aplicável.</td></tr>
</table>

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Outras informações relevantes

Eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas – Exercício Social Corrente

<table>
<tr><td>a) evento</td><td>Oferta de Recompra de Ações dos Empregados e Aposentados</td></tr>
<tr><td>b) principais condições do negócio</td><td>No dia 20 de fevereiro de 2020, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 13 de janeiro de 2020, a Enel Brasil S.A ("Enel"), acionista controladora da Companhia, realizou oferta de recompra de ações de emissão da Companhia, adquiridas por empregados e aposentados da Companhia no âmbito do leilão de desestatização da Companhia (vide item 15.7 para mais informações sobre o leilão de desestatização). A operação se deu nos termos da obrigação constante da cláusula 7, do anexo 8, do Edital PND de Leilão nº02/2016/CELG-D, Programa Nacional de Desestatização (PND), que estabeleceu a realização de oferta de recompra caso não ocorresse a abertura de capital da Companhia, no prazo de 3 anos contados da assinatura do contrato de compra e venda, celebrado no dia 14 de fevereiro de 2017 ("Contrato de Compra e Venda").</td></tr>
<tr><td>c) sociedades envolvidas</td><td>Companhia e Enel</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>Como resultado, foram adquiridas pela Companhia o total de 85.701 ações ao preço de R$ 11,95, acrescido de prêmio de 8% ao ano, atualizado pela variação positiva do IPCA, desde a referida data de assinatura do Contrato de Compra e Venda, até o dia 31 de janeiro de 2020. Como resultado da operação, a Enel passou a deter 255.184.717 ações, representando 99,96% da totalidade das ações de emissão da Companhia.</td></tr>
<tr><td>e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>
<table>
<tr><td>Acionista</td><td>Participação</td><td>Percentual</td></tr>
<tr><td>Enel</td><td>255.099.014</td><td>99,93%</td></tr>
<tr><td>Minoritários</td><td>187.725</td><td>0,07%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>255.286.739</td><td>100,00%</td></tr>
</table>
<table>
<tr><td>Acionista</td><td>Participação</td><td>Percentual</td></tr>
<tr><td>Enel</td><td>255.184.717</td><td>99,96%</td></tr>
<tr><td>Minoritários</td><td>102.022</td><td>0,04%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>255.286.739</td><td>100,00%</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</td><td>Foram asseguradas a todos os acionistas elegíveis da Companhia as mesmas condições para participação na oferta realizada pela Enel para aquisição das ações de emissão da Companhia, de modo que todos receberam o mesmo tratamento, preço oferecido por ação e nível de acesso às informações.</td></tr>
</table>

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	28/12/2007	44.356.025,03	893.000,00	8.777.000,00	31/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrada entre as partes, no qual o acessante paga mensalmente, a título de Encargos de Uso da Distribuição, o valor correspondente à aplicação, sobre os montantes de uso, das tarifas de uso do sistema de distribuição homologadas pela Aneel e vigentes à época de cada faturamento.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Decorre do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, regida pelas disposições das Leis nº 9.074/95 e 9.648/98 e outras disposições aplicáveis. Valor histórico considera montante pago entre 2013 e 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.	01/01/2019	0,00	R$ 256.000,00	R$ 2.022.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL (Suprimento de energia - CCEAR).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Operação de compra e venda de energia contratada com potência associada em decorrência do processo licitatório para contratação de energia regidos pela Aneel, nos termos da Lei 10.848/2004 e demais disposições aplicáveis.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ENEL CIEN S.A.	04/04/2011	4.160.219,69	R$ 480.000,00	R$ 4.150.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Serviços de transmissão de energia elétrica com o O.N.S.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Direitos creditórios que a Companhia possui ou venha a possuir da arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas, até 110% do débito vencido.						
Rescisão ou extinção	O ONS é o responsável pela definição das transmissoras que prestam serviço a CELG, dessa forma esse órgão também define a duração do						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ENEL CIEN S.A.	01/01/2019	0,00	$ 464.000,00	0,00	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019 pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Aneel nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO	01/01/2019	0,00	1.686.000,00	0,00	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019 pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Aneel nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Ampla Energia e Serviços S.A.	01/01/2019	0,00	R$ 1.779.000,00	0,00	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019 pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Aneel nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Volta Grande S.A.	01/01/2019	0,00	270.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019 pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Aneel nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Enel Geração Fortaleza - CGTF	01/01/2019	0,00	468.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019 pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Aneel nº 699/2016.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Participações Ltda.	01/01/2019	0,00	2.645.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019 pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Aneel nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Enel Distribuição Ceará - COELCE	01/01/2019	0,00	2.233.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019 pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Aneel nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Enel Spa	01/01/2019	0,00	319.000,00	7.000,00	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Holding controladora indireta do emissor						
Objeto contrato	A companhia mantém contrato com a Enel SPA referente a compartilhamento de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional. O montante envolvido varia mensalmente de acordo com as despesas de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional compartilhadas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Itália	01/01/2019	0,00	5.075.000,00	517.000,00	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	A companhia mantém contrato com a Enel Itália referente a compartilhamento de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional. O montante envolvido varia mensalmente de acordo com as despesas de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional compartilhadas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Global Infrastructure and Networks	01/01/2019	0,00	517.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	A companhia mantém contrato com a Enel Global Infrastructure and Networks referente a compartilhamento de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional. O montante envolvido varia mensalmente de acordo com as despesas de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional compartilhadas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	01/01/2019	0,00	4.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre do Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Enel Brasil S.A.	01/01/2019	0,00	22.296.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Decorre do Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação CELG de seguros e previdência – ELETRA	31/08/2000	129.839.919,37	R$ 195.236.000,00	R$ 13.319.000,00	Até o final da concessão	SIM	6,000000
Relação com o emissor	A Companhia é patrocinadora da Fundação CELG de seguros e previdência – ELETRA						
Objeto contrato	Trata-se de um “instrumento particular de consolidação e parcelamento de débito referente à dotação especial para o Plano Misto de Aposentadorias e Pensão da Eletra” (CELGPREV) “Refinanciamento do Saldo Devedor do Contrato SPJU-0450/97 e Outras Avenças”, firmado em 31 de agosto de 2000 (antes da implementação do Plano CELGPREV), entre a ELETRA e a sua então única Patrocinadora, a Companhia Energética de Goiás (Contrato SPJU 1527/2000).						
Garantia e seguros	A Patrocinadora ofereceu em garantia para a satisfação das suas obrigações, os recursos provenientes do fornecimento de energia elétrica aos seus consumidores recebidos pela instituição bancária centralizadora de sua receita						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Parcelamento de dívida da Patrocinadora junto a sua entidade fechada de previdência complementar, no termos da Resolução CGPC n. 17, de 11 de junho de 1996.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Cabeça de Boi S.A.	01/01/2019	23.181.837,62	R$150.000,00	R$1.093.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL (Suprimento de energia - CCEAR).						
Garantia e seguros	não há						
Rescisão ou extinção	não há						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Fazenda S.A.	01/01/2019	15.496.519,68	R$ 123.000,00	R$ 731.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL (Suprimento de energia - CCEAR).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Operação de compra e venda de energia contratada com potência associada em decorrência do processo licitatório para contratação de energia regidos pela Aneel, nos termos da Lei 10.848/2004 e demais disposições aplicáveis.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Paranapanema S.A.	05/01/2016	4.273.905,84	R$ 92.000,00	R$ 1.063.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Suprimento de energia através de Contrato de Cotas de Garantia Física – CCGF						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Compra de energia, através de Contrato de Cotas de Garantia Física - CCGF, nos termos da lei nº 12.783/2013, para fornecimento/distribuição aos consumidores da área de concessão da Companhia. Trata-se de contrato regulado pela ANEEL. Montante considera valor histórico de 2016 a 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Mourão S.A.	05/01/2016	1.223.867,97	R$ 26.000,00	R$ 302.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Suprimento de energia através de Contrato de Cotas de Garantia Física - CCGF						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Compra de energia, através de Contrato de Cotas de Garantia Física - CCGF, nos termos da lei nº 12.783/2013, para fornecimento/distribuição aos consumidores da área de concessão da Companhia. Trata-se de contrato regulado pela ANEEL. Considera valor histórico de 2016 a 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Volta Grande S.A.	01/12/2017	17.683.796,04	R$ 738.000,00	R$ 8.596.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Suprimento de energia através de Contrato de Cotas de Garantia Física - CCGF						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Compra de energia, através de Contrato de Cotas de Garantia Física - CCGF, nos termos da lei nº 12.783/2013, para fornecimento/distribuição aos consumidores da área de concessão da Companhia. Trata-se de contrato regulado pela ANEEL. Considera valor histórico de 2017 a 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Salto do Apiacás S.A.	01/01/2019	38.215.767,38	R$ 235.000,00	R$ 1.875.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL (Suprimento de energia - CCEAR).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Operação de compra e venda de energia contratada com potência associada em decorrência do processo licitatório para contratação de energia regidos pela Aneel, nos termos da Lei 10.848/2004 e demais disposições aplicáveis.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.	01/01/2019	32.004.890,41	R$ 299.000,00	R$ 1.803.000,00	Até o final da concessão	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL (Suprimento de energia - CCEAR).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Finance International N.V	04/03/2021	600.000.000,00	0,00	R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)	2 anos	NÃO	1,100000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor						
Objeto contrato	Empréstimo entre partes relacionadas no valor de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	No vencimento da operação em 04/03/2023 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais. O contrato poderá ser rescindido caso a Enel SpA (“controladora indireta”) deixe de ser controladora da Companhia.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Finance International N.V para financiar capital de giro da Companhia						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não há						
Enel Finance International N.V	06/04/2021	160.000.000,00	0,00	não há	2 anos	SIM	1,176500
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor .						
Objeto contrato	Empréstimo de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), com custo de CDI + 1,00% a.a.						
Garantia e seguros	não há						
Rescisão ou extinção	No vencimento da operação em 06/04/2023 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais. O contrato poderá ser rescindido caso a Enel SpA (“controladora indireta”) deixe de ser controladora da Companhia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Finance International N.V para preservar o capital de giro da Companhia e seus indicadores financeiros.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Juros semestrais e principal no vencimento (Bullet)						
Enel Finance International N.V	19/04/2021	290.000.000,00	0,00	290.000.000,00	2 anos	SIM	1,176500
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor						
Objeto contrato	Empréstimo de R$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), com custo de CDI + 1,00% a.a.						
Garantia e seguros	não há						
Rescisão ou extinção	No vencimento da operação em 19/04/2023 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais. O contrato poderá ser rescindido caso a Enel SpA (“controladora indireta”) deixe de ser controladora da Companhia.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Finance International N.V para preservar o capital de giro da Companhia e seus indicadores financeiros.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Juros semestrais e principal no vencimento (Bullet)						
Enel Brasil S.A.	17/07/2019	5.320.000,00	1.455.000,00	R$ 2.773.000,00	15/06/2023	NÃO	0,350000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Decorre da remuneração devida pela Celg à Enel Brasil, por esta ser garantidora dos contratos de dívida com o BNDES, Citi 4131 CELG e da 3ª Nota Promissória.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Contraprestação paga à Enel Brasil, correspondente a 0,35% sobre o valor da dívida garantida (R$ 1.520.000.000,00).						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel X Brasil S.A	08/11/2019	0,00	683.000,00	0	Fevereiro de 2024	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Cobrança de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados pela ENEL X aos clientes da Companhia, por meio da fatura de energia emitida pela Companhia, conforme previamente contratados e autorizados pelos Clientes.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes terá o direito de recindir o contrato, a qualquer tempo, mediante prévio e expresso aviso por escrito dirigido à outra parte, com 60 dias de antecedência, sem que haja aplicação de qualquer tipo de multa ou ônus pela rescisão antecipada.						
Natureza e razão para a operação	Comissão - Propaganda/publicidade/ vendas em fatura de energia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa que se façam necessárias, como os procedimentos do programa de Compliance, suporte às eventuais dúvidas relacionadas a situações que possam estabelecer conflito, bem como averiguações e investigações, caso tenha conhecimento ou informações de algo que suscite uma suspeita de conflito de interesses, além daquelas recomendadas e/ou exigidas por legislação e regulamentação aplicável. Em complemento às boas práticas acima descritas, a Companhia conceitua e orienta seus colaboradores em relação ao assunto em seu Código de Ética, aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de setembro de 2018, e em política específica que visa orientar os colaboradores sobre as diretrizes de aplicação prática nas atividades cotidianas da Companhia.

A aprovação das operações com partes relacionadas é também submetida à aprovação dos órgãos da administração da Companhia, conforme regras previstas em seu estatuto social. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações da Companhia observam caráter estritamente comutativo, pois são realizadas dentro dos parâmetros de contratação estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"), que visam à modicidade tarifária, a estimular a expansão da oferta, a zelar pela compra eficiente e a definir mecanismos de proteção ao consumidor de energia elétrica. As operações entre partes relacionadas da Companhia, quando necessário conforme a regulamentação vigente, são submetidas à aprovação dessa autarquia. Até a data deste Formulário de Referência, todas as operações foram realizadas pela Companhia dentro dos limites estabelecidos, e foram devidamente aprovadas pela ANEEL.

A Resolução Normativa ANEEL nº 699, de 26 de janeiro de 2016 (**"REN ANEEL nº 699/2016"**) define as diretrizes para o controle prévio e *a posteriori* sobre atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas. A REN ANEEL nº 699/2016 estabelece regras gerais para a contratação entre partes relacionadas, como: (i) os contratos devem ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, incluindo, quando couber, processos licitatórios, de forma a não onerar as partes desproporcionalmente; (ii) a eventual impossibilidade de realização de processo licitatório deverá ser devidamente fundamentada no pedido de anuência prévia; (iii) o negócio jurídico pretendido deverá ser necessário à consecução do objeto da concessão ou permissão do delegatário de serviços público de energia elétrica, devendo essa necessidade ser comprovada; e (iv) o delegatário de serviço público que constatar a inadimplência de sua parte relacionada deverá, em até 90 dias, tomar todas as medidas ao seu alcance para reaver seu crédito e informar tal situação à ANEEL por meio de relatório fundamentado em até 30 dias após esse prazo, sob pena de incorrer em infração de má gestão de seus recursos econômico-financeiros.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Foram celebrados, (i) em 16 de novembro de 2020, conforme aditado em 10 de dezembro de 2020; e (ii) em 3 de dezembro de 2020, contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) entre a Companhia e sua controladora, Enel Brasil S.A. (“Enel Brasil”), no valor total de R$589.272.616,70, para satisfazer as necessidades de recursos com vistas à realização do objeto social da Companhia.

Os recursos oriundos dos AFACs foram capitalizados por meio de aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2021. Para mais informações sobre os AFACs, vide item 17.5 deste Formulário de Referência.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
03/02/2021	5.664.951.979,22		283.067.254	0	283.067.254
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
03/02/2021	5.664.951.979,22		283.067.254	0	283.067.254
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
03/02/2021	5.664.951.979,22		283.067.254	0	283.067.254
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
11/07/2017	0,00		2.000.000.000	0	2.000.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Foram celebrados, (i) em 16 de novembro de 2020, conforme aditado em 10 de dezembro de 2020; e (ii) em 3 de dezembro de 2020, contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") entre a Companhia e sua controladora, Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil"), no valor total de R$589.272.616,70, para satisfazer as necessidades de recursos com vistas à realização do objeto social da Companhia.

Os recursos oriundos dos AFACs foram capitalizados por meio de aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2021. Em decorrência do aumento, o capital social da Companhia passou de R$5.075.679.362,52, representado por 255.286.739 ações, para R$5.664.951.979,22, representado por 283.067.254 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foi assegurado aos acionistas o direito de preferência para a aquisição das ações emitidas em decorrência do aumento de capital supramencionado, observadas as condições previstas no aviso aos acionistas de 3 de fevereiro de 2021.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.
Outras características relevantes	Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista este item ser de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	3ª emissão de Notas Promissórias
Data de emissão	08/11/2019
Data de vencimento	07/11/2020
Quantidade (Unidades)	174
Valor total (Reais)	870.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	876.449.148,52
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais somente podem ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 9-B da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, depois de decorridos 90 dias contados da subscrição ou aquisição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM 539, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e desde que observado o cumprimento das exigências, pela Companhia, dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de lote objeto do exercício da garantia firme prestada pelo Coordenador Líder, observado o disposto na Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	i) Juros: sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das notas promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias uteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) mais 0,70% a.a; ii) Garantias: aval da Enel Brasil; iii) Agente Fiduciário: PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304 - CEP: 22640-102 Rio de Janeiro; iii)Vencimento: amortização e juros devem ser pagos no vencimento, em 07/11/2020; iv) (A) Hipóteses de vencimento antecipado automático: falta de pagamento de obrigação pecuniária não sanado em 2 dias úteis; pedido de recuperação judicial; extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de falência; descumprir decisão judicial contra a Emissora/Avalista, com valor superior a R$90 milhões; vencimento antecipado de dívidas da Emissora ou Avalista (individual ou global) superior a R$90 milhões; término antecipado do contrato de concessão ou intervenção de poder concedente; protesto de títulos contra a Emissora e/ou a Avalista, cujo valor individual ou global ultrapasse R$90 milhões; não utilizar os recursos captados no objetivo da cártula; declaração de nulidade ou invalidade da cártula por meio judicial; e (B) Hipóteses de vencimento antecipado não automático: alteração do controle acionário sem a prévia anuência do titulares das notas promissórias; transformação do tipo societário da Emissora; cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora ou pela Avalista, das obrigações assumidas na cártula, sem a prévia anuência dos titulares das Notas Promissórias; falta de cumprimento pela Emissora e/ou Avalista, de qualquer obrigação não pecuniária não sanada dentro de um prazo de 15 dias úteis; alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as suas atividades preponderantes; comprovação da inveracidade de qualquer declaração feita pela Emissora e/ou pela Avalista na cártula; cessão, venda e/ou qualquer forma de alienação pela Emissora de bens do ativo não-circulante cujo valor individual ou agregado seja superior a 20% do ativo total da Emissora; inadimplemento de qualquer dívida financeira e/ou no mercado de capitais ou qualquer obrigação pecunária em qualquer acordo ou contrato do qual a Emissora e/ou a Avalista seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$90 milhões ou seu equivalente em outra moeda, exceto se sanado no prazo máximo de 3 dias úteis contados do respectivo inadimplemento; e questionamento judicial da validade ou exequibilidade das notas comerciais ou do aval. Das condições de vencimento antecipado citadas, a respectiva cártula da Nota Promissória não estabelece restrições para dividendos, contratação de novas dividas, emissão de novos valores mobiliários e operações societárias envolvendo a Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	Garantia fidejussória prestada pela Enel Brasil S.A. por meio de aval.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Nota Comercial	0	174	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Notas Promissórias da 3ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e custodiadas eletronicamente na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou oferta pública nem negocia valores mobiliários no mercado estrangeiro.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

2019

2ª Emissão de Notas Promissórias

Em 7 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 105 notas promissórias, com valor nominal unitário de R$2.000.000,00, no valor total de R$ 210.000.000,00, para distribuição pública.

3ª Emissão de Notas Promissórias

Em 8 de novembro de 2019, a Companhia emitiu 174 notas promissórias, com valor nominal unitário de R$5.000.000,00, no valor total de R$870.000.000,00, para distribuição pública.

2018

1ª Emissão de Notas Promissórias

Em 11 de abril de 2018, a Companhia emitiu 20 notas promissórias, com valor nominal unitário de R$ 10.000.000,00, no valor total de R$ 200.000.000,00, para distribuição pública.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Nos três últimos exercícios sociais, não foram realizadas pela Companhia ofertas públicas de aquisição relativa a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

3ª Emissão de Notas Promissórias

Oferta de Resgate Antecipado da Totalidade das Notas Promissórias

A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado das notas promissórias.

Resgate Antecipado Facultativo

A Companhia poderá, nos termos dos parágrafos 3º ao 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, resgatar a totalidade das notas comerciais antecipadamente, de forma unilateral, a qualquer momento, a partir do 90º dia (inclusive) contado da data de emissão das notas comerciais, sem qualquer prêmio ou penalidade, mediante o pagamento do seu valor nominal unitário, acrescido de juros remuneratórios e dos encargos aplicáveis, se for o caso, calculados desde a data da emissão até a data do efetivo resgate ("Resgate Antecipado"). Ao integralizar ou adquirir a nota comercial, os titulares concederam, de forma irrevogável e irretratável, automática e antecipadamente, a sua anuência expressa ao Resgate Antecipado da Nota Comercial. Com antecedência mínima de 3 dias úteis da data do respectivo resgate, a Companhia deverá enviar aos titulares das notas comerciais, com cópia para o agente fiduciário e à B3 comunicação sobre o resgate, a qual deverá informar a data do resgate e quaisquer outras informações necessárias para o resgate. O Resgate Antecipado deverá compreender a totalidade das notas comerciais. O Resgate Antecipado deverá ser realizado (i) caso a nota comercial esteja depositada eletronicamente na B3, conforme procedimentos adotados pela B3; ou (ii) caso a nota comercial não esteja depositada eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do banco mandatário, conforme aplicável. O Resgate Antecipado das notas comerciais implicará a sua extinção, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Item de preenchimento facultativo por emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.